

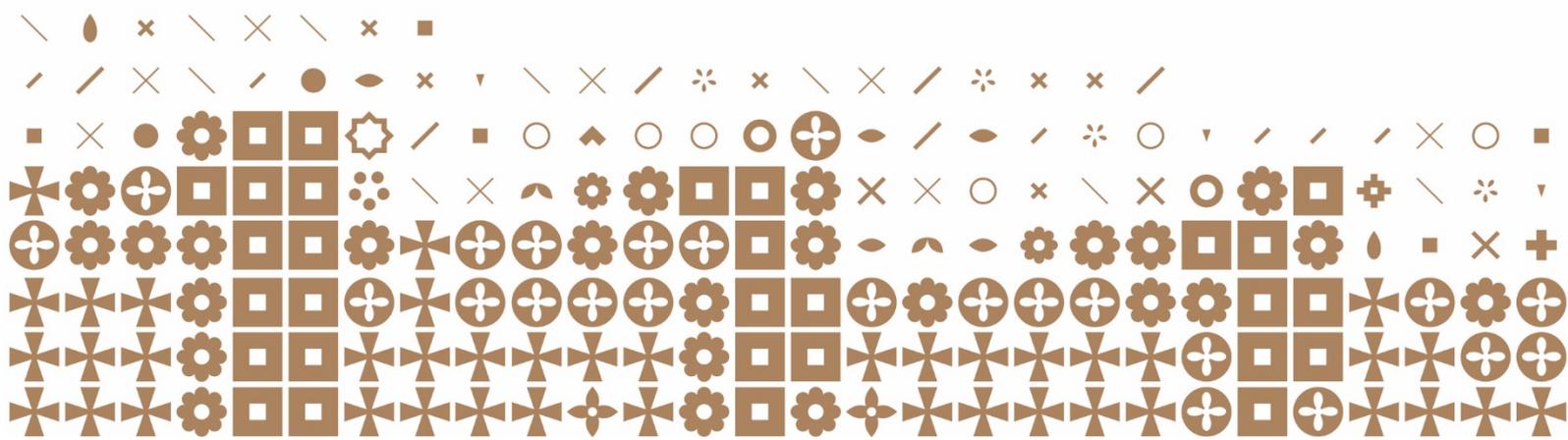
*edp*

ENERGY

THAT MAKES  
A DIFFERENCE

TRANSFORMAR, MELHORAR, FAZER O MUNDO AVANÇAR...  
É AÍ QUE COLOCAMOS TODA A NOSSA ENERGIA.  
UMA ENERGIA CONSTRUÍDA EM 14 PAÍSES,  
FEITA DE PROXIMIDADE, DE COMPROMISSO,  
DE ENVOLVIMENTO E DE RESPONSABILIDADE.

**MAS, ACIMA DE TUDO,  
UMA ENERGIA CAPAZ DE FAZER A DIFERENÇA.**





# ÍNDICE

## A EDP

EDP NO MUNDO	06
EDP EM NÚMEROS	08
CADEIA DE VALOR	11
VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS	12
ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS	13
RECONHECIMENTO	14
OBJECTIVOS E METAS	16

## DESEMPENHO

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP	19
INDICADORES CHAVE	21
INDICADORES COMPLEMENTARES	26

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31
---------------------------	----

## ANEXOS



# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A ECONOMIA

Aposta no aumento do aproveitamento  
hidroeléctrico, promovendo a autonomia  
energética do país.





edp

# PRESENTE EM 14 PAÍSES E CONTA COM 9,7 MILHÕES DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido e México. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quarto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o terceiro maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de **9,7 milhões de clientes de energia eléctrica**, **1,4 milhões de clientes de gás** e mais de **12 mil colaboradores** em todo o mundo. Em 30 de Setembro de 2015, a EDP detinha uma capacidade instalada de **24 GW**, tendo produzido nos primeiros nove meses de 2015 **46TWh**, dos quais cerca de **59%** com origem em **energias renováveis**.

# edp NO MUNDO



## PORTUGAL

6.653	COLABORADORES
5.446.159	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
547.134	CLIENTES DE GÁS
10.041	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
17.393	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
48%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
33.393	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
5.135	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)
1.372	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



## ESPANHA

1.861	COLABORADORES
998.426	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
831.325	CLIENTES DE GÁS
5.962	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
189	CAPACIDADE INSTALADA MEP <sup>2</sup> (MW)
12.377	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
35%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
6.873	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
21.025	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)



## FRANÇA

49	COLABORADORES
340	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
536	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
48	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



## BÉLGICA

2	COLABORADORES
71	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
101	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>



## ITÁLIA

22	COLABORADORES
100	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
157	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>



## BRASIL

2.954	COLABORADORES
3.217.596	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
2.601	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
187	CAPACIDADE INSTALADA MEP <sup>2</sup> (MW)
6.253	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
72%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
19.330	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
120	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)
341	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO MEP <sup>2</sup> (MW)



## POLÓNIA

40	COLABORADORES
392	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
647	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
77	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



## ROMÉNIA

33	COLABORADORES
521	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
838	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>



## REINO UNIDO

37	COLABORADORES
----	---------------



## CHINA E ANGOLA

ESCRITÓRIOS



## MÉXICO

5	COLABORADORES
---	---------------



## EUA

357	COLABORADORES
3.904	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
7.586	CAPACIDADE INSTALADA MEP <sup>2</sup> (MW)
179	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
299	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



## CANADÁ

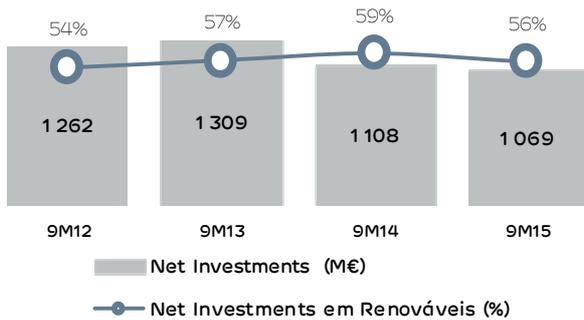
5	COLABORADORES
30	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
51	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Inclui hídrica, eólica e solar.

<sup>2</sup> Contabilizada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

## EDP EM NÚMEROS

## RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS

RESULTADO LÍQUIDO<sup>1</sup>NET INVESTMENTS<sup>2</sup>DÍVIDA LÍQUIDA<sup>3</sup>

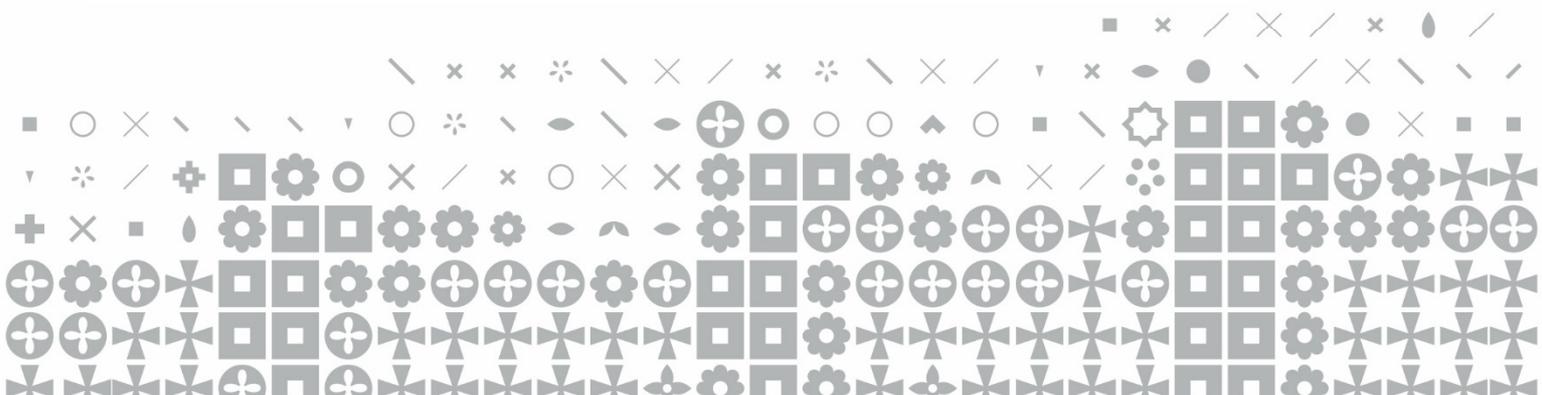
Nota: Com a adoção da IFRIC21 - Taxas, os dados financeiros de 9M14 agora apresentadas estão re-expressas para efeitos de comparação.

<sup>1</sup> Resultado Líquido atribuível a accionistas.

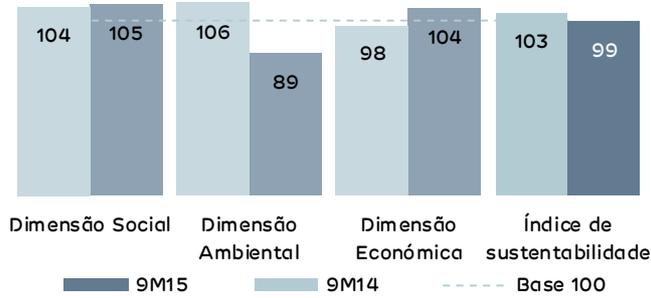
<sup>2</sup> Inclui Investimento Operacional, Investimentos Financeiros e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation").

<sup>3</sup> Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

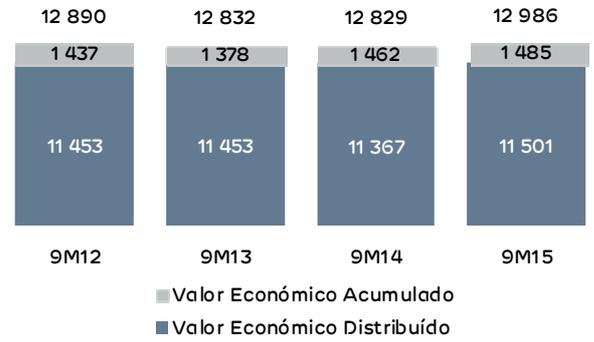
<sup>4</sup> (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais)



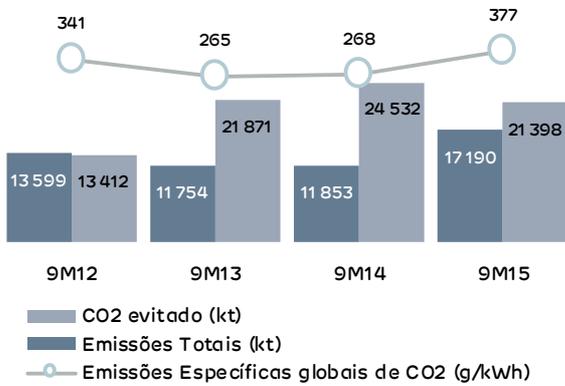
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EDP



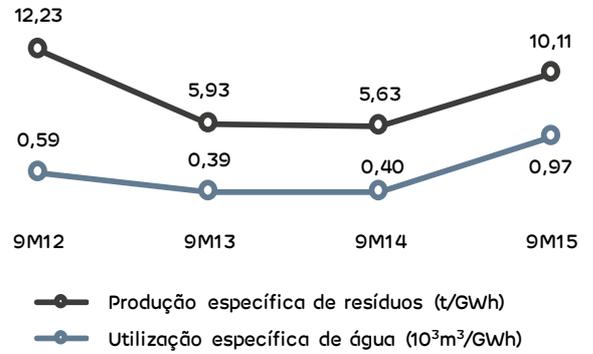
VALOR ECONÓMICO GERADO<sup>1</sup> (M€)



CO<sub>2</sub> EMITIDO E EVITADO<sup>2</sup>



UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



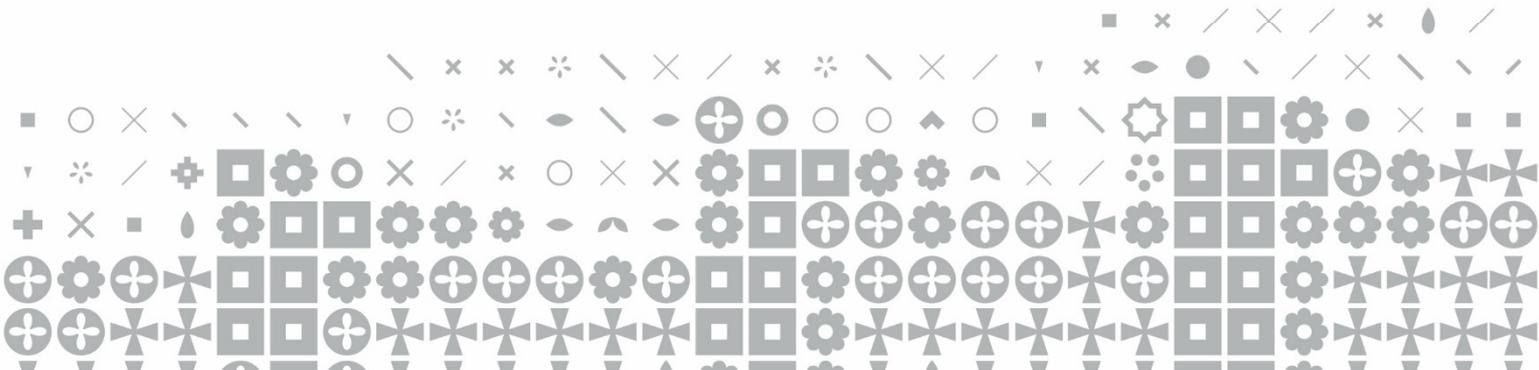
Nota: Com a adopção da IFRIC21 - Taxas, os dados financeiros de 9M14 agora apresentadas estão re-expressas para efeitos de comparação.

<sup>1</sup> Valor Económico Gerado: Volume de negócios + Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas + Outros proveitos operacionais + Outros proveitos financeiros

Valor Económico Distribuído: Custo com vendas de energia e outros + Custos operacionais + Outros custos operacionais + Custos Financeiros + Imposto corrente + Dividendos pagos

Valor Económico Acumulado: Valor Económico Gerado - Valor Económico Distribuído

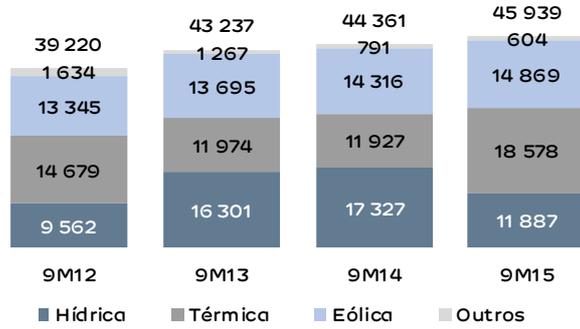
<sup>2</sup> Os valores reflectem o efeito da incorporação dos dados operacionais de Pecém no 1S15.



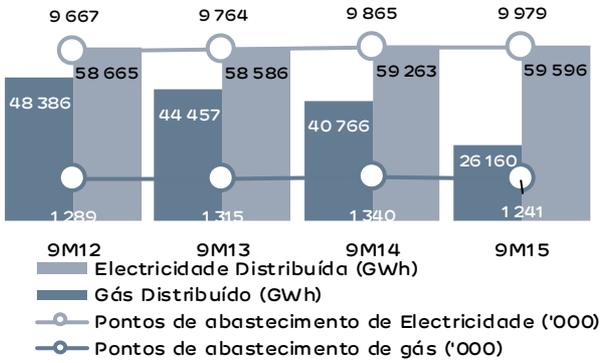
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE  
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



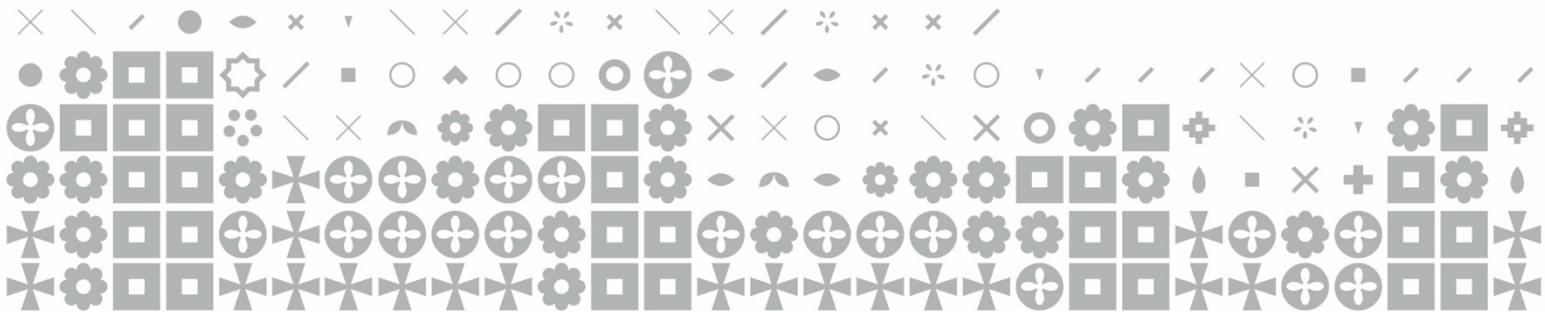
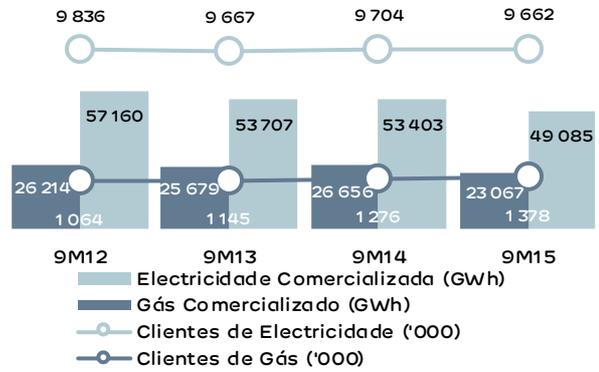
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE  
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



CADEIA DE VALOR



## VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

# VISÃO

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

# VALORES

- ✦ INICIATIVA**  
Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.
- ✦ CONFIANÇA**  
Dos Accionistas, Fornecedores e demais *Stakeholders*.
- ✦ EXCELÊNCIA**  
Na forma como executamos.
- ✦ SUSTENTABILIDADE**  
Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.
- ✦ INOVAÇÃO**  
Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

# COMPROMISSOS

## SUSTENTABILIDADE

---

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

## PESSOAS

---

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

## RESULTADOS

---

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

## CLIENTES

---

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS



PENÍNSULA  
IBÉRICA

Portugal

Espanha

EDP  
RENOVÁVEIS

EDP  
BRASIL

PRODUÇÃO  
DE ELECTRICIDADE

EDP Produção	HC Cogeneración	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables Espanha	Energest	Porto do Pecém
—	—	—	—	—	—
EDP Produção Bioeléctrica*	Bioastur	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	CEJA (Iari)*
—	—	—	—	—	—
—	HC Energía	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Cachoeira Caldeirão*
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	São Manoel*	—
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables Itália	EDP Renováveis Brasil		
—	—	EDPR UK			

DISTRIBUIÇÃO DE  
ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Distribuição	HC Distribución		Bandeirante	Escelsa
—	—			
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución			

COMERCIALIZAÇÃO E TRADING  
DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Serviço Universal	HC Energía		EDP Comercializadora	EDP Grid
—	—			
EDP Comercial	CIDE HC Energia*			
—	—			
EDP Gás Serviço Universal	NE Comercializ.			
—	—			
EDP Gás.Com	HC Gas			

\*Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial.

# RECONHECIMENTO

## CORPORATIVO

### Fev - Moody's sobe rating da EDP

A agência de *rating* subiu as notações de *rating* da EDP e das suas subsidiárias EDP Finance B.V. e Hidroeléctrica del Cantabrico, de "Ba1" para "Baa3". Da mesma forma, a *Moody's* melhorou a notação de *rating* de curto prazo da EDP, EDP Finance e HC Energia de "Not-Prime" para "Prime-3", tendo todos os *ratings* sido colocados em *outlook* estável. A *Moody's* considera também que o défice tarifário suportado pelo sistema eléctrico em Portugal está a estabilizar gradualmente, reduzindo consequentemente a probabilidade de serem necessários novos cortes regulatórios.

### Mar - António Mexia eleito melhor CEO das Utilities na Europa

António Mexia foi eleito, por um conjunto de analistas de *Buy Side*, o melhor CEO da Europa, no sector das *Utilities*, no âmbito de um estudo anual da revista "*Institutional Investor*". O *Chief Financial Officer* do Grupo EDP, Nuno Alves, e o Director da Relação com Investidores, Miguel Viana, foram também distinguidos. Na avaliação global às empresas europeias cotadas de todos os sectores, a EDP subiu 71 posições em relação ao ano anterior, ocupando agora o 20º lugar.

### Mar - EDP no ranking do Ethisphere Institute 2015:

A EDP faz parte, pelo quarto ano consecutivo, do *ranking* internacional das empresas mais éticas do mundo "*The World's Most Ethical Companies - WME*" pelo *Ethisphere Institute*, entidade que é líder mundial na promoção dos padrões de práticas comerciais éticas. Neste contexto, a EDP foi considerada uma referência na área de *Energy and Utilities Electric*, a par com outras quatro empresas a nível mundial.

### Jun - EDP é a melhor empresa europeia na Relação com Investidores

O Grupo foi distinguido nos "IR Magazine Awards" 2015, os prémios de referência na área da Relação com Investidores, na Europa, com a "Melhor Equipa de Gestão para Relação com Investidores no segmento das empresas com grande capitalização". Ficou, ainda, em segundo lugar, nos "Prémios Regionais - Sul da Europa" e no sector das *Utilities*, e alcançou também o quinto lugar no "Melhor Reporte Financeiro". Também a EDP Renováveis esteve em grande destaque nestes prémios. A empresa foi galardoada com a "Melhor Equipa de Gestão para Relação com Investidores no segmento de empresas de pequena e média capitalização" e Rui Antunes como o "Melhor Director na Relação com Investidores no segmento de empresas de pequena e média capitalização".

### Jul - Universidade EDP obtém certificação enquanto Entidade Formadora pela DGERT

A Universidade EDP é a primeira Universidade Corporativa em Portugal a deter esta certificação. Dada a vasta amplitude da oferta formativa, a certificação abrange 16 áreas de educação e formação.

### Set - EDP integra o índice de sustentabilidade Dow Jones World pelo oitavo ano consecutivo.

A EDP integra novamente o Índice de Sustentabilidade *Dow Jones World*, produzido pela *RobecoSAM* em cooperação com a *S&P Dow Jones*, um dos índices de sustentabilidade mais conhecidos e mais credíveis. A EDP faz parte desse grupo e está neste índice mundial, de forma ininterrupta, desde 2008.

### Set - EDP integra os índices STOXX Global ESG Leaders e STOXX Europe Sustainability Index

EDP integra os índices *STOXX Global ESG Leaders* e *Sustainability Indices* produzidos pela *Sustainalitics* e *Bank Sarasin*, respectivamente, em cooperação com a *STOXX*. De acordo com o inquérito de 2013 da *GlobeScan/Sustainability* estes índices estão entre os 10 com que os investidores socialmente responsáveis estão mais familiarizados.

## PORTUGAL

### 22 Jan - Re:dy foi distinguido nos Green Project Awards

O serviço Re:dy foi distinguido na categoria *Information Technology*. O Re:dy permite ao cliente controlar o consumo dos equipamentos eléctricos da sua casa a partir de qualquer lugar, através de um portal de *internet* e *smartphone*.

### 29 Jan - EDP recebe Prémio Frota Verde

Atribuído pela *Fleet Magazine*, o prémio distingue a empresa que demonstre o maior compromisso de redução de CO<sub>2</sub> na aquisição de veículos para a sua frota. Para esse efeito, mede a proporção de viaturas eléctricas e híbridas das frotas existentes nas diversas empresas nacionais.

### 04 Fev - EDP em primeiro lugar nos Prémios Excelência no Trabalho 2014

A iniciativa da *Heidrick & Struggles*, em parceria com o Diário Económico e a INDEG-IUL, premiou a EDP na categoria das "Grandes Empresas - com mais de 1000 colaboradores", tendo sido também o eleito na área da "Indústria e Energia".

### Mai - EDP é líder na satisfação dos clientes de gás e electricidade

A qualidade de serviço da EDP Comercial foi reconhecida no âmbito do estudo ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente. Os estudos realizados periodicamente pela ECSI Portugal abrangem o sector da energia, dividindo-o em quatro categorias: gás natural, electricidade, dual e gás em garrafa. A EDP Comercial obteve a melhor classificação na categoria dual.

### Jun - EDP Labeltec obteve a certificação em gestão de resíduos

A EDP Labeltec obteve a certificação 3R6 pela Ponto Verde Serviços. Este reconhecimento evidencia o esforço da empresa na adopção de práticas ambientalmente responsáveis que cumprem e maximizam a quantidade encaminhada para reciclagem e valorização dos resíduos urbanos, de embalagens e outros de natureza diversa.

## EDP RENOVÁVEIS

**Set - EDP Distribuição obtém certificação em Continuidade do Negócio**

A EDP Distribuição obteve a certificação do seu Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio (SGCN), segundo a Norma Internacional ISO 22301:2012 de Continuidade de Negócio. A EDP Distribuição torna-se assim a primeira *utility* em Portugal a obter esta certificação e a primeira distribuidora eléctrica na Ibéria.

## ESPANHA

**Abril - Central Térmica de Ciclo Combinado de Castejón premiada pela FM Global**

A seguradora internacional FM Global distinguiu a central com o prestigiado prémio HPR (*Highly Protected Risk*). Este prémio destaca o trabalho realizado em matéria de prevenção de riscos.

**Maio - EDP Espanha reconhecida como entidade responsável com o emprego jovem**

Este reconhecimento enquadra-se na Estratégia Espanhola de Responsabilidade Social, que reconhece todas as organizações públicas e privadas que adiram a essa estratégia e desenvolvam acções concretas que contribuam para os seus objectivos.

**Fev - EDP Renováveis distinguida no Euronext Lisbon Awards 2015**

Com o melhor desempenho no mercado financeiro, em 2014, a EDP Renováveis teve um aumento de 40% na capitalização bolsista. Estes prémios reconhecem as instituições com desempenho excelente no mercado de capitais em Portugal.

**Abril - EDP Renováveis é uma das 10 melhores grandes empresas para trabalhar em Espanha**

A EDP Renováveis consolidou pelo quarto ano consecutivo a sua posição como uma das melhores empresas para trabalhar, continuando a ser a única empresa do sector da energia que integra esta lista, ao alcançar a oitava posição na categoria de empresas com 250 a 500 colaboradores.

**Abril - Parque Eólico Meridian Way foi premiado como "Employer Engagement Initiative Champion Level Award"**

O parque eólico Meridian Way foi reconhecido pelo *Cloud County Community College (CCCC)* e pelo *Kansas Board of Regents (KBOR)* pela sua contribuição significativa para o Programa *College's Wind Energy Technology (WET)* e para o desenvolvimento dos estudantes de energia eólica, aos quais a EDP proporciona estágios remunerados.

**Jul - Relatório e Contas da EDP Renováveis é o melhor no sector não-financeiro**

O reconhecimento foi feito nos *Investor Relations & Governance Awards*, uma iniciativa da Deloitte em parceria com o Diário Económico, que pretende premiar o que de melhor se faz no mercado português.

**Ago - EDPR NA foi premiada com Clean Air Champion pelo 4º ano consecutivo**

A EDPR NA recebeu o prémio pelo *Houston-Galveston Area Council*, reconhecendo o esforço da empresa em promover a utilização de métodos alternativos de deslocação dos colaboradores.

**Set - Site Corporativo da EDPR é um dos melhores do PSI-20**

O *website* da EDP Renováveis está, segundo a empresa de comunicações Investis, entre os melhores *websites* corporativos das empresas cotadas na bolsa portuguesa. A avaliação é feita de acordo com diversos critérios.

## EDP BRASIL

**Jul - Abrinq reconheceu empresas da EDP como "Empresa Amiga da Criança"**

As empresas de distribuição da EDP em São Paulo e no Espírito Santo conseguiram pelo 11º ano consecutivo o reconhecimento da Fundação Abrinq como Empresa Amiga da Criança. A empresa geradora Enerpeixe recebeu este mesmo reconhecimento pelo quinto ano consecutivo. A manutenção do selo evidencia a iniciativa de contribuir para a construção de um futuro melhor para os jovens das áreas onde as empresas operam.

**Ago - EDP ganha Troféu Transparência da ANEFAC**

A EDP recebe pela terceira vez e pelo segundo ano consecutivo o Troféu Transparência na categoria "Empresas de Capital Aberto". O prémio é concedido pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), sendo um reconhecimento para as empresas que actuam com as melhores práticas contabilísticas, aliadas às informações mais objectivas para o mercado.

**Set - Distribuição conquista novas certificações em Qualidade**

A EDP estendeu a certificação de Qualidade, segundo a Norma Internacional ISO 9001, aos Serviços de "Ouvidoria" e Coleta e Apuração dos Indicadores da Qualidade do Atendimento telefónico. Esta iniciativa demonstra o respeito da EDP com o cliente e a sinergia entre diversas áreas pelo resultado alcançado.

**Set - EDP recebe selo ouro pela 6ª vez consecutiva**

O inventário dos Gases com Efeitos de Estufa da EDP Brasil 2014 foi reconhecido pelo sexto ano consecutivo com o Selo Ouro. A EDP Brasil adota a metodologia do GHG Protocol Brasil desde 2008, ano em que foi lançada esta iniciativa.



## OBJECTIVOS E METAS

Objetivos	Metas	Data
<b>1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL</b>		
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano *	2014-2017
	TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano *	2014-2017
	Capacidade instalada de 26,7 GW **	2017
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,6B€/ano	2014-2015
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,2B€/ano	2016-2017
	Dívida Líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2017
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA atividades reguladas > 70% EBITDA total	2017
	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2017
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M€/ano em 2017	2017
Mantiver política de distribuição de dividendos atrativa	<i>Payout ratio</i> entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2014-2017
Melhorar a integração das práticas de sustentabilidade nos sistemas de gestão internos	Mantiver o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017
<b>2. ECOEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>		
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões específicas de CO <sub>2</sub> em 70% até 2020 (face a 2008)	2020
Reforçar uma gestão ambiental adequada das atividades do Grupo EDP	Atingir os 100% da Potência Instalada com certificação Ambiental	2020
Contribuir ativamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017
<b>3. INOVAÇÃO</b>		
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Mantiver o investimento em I&D em ~20M€/ano	2017
	Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015
<b>4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO</b>		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Mantiver o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP	2015
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethicis</i>	2020
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecimento	Desenvolver novos indicadores para a cadeia de fornecimento e cumprir G4	2015
<b>5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO</b>		
Transparência e diálogo	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Relatar de acordo com as novas Directrizes da <i>Global Reporting Initiative - G4</i>	2015
<b>6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE</b>		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2013-2015
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2015
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2015
Mantiver um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Mantiver a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2013-2015
<b>7. ACESSO À ENERGIA</b>		
Mantiver ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80%, nos diferentes segmentos	2020
	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2014-2015
<b>8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2012-2015
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015, face a 2012	2012-2015
	Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5M€ e 10 empresas clientes	2015

\* Baseado na expectativa de fecho de 2014 aquando do "Investor Day"

\*\* Inclui capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial



# DESEMPENHO

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP 19

## INDICADORES CHAVE

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE 21

DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS 23

COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS 25

INDICADORES COMPLEMENTARES 26



# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Aposta em energias limpas e num mundo cada vez mais sustentável, aliado a uma forte aposta na inovação tecnológica.



F1  
boat

## EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

Nos primeiros nove meses de 2015, o resultado líquido atribuível a accionistas da EDP alcançou os 736 milhões de euros, o que compara com 766 milhões de euros no período homólogo de 2014.

O resultado operacional bruto consolidado do Grupo EDP cresceu 10% face aos primeiros nove meses de 2014, para 2.991 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015. De referir, os seguintes eventos: (i) nos primeiros nove meses de 2015, +295 milhões de euros no segundo trimestre, decorrente da compra a preço baixo à Eneva, de 50% de Pecém I (Brasil), +89 milhões de euros obtidos no primeiro semestre na venda de activos de gás à Redexis (Espanha); e +40 milhões de euros no terceiro trimestre de 2015 ao nível da EDP Renováveis ('EDPR') decorrentes da reavaliação provisória da participação anteriormente detida na ENEOP (+102 milhões de euros) líquido do registo de write-offs no período (-62 milhões de euros); (ii) nos primeiros nove meses de 2014, +131 milhões de euros obtido na venda de 50% da posição em Jari e Cachoeira-Caldeirão e +129 milhões de euros obtido com o novo Acordo Colectivo de Trabalho ('ACT') em Portugal. O EBITDA ajustado destes efeitos subiu 5% para 2.567 milhões de euros, ainda que restringido por condições atmosféricas adversas à produção hídrica e eólica, nos principais mercados em que a EDP opera. No Brasil, o impacto da consolidação integral de Pecém I desde 15 de Maio de 2015 e do reconhecimento dos desvios tarifários desde Dezembro de 2014 contribuíram para a subida dos resultados, apesar da seca que piorou face aos primeiros nove meses de 2014 (défice hídrico de 18% nos primeiros nove meses de 2015 vs. 8% nos primeiros nove meses de 2014), traduzindo-se numa redução de 89 milhões de euros no EBITDA dos primeiros nove meses de 2015. Em Portugal, a hidraulicidade ficou 22% aquém da média histórica nos primeiros nove meses de 2015, comparado com um prémio de 33% nos primeiros nove meses de 2014. Ao nível da EDPR, o factor médio de utilização ficou 3% abaixo do cenário médio nos primeiros nove meses de 2015 (vs. +5% nos primeiros nove meses de 2014), enquanto a apreciação do dólar norte-americano face ao Euro contribuiu positivamente (+49 milhões de euros).

Os custos operacionais do Grupo EDP (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e benefícios aos empregados) do Grupo EDP ascenderam a 1.130 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015. Em termos homólogos, excluindo o ganho de 129 milhões de euros obtido nos primeiros nove meses de 2014 com o novo ACT em Portugal, os custos operacionais: (i) caíram 3% na P. Ibérica, suportado por uma redução do número de colaboradores; (ii) subiram 5% na EDPR (excluindo impacto cambial), reflexo da expansão de portfólio; (iii) subiram 11% no Brasil (excluindo impacto cambial), reflexo da consolidação integral de Pecém I e de uma inflação mais alta. Os outros custos operacionais líquidos nos primeiros nove meses de 2015, totalizaram -60 milhões de euros (vs. custo de 180 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014), influenciados por: (i) já referido ganho em Pecém I (segundo trimestre de 2015), venda de activos de gás à Redexis (primeiro semestre de 2015), ganho líquido ao nível da EDPR (-40 milhões de euros no terceiro trimestre de 2015) e de 50% Jari/Cachoeira (segundo trimestre de 2014); (ii) maiores custos com impostos à geração e clawback na Península Ibérica (+29 milhões de euros em termos homólogos) devido a maior produção gerada e proveitos.

O resultado operacional aumentou 15% nos primeiros nove meses de 2015, para 1.924 milhões de euros, devido à subida do resultado operacional bruto e a maiores amortizações e imparidades (+4% em termos homólogos, reflectindo sobretudo a volatilidade do Euro face ao dólar norte-americano e ao real brasileiro, bem como a consolidação integral de Pecém I).

Os resultados financeiros totalizaram -626 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, influenciados por: (i) impacto da apreciação cambial na dívida financeira denominada em Dólares norte-americanos, e conseqüente aumento dos juros pagos sobre a dívida contratada em dólares norte-americanos; (ii) custos financeiros capitalizados que recuaram 59 milhões de euros, para 65 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, influenciados pela entrada em exploração de alguns projectos hídricos, e pela contabilização de Jari e Cachoeira-Caldeirão pelo método de equivalência patrimonial, desde Junho de 2014; (iii) pela imparidade com a posição financeira da EDP no BCP (-22 milhões de euros). Os resultados de equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas ascenderam a -25 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, suportados pela participação na ENEOP em Portugal (6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015), a nossa participação em Porto de Pecém I (-24 milhões de euros até 15 de Maio de 2015, -27 milhões em termos homólogos, fruto dos primeiros nove meses de 2014 terem sido impulsionados pela recuperação de penalidades por indisponibilidade), e a nossa participação na central de Jari e em Cachoeira-Caldeirão (-9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015).

Os impostos ascenderam a 236 milhões de euros, o que representa uma taxa efectiva de 19% nos primeiros

nove meses de 2015, resultando da redução das taxas de imposto em Portugal e Espanha e ao efeito da não consideração para o lucro tributável das mais-valias com a alienação de alguns activos de gás e do ganho gerado na reavaliação da participação anteriormente detida na ENEOP e à não tributação parcial do ganho gerado com a aquisição de Pecém I. Adicionalmente, e de acordo com o definido no Orçamento do Estado de Portugal para 2015, a EDP suportou um custo de 61 milhões de euros com a **contribuição extraordinária a aplicar ao sector energético em Portugal**. O **resultado atribuível a interesses não controláveis** alcançou os 240 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, impulsionado pelo ganho com a aquisição de Pecém ao nível da EDP Brasil, pelo ganho de capital registado na venda dos activos de gás ao nível da participação minoritária de 5% da Naturgas e pelo aumento do resultado líquido da EDP Brasil e EDPR.

Em suma, o resultado líquido atribuído a accionistas da EDP fixou-se nos 736 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015.

O investimento líquido totalizou 1.069 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, do qual 1.218 milhões de euros corresponderam a investimento operacional. O investimento de expansão totalizou 852 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica, enquanto o investimento de manutenção ficou nos 366 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015.

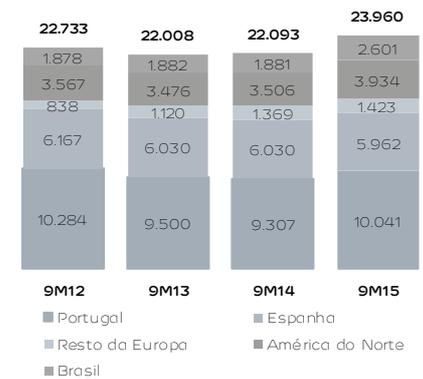
A dívida líquida subiu de 17,0 mil milhões de euros a Dezembro de 2014 para 17,3 mil milhões de euros a Setembro de 2015, desconsiderando 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido) registado como passivo, devido sobretudo ao impacto da aquisição e consolidação integral de Pecém I, bem como da consolidação integral de alguns activos da ENEOP, por sua vez parcialmente compensado pela venda de activos de gás à Redexis.

# INDICADORES CHAVE

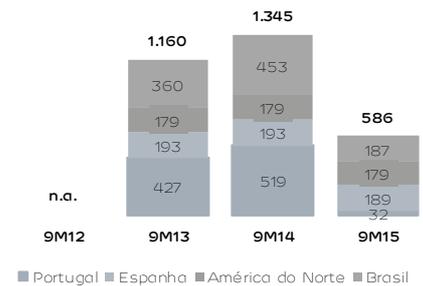
## PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
<b>CAPACIDADE INSTALADA</b>	<b>MW</b>	<b>23.960</b>	<b>22.093</b>	<b>22.008</b>	<b>22.733</b>
<b>Produção Contratada no Mercado Ibérico CAE/CMEC</b>	<b>MW</b>	<b>4.683</b>	<b>4.745</b>	<b>5.593</b>	<b>6.687</b>
Hídrica	MW	3.290	3.290	4.094	4.094
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Fuel	MW	-	-	-	946
<b>Regime Especial</b>	<b>MW</b>	<b>213</b>	<b>274</b>	<b>318</b>	<b>466</b>
Portugal - Hídrica	MW	164	157	157	157
Portugal - Térmica	MW	24	24	68	167
Espanha - Térmica	MW	25	93	93	142
<b>Produção Liberalizada no Mercado Ibérico Portugal</b>	<b>MW</b>	<b>4.140</b>	<b>4.035</b>	<b>3.382</b>	<b>3.125</b>
Hídrica	MW	2.101	1.996	1.178	921
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuel	MW	-	-	165	165
<b>Espanha</b>	<b>MW</b>	<b>3.743</b>	<b>3.743</b>	<b>3.743</b>	<b>3.740</b>
Hídrica	MW	426	426	426	426
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.463	1.463	1.463	1.460
Nuclear	MW	156	156	156	156
<b>EDP Renováveis</b>	<b>MW</b>	<b>8.878</b>	<b>7.774</b>	<b>7.493</b>	<b>7.388</b>
Portugal	MW	1.243	621	619	615
Espanha	MW	2.194	2.194	2.194	2.284
Resto da Europa	MW	1.423	1.369	1.120	838
América do Norte	MW	3.934	3.506	3.476	3.567
Brasil	MW	84	84	84	84
<b>EDP Brasil</b>	<b>MW</b>	<b>2.517</b>	<b>1.797</b>	<b>1.798</b>	<b>1.794</b>
Hídrica	MW	1.797	1.797	1.798	1.794
Carvão	MW	720	-	-	-
<b>Capacidade em construção</b>	<b>MW</b>	<b>1.918</b>	<b>2.061</b>	<b>1.753</b>	<b>2.819</b>
Portugal <sup>1</sup>	MW	1.368	1.468	1.468	1.710
EDP Renováveis	MW	549	593	285	367
Brasil <sup>1</sup>	MW	0	0	0	742
<b>Capacidade Instalada MEP<sup>2</sup></b>	<b>MW</b>	<b>586</b>	<b>1.345</b>	<b>1.160</b>	<b>n.a.</b>
Portugal <sup>1</sup>	MW	32	32	32	n.a.
Espanha <sup>1</sup>	MW	15	19	19	n.a.
EDP Renováveis	MW	353	841	748	n.a.
Brasil <sup>1</sup>	MW	187	453	360	n.a.
<b>Capacidade em Construção MEP<sup>2</sup></b>	<b>MW</b>	<b>341</b>	<b>609</b>	<b>296</b>	<b>-</b>
Brasil	MW	341	609	296	-
<b>PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE</b>	<b>GWh</b>	<b>45.939</b>	<b>44.361</b>	<b>43.237</b>	<b>39.220</b>
<b>Produção Contratada no Mercado Ibérico CAE/CMEC</b>	<b>GWh</b>	<b>11.528</b>	<b>13.461</b>	<b>14.553</b>	<b>10.607</b>
Hídrica	GWh	3.850	6.934	7.475	2.300
Carvão	GWh	7.199	5.789	5.844	6.670
Fuel	GWh	-	-	-	3
<b>Regime Especial</b>	<b>GWh</b>	<b>479</b>	<b>738</b>	<b>1.234</b>	<b>1.634</b>
Portugal - Hídrica	GWh	230	444	456	147
Portugal - Térmica	GWh	145	162	355	876
Espanha - Térmica	GWh	105	131	423	610
<b>Produção Liberalizada no Mercado Ibérico Portugal</b>	<b>GWh</b>	<b>13.319</b>	<b>11.219</b>	<b>9.622</b>	<b>9.379</b>
Hídrica	GWh	4.752	4.728	3.098	2.148
Hídrica	GWh	3.006	4.333	2.566	918
CCGT	GWh	1.746	395	531	1.230
Fuel	GWh	-	-	-	0
<b>Espanha</b>	<b>GWh</b>	<b>8.567</b>	<b>6.491</b>	<b>6.524</b>	<b>7.231</b>
Hídrica	GWh	680	748	925	455
CCGT	GWh	674	304	363	1.054
Carvão	GWh	6.329	4.574	4.402	4.831
Nuclear	GWh	885	865	834	891
<b>EDP Renováveis</b>	<b>GWh</b>	<b>14.994</b>	<b>14.369</b>	<b>13.728</b>	<b>13.345</b>
Portugal	GWh	1.218	1.229	1.167	1.046
Espanha	GWh	3.705	3.845	3.974	3.737
Resto da Europa	GWh	2.279	1.787	1.387	1.194
América do Norte	GWh	7.638	7.336	7.047	7.204
Brasil	GWh	156	173	153	164
<b>EDP Brasil</b>	<b>GWh</b>	<b>6.097</b>	<b>5.311</b>	<b>5.334</b>	<b>5.890</b>
Hídrica	GWh	4.352	5.311	5.334	5.890
Carvão	GWh	1.745	-	-	-
<b>Vapor</b>	<b>GWh</b>	<b>654</b>	<b>770</b>	<b>1.185</b>	<b>1.594</b>

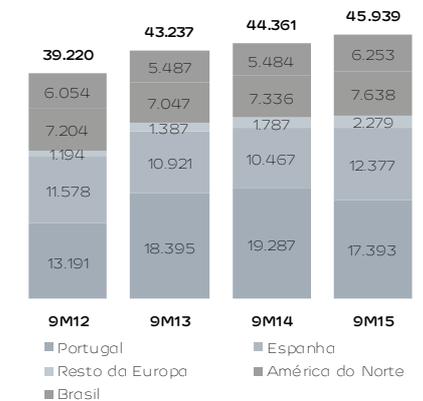
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



CAPACIDADE INSTALADA MEP<sup>2</sup> (MW)



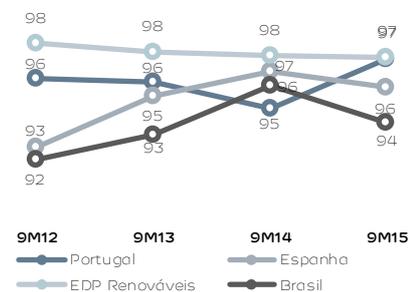
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE (GWh)



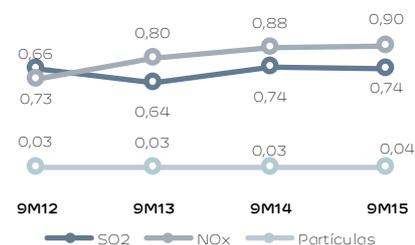
<sup>1</sup> Exclui EDP Renováveis | <sup>2</sup> Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial



## DISPONIBILIDADE TÉCNICA (%)



## EMISSIONES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO (g/kWh)



## SINISTRALIDADE LABORAL



## DISPONIBILIDADE TÉCNICA

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
<b>Portugal</b> <sup>1</sup>	%	<b>97</b>	<b>95</b>	<b>96</b>	<b>96</b>
Hídrica	%	98	95	97	95
CCGT	%	96	92	98	98
Carvão	%	99	97	92	97
Mini-hídrica	%	90	91	91	93
Cogeração	%	97	100	88	96
<b>Espanha</b> <sup>1</sup>	%	<b>96</b>	<b>97</b>	<b>95</b>	<b>93</b>
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	100	97	98	94
Carvão	%	91	97	98	90
Nuclear	%	89	87	84	89
Cogeração	%	98	99	93	n.d.
Resíduos	%	95	88	93	n.d.
<b>EDP Renováveis</b>	%	<b>97</b>	<b>98</b>	<b>98</b>	<b>98</b>
Portugal	%	98	98	98	98
Espanha	%	97	97	98	98
Resto da Europa	%	97	97	97	97
América do Norte	%	98	98	98	97
Brasil	%	99	98	97	98
<b>Brasil</b> <sup>1</sup>	%	<b>94</b>	<b>96</b>	<b>93</b>	<b>92</b>
Hídrica	%	97	96	93	92
Carvão	%	0	-	-	-

## DADOS AMBIENTAIS

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
Potência instalada certificada	%	90	80	75	72
Emissões totais					
CO <sub>2</sub>	kt	924	978	884	806
NOx	kt	0,8	0,9	0,4	0,7
SO <sub>2</sub>	kt	0,7	0,7	0,3	0,7
Partículas	kt	0,03	0,03	0,01	0,03
CO <sub>2</sub> evitado	kt	21398	24.532	21871	13.412
Resíduos encaminhados para destino final	t	449.828	239.501	255.649	470.726
Resíduos perigosos	t	88.355	4.300	4.843	3.691
Resíduos valorizados	%	56	58	60	63
Sub-produtos	t	354.031	328.439	286.814	246.855
Água de refrigeração	m <sup>3</sup> x10 <sup>3</sup>	1282.408	1292.588	1.190.199	1080.760
Água bruta	m <sup>3</sup> x10 <sup>3</sup>	9.497	4.699	4.870	5.977

## COLABORADORES E SEGURANÇA

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
Colaboradores	#	3.229	2.944	3.115	2.673
Acidentes em serviço	#	5	3	7	6
Acidentes em serviço de PSE	#	70	85	114	134
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	1	1
Acidentes mortais de PSE	#	1	3	3	4

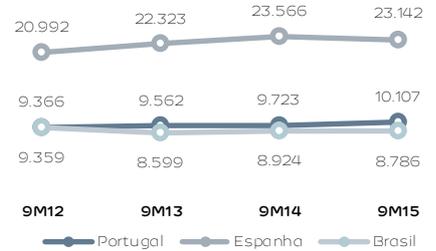
<sup>1</sup> Exclui EDP Renováveis

# DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

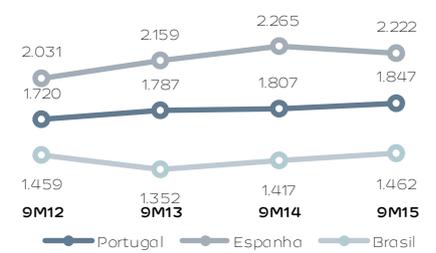
	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
<b>ELETRICIDADE</b>					
<b>ENERGIA DISTRIBUÍDA</b>					
Portugal	GWh	59.596	59.263	58.586	58.665
Espanha	GWh	33.393	32.728	32.550	33.249
Brasil	GWh	6.873	6.858	6.808	6.791
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>					
Portugal	'000	9.979	9.865	9.764	9.667
Espanha	'000	6.102	6.082	6.082	6.107
Brasil	'000	660	659	659	657
<b>EXTENSÃO DA REDE</b>					
Portugal	Km	335.245	333.006	335.899	333.737
Linhas aéreas	Km	224.672	223.631	225.000	224.083
Linhas subterrâneas	Km	176.397	175.623	n.d.	n.d.
Espanha	Km	20.392	20.233	23.242	22.912
Linhas aéreas	Km	15.642	15.526	18.449	n.d.
Linhas subterrâneas	Km	4.749	4.707	4.793	n.d.
Brasil	Km	90.181	89.143	87.658	86.742
<b>PERDAS NA REDE</b>					
Portugal	%	9	10	11	9
Espanha	%	4	4	4	4
Brasil	%	11	11	12	11
<b>QUALIDADE DE SERVIÇO</b>					
<b>Portugal</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada <sup>1</sup>	Min	40	47	50	38
<b>Espanha</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada <sup>1</sup>	Min	27	24	30	23
<b>Brasil</b>					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	Horas	7,3	7,3	9,0	8,7
Escelsa	Horas	8,7	9,9	10,5	9,8
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	#	5,0	5,2	5,8	5,8
Escelsa	#	5,0	6,4	6,3	6,3
<b>DADOS AMBIENTAIS</b>					
Potência certificada das subestações	%	35	33	30	24
Resíduos encaminhados para destino final	t	11056	9.196	11679	16.674
Resíduos perigosos	t	1816	1.739	836	192
Resíduos valorizados	%	89	86	97	72
<b>COLABORADORES E SEGURANÇA</b>					
Colaboradores	#	5.801	5.862	5.945	5.960
Acidentes em serviço	#	22	17	13	23
Acidentes em serviço de PSE	#	20	40	42	53
Acidentes mortais em serviço	#	1	0	2	0
Acidentes mortais de PSE	#	2	3	3	9

<sup>1</sup>TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

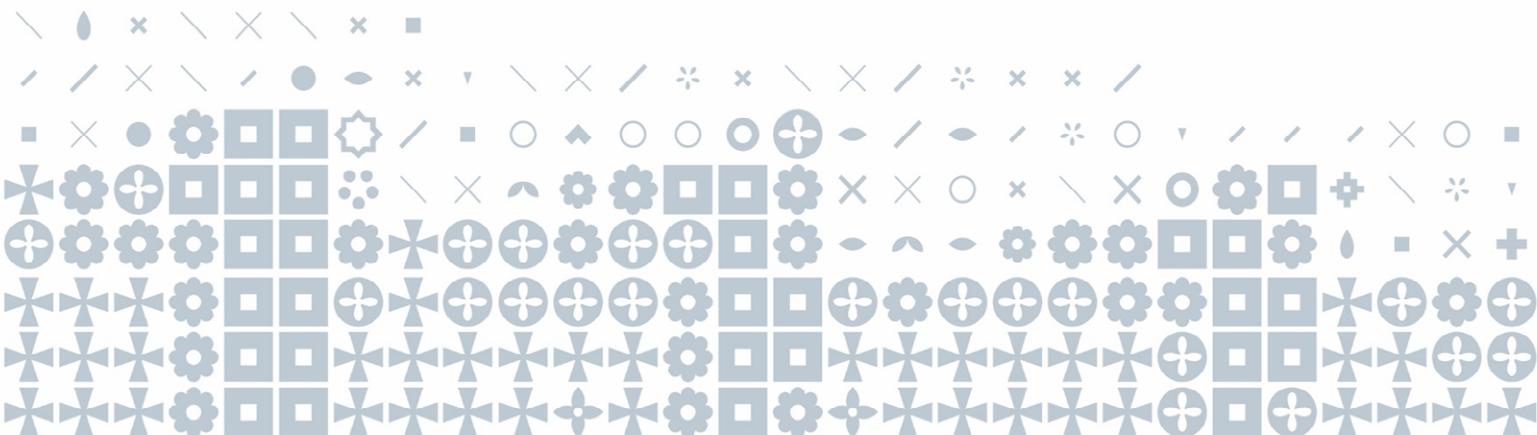
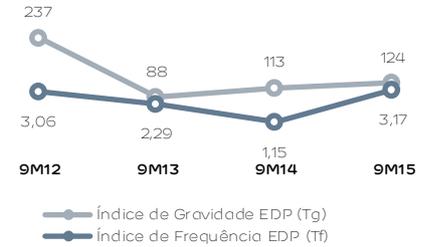
ELETRICIDADE DISTRIBUÍDA POR COLABORADOR (MWh/#)



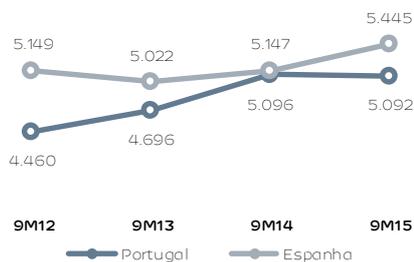
PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



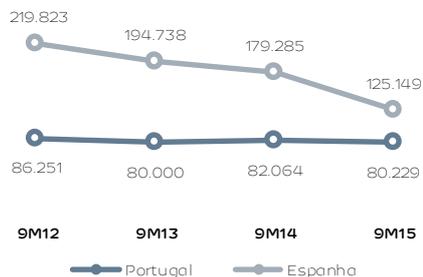
SINISTRALIDADE LABORAL



PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



GÁS

ENERGIA DISTRIBUÍDA

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
Portugal	GWh	26.160	40.766	44.457	48.386
Espanha	GWh	5.135	5.088	5.120	5.520

PONTOS DE ABASTECIMENTO

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
Portugal	'000	1.241	1.340	1.315	1.289
Espanha	'000	326	316	301	285

EXTENSÃO DA REDE

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
Portugal	Km	12.420	14.696	14.376	14.560
Espanha <sup>1</sup>	Km	4.720	4.575	4.407	4.269

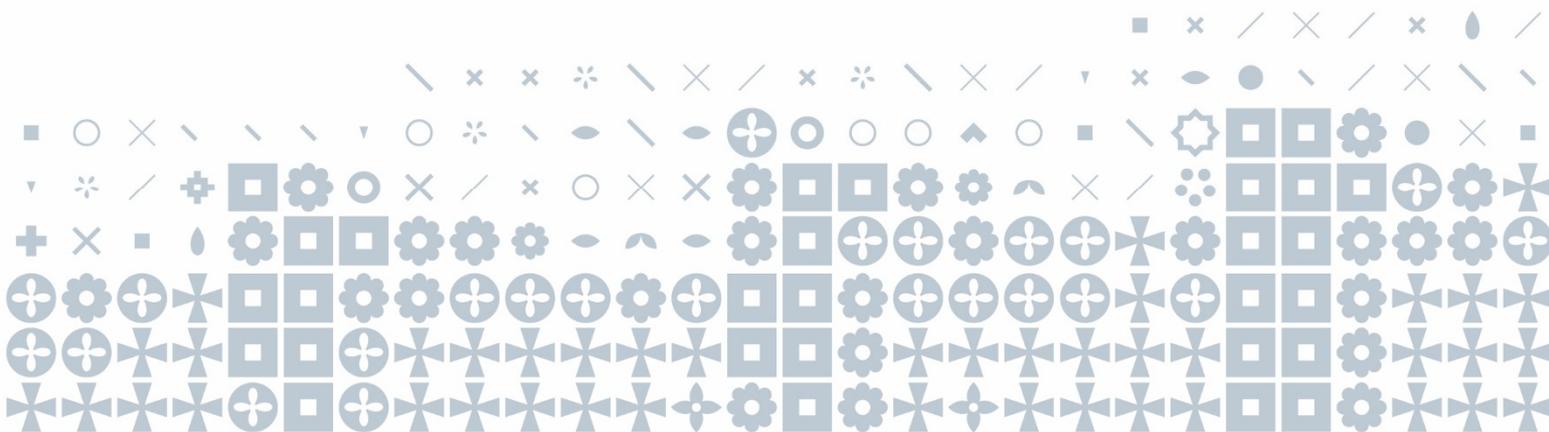
DADOS AMBIENTAIS

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100
Resíduos encaminhados para destino final	t	93	34	22	39
Resíduos perigosos	t	85	1	1	2
Resíduos valorizados	%	99	99	98	97

COLABORADORES E SEGURANÇA

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
Colaboradores	#	232	261	266	259
Acidentes em serviço	#	1	1	5	2
Acidentes em serviço de PSE	#	0	2	4	16
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

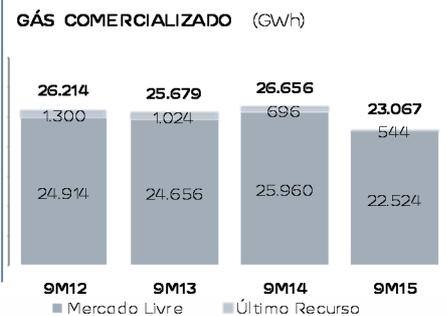
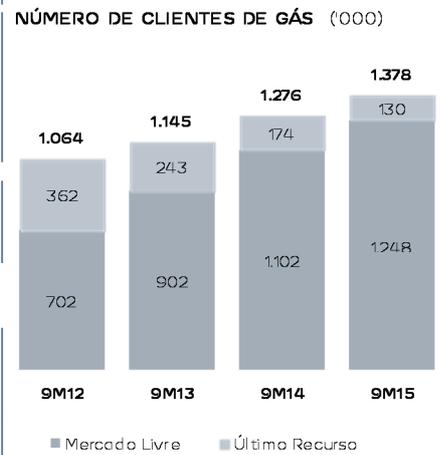
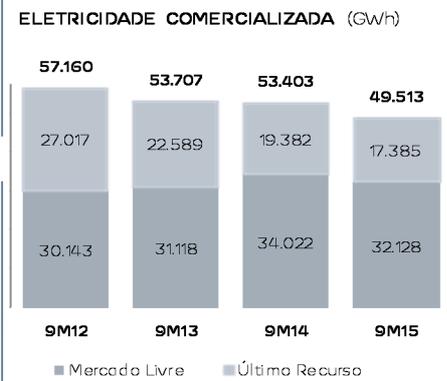
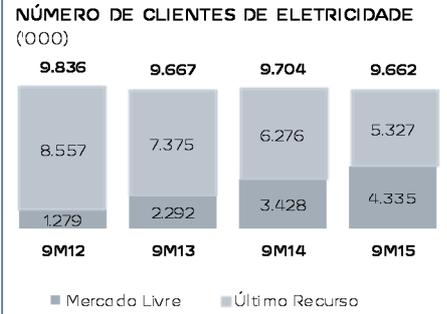
<sup>1</sup> O número de km de 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.



# COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
<b>ELETRICIDADE</b>					
<b>NÚMERO DE CLIENTES</b>	'000	<b>9.662</b>	<b>9.704</b>	<b>9.667</b>	<b>9.836</b>
<b>Portugal</b>	'000	<b>5.446</b>	<b>5.631</b>	<b>5.757</b>	<b>5.912</b>
Último Recurso	'000	1.869	2.903	4.091	5.364
Mercado Livre	'000	3.577	2.727	1.666	548
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	89	84	74
<b>Espanha</b>	'000	<b>998</b>	<b>950</b>	<b>887</b>	<b>1.021</b>
Último Recurso	'000	241	250	261	289
Mercado Livre	'000	758	700	625	731
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Brasil</b>	'000	<b>3.218</b>	<b>3.124</b>	<b>3.023</b>	<b>2.904</b>
Último Recurso <sup>1</sup>	'000	3.217	3.123	3.022	2.904
Mercado Livre	'000	0,45	0,57	0,32	0,23
<b>Tarifa social</b>	'000	<b>309</b>	<b>316</b>	<b>329</b>	<b>261</b>
Portugal	'000	72	34	57	73
Espanha	'000	60	63	61	61
Brasil	'000	177	219	211	127
<b>Necessidades especiais</b>	'000	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Portugal	'000	0,5	0,4	0,5	0,6
Brasil	'000	0,5	0,4	0,3	0,3
<b>Tarifa verde</b>	'000	<b>771</b>	<b>683</b>	<b>586</b>	<b>519</b>
Portugal	'000	4	4	5	5
Espanha	'000	767	679	581	515
<b>ENERGIA COMERCIALIZADA</b>	<b>GWh</b>	<b>49.513</b>	<b>53.403</b>	<b>53.707</b>	<b>57.160</b>
<b>Portugal</b>	<b>GWh</b>	<b>17.288</b>	<b>18.694</b>	<b>20.239</b>	<b>22.009</b>
Último Recurso	GWh	4.446	7.218	10.723	14.820
Mercado Livre	GWh	12.842	11.476	9.516	7.189
Quota EDP - mercado livre	%	45	45	45	39
<b>Espanha</b>	<b>GWh</b>	<b>11.666</b>	<b>13.243</b>	<b>12.740</b>	<b>15.355</b>
Último Recurso	GWh	373	388	451	551
Mercado Livre	GWh	11.293	12.855	12.289	14.804
Quota EDP - mercado livre	%	8	9	10	11
<b>Brasil</b>	<b>GWh</b>	<b>20.558</b>	<b>21.466</b>	<b>20.728</b>	<b>19.796</b>
Último Recurso <sup>1</sup>	GWh	12.565	11.776	11.416	11.645
Mercado Livre	GWh	7.993	9.690	9.312	8.150
<b>Tarifa social</b>	<b>GWh</b>	<b>376</b>	<b>357</b>	<b>422</b>	<b>367</b>
Portugal	GWh	33	61	85	15
Espanha	GWh	94	91	90	89
Brasil	GWh	250	205	247	162
<b>Necessidades especiais</b>	<b>GWh</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>
<b>Tarifa verde</b>	<b>GWh</b>	<b>4.470</b>	<b>4.974</b>	<b>4.931</b>	<b>3.651</b>
Portugal	GWh	8	7	8	8
Espanha	GWh	4.463	4.967	4.923	3.643
<b>Faturação de Serviços de Energia</b>	<b>M€</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
Portugal	M€	3	3	2	2
Espanha	M€	10	12	10	9
Brasil	M€	0,01	0,02	0,04	0,10
<b>GÁS</b>					
<b>NÚMERO DE CLIENTES</b>	'000	<b>1.378</b>	<b>1.276</b>	<b>1.145</b>	<b>1.064</b>
<b>Portugal</b>	'000	<b>547</b>	<b>450</b>	<b>355</b>	<b>300</b>
Último Recurso	'000	71	104	169	271
Livres	'000	476	346	186	29
<b>Espanha</b>	'000	<b>831</b>	<b>826</b>	<b>790</b>	<b>764</b>
Último Recurso	'000	59	70	74	91
Livres	'000	772	756	716	673
<b>ENERGIA COMERCIALIZADA</b>	<b>GWh</b>	<b>23.067</b>	<b>26.656</b>	<b>25.679</b>	<b>26.214</b>
<b>Portugal</b>	<b>GWh</b>	<b>3.692</b>	<b>3.186</b>	<b>4.812</b>	<b>5.515</b>
Último Recurso	GWh	329	491	759	990
Livres	GWh	3.363	2.695	4.053	4.525
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	8	14	n.d.
<b>Espanha</b>	<b>GWh</b>	<b>19.375</b>	<b>23.470</b>	<b>20.867</b>	<b>20.699</b>
Último Recurso	GWh	215	205	265	310
Livres	GWh	19.160	23.265	20.602	20.389
Quota EDP - mercado livre	%	3	4	6	n.d.

<sup>1</sup> Clientes Cativos da Distribuição



## INDICADORES COMPLEMENTARES

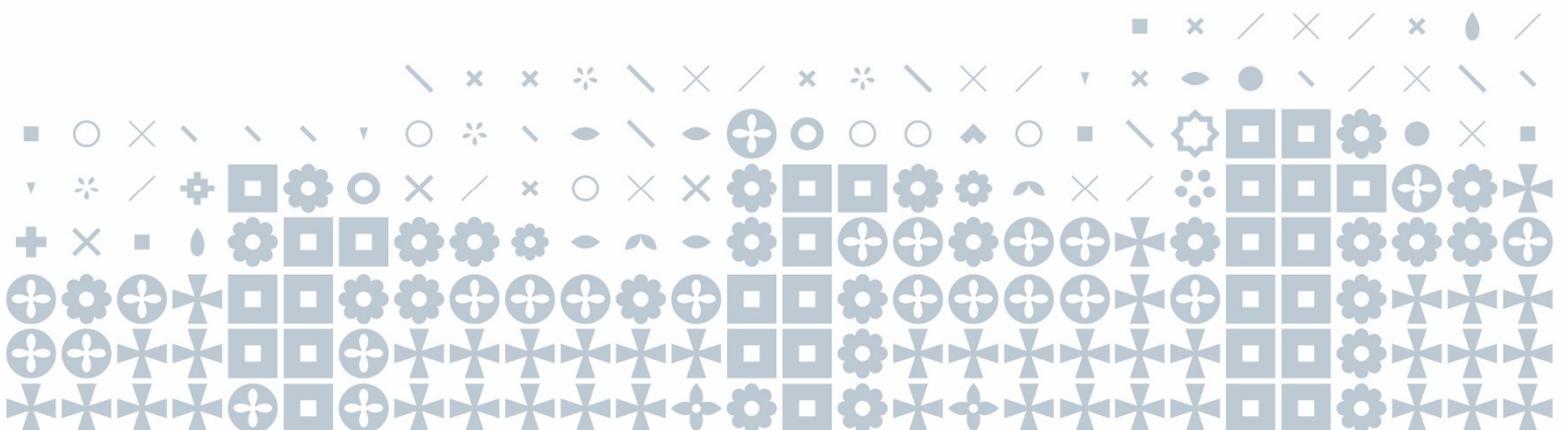
## INDICADORES AMBIENTAIS

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
<b>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)</b>					
Receitas de instalações certificadas	%	53	51	33	35
<b>CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA</b>					
Carvão <sup>1</sup>	TJ	148.450	94.935	94.107	107.405
Fuelóleo	TJ	214	312	335	510
Gás natural	TJ	19.474	8.681	14.925	29.150
Gasóleo	TJ	149	141	73	113
Resíduos Florestais	TJ	0	0	2.418	2.394
Gases Residuais	TJ	10.129	9.910	8.087	7.611
Combustível da frota automóvel	TJ	188	182	159	175
<b>CONSUMOS DE ELECTRICIDADE</b>					
Consumos próprios da produção <sup>1</sup>	MWh	2.510.013	1.893.040	2.085.625	1.919.743
Serviços administrativos	MWh	24.447	27.739	28.505	27.687
Perdas nas redes	%	9,3	9,5	10,2	9,0
<b>EMISSÕES DE GEE</b>					
Emissões directas (âmbito 1)	ktCO <sub>2eq</sub>	17.211	12.080	12.666	13.630
Emissões indirectas (âmbito 2)	ktCO <sub>2eq</sub>	1.615	1.338	1.305	1.144
<b>EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS</b>					
CO <sub>2</sub> <sup>1e2</sup>	g/kWh	377	268	265	341
NO <sub>x</sub> <sup>3</sup>	g/kWh	0,32	0,23	0,26	0,28
SO <sub>2</sub> <sup>3</sup>	g/kWh	0,27	0,20	0,21	0,30
Partículas <sup>3</sup>	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
<b>UTILIZAÇÃO DA ÁGUA</b>					
Água potável	10 <sup>3</sup> x m <sup>3</sup>	163	193	241	175
<b>RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL</b>					
Total de resíduos <sup>1</sup>	t	461.353	249.075	267.759	488.063
Total de resíduos perigosos <sup>1</sup>	t	90.273	6.044	5.690	4.043
Resíduos valorizados <sup>1</sup>	%	48	59	62	63
<b>INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS</b>					
Investimentos	'000€	26.862	19.599	26.497	19.607
Gastos	'000€	30.597	26.179	34.435	24.478
<b>CUMPRIMENTO</b>					
Multas e penalidades Ambientais	'000€	26	56	109	211

<sup>1</sup>Os valores de reflectem o efeito da incorporação dos dados operacionais de Pecém.

<sup>2</sup> Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

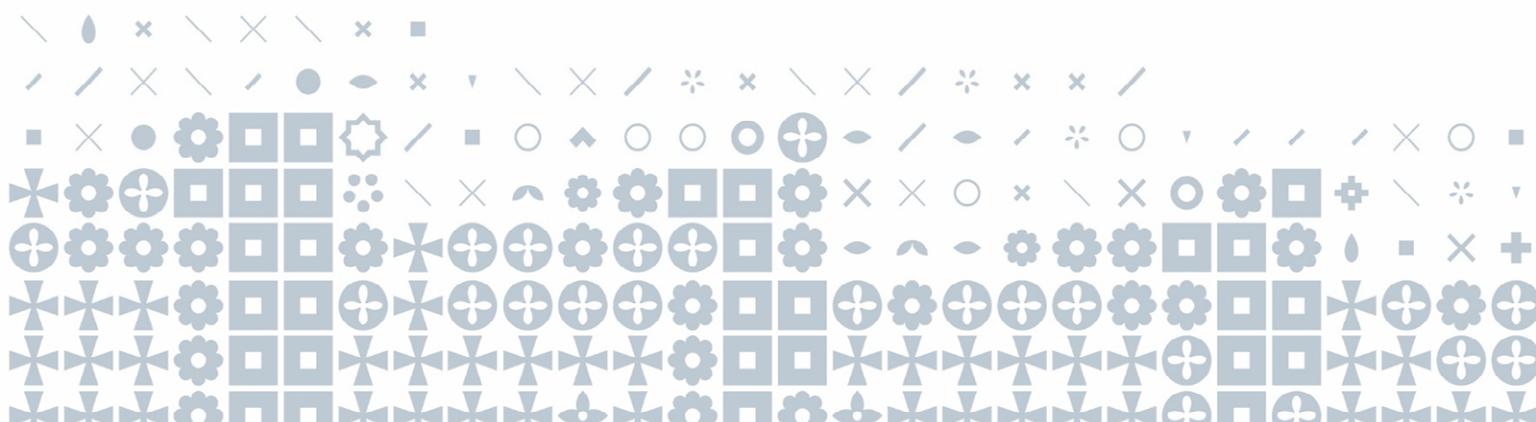
<sup>3</sup> Não inclui informação da central de Pécem por indisponibilidade de dados.



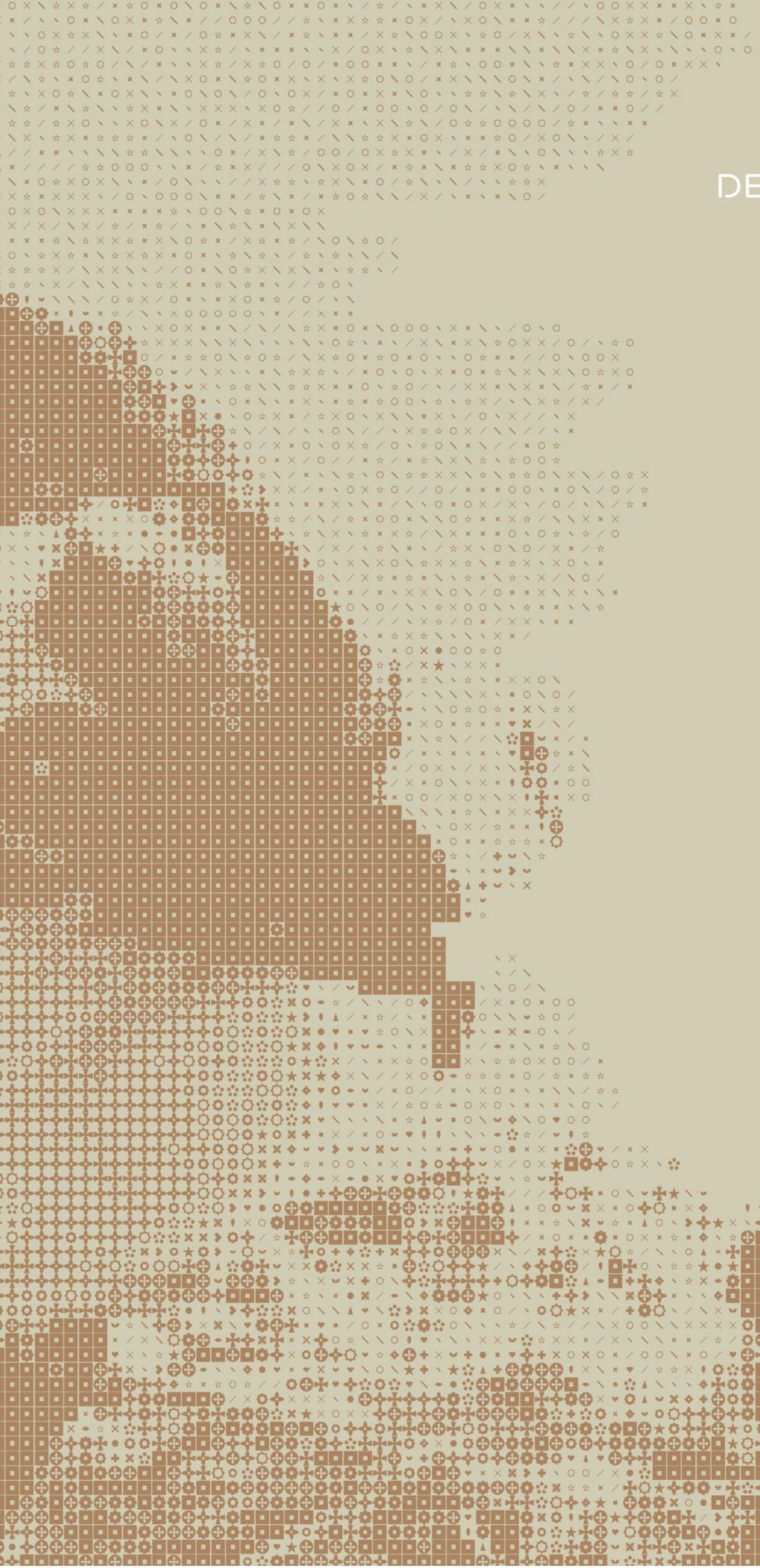
## INDICADORES SOCIAIS

	Un.	9M 15	9M 14	9M 13	9M 12
<b>EMPREGO</b>					
Colaboradores	#	12.019	11.908	12.182	12.208
Portugal	#	6.653	6.836	6.943	7.188
Espanha	#	1.861	1.897	1.941	1.983
Brasil	#	2.954	2.698	2.832	2.608
EUA	#	367	301	303	290
Resto da Europa	#	184	176	163	139
Permanentes	#	11.858	11.615	12.019	12.060
Contratos a termo	#	107	239	107	93
Part-time	#	30	30	26	30
Colaboradores masculinos	%	77	77	77	78
Portugal	%	78	79	79	80
Espanha	%	73	74	75	75
Brasil	%	78	76	77	78
EUA	%	68	68	67	64
Resto da Europa	%	66	66	67	66
Índice de rotatividade ou turnover	%	5,04	4,57	4,56	4,57
Idade média dos trabalhadores		45	46	46	46
Taxa de absentismo	%	3,4	3,5	2,9	3,1
Custos com pessoal	000€	427.605	436.093	443.757	432.819
Benefícios sociais <sup>1</sup>	000€	44.124	40.573	43.427	48.068
HC ROI	€	23	23	23	24
Produtividade do trabalho	€/h	240	104	222	221
<b>FORMAÇÃO</b>					
Total de horas de formação	horas	254.617	308.615	240.658	323.806
Taxa de formação total	h/p	212	25,9	19,8	26,5
Colaboradores com formação	%	83	85	55	78
Custos com formação	000€	5.738	4.344	3.383	4.227
<b>PREVENÇÃO E SEGURANÇA</b>					
Acidentes em serviço	#	33	26	31	24
Acidentes mortais em serviço	#	1	0	3	1
Índice de frequência EDP (Tf)		2,08	1,67	1,96	1,55
Índice de gravidade EDP (Tg)		103	127	126	122
Total de dias perdidos resultante de acidente (nº)	#	1.641	1.989	1.986	1.890
Acidentes mortais de PSE	#	3	10	6	10
Índice de frequência de PSE (Tf)		3,85	4,84	5,00	5,51
Índice de frequência EDP e PSE (Tf_total)		3,19	3,85	4,03	4,18
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS VOLUNTÁRIAS (MODELO LBG)</b>					
Contribuições voluntárias/EBITDA	%	0,24	0,29	0,56	0,37

<sup>1</sup>Em 2014 não se incluiu no valor dos benefícios sociais o custo do serviço passado correspondente a uma alteração aos planos decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho que resultou numa redução das responsabilidades no valor de 129.020 milhares de Euros.







# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Aposta em projetos como o de reintrodução da águia-pesqueira em Portugal, que vai libertar 50 aves até 2015.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS  
30 de Setembro de 2015

(Página intencionalmente deixada em branco)

**EDP - Energias de Portugal**

**Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados**  
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	11.604.777	11.823.232
Custo com vendas de energia e outros	6	-7.544.364	-7.944.496
		4.060.413	3.878.736
Outros proveitos	7	683.062	316.975
Fornecimentos e serviços externos	8	-657.964	-643.177
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-471.729	-347.646
Outros custos	10	-622.687	-497.333
		-1.069.318	-1.171.181
		2.991.095	2.707.555
Provisões do exercício	11	-9.036	-21.385
Amortizações e imparidades do exercício	12	-1.058.374	-1.014.371
		1.923.685	1.671.799
Proveitos financeiros	13	723.630	664.372
Custos financeiros	13	-1.349.385	-1.117.819
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	20	-25.209	24.755
Resultado antes de impostos e CESE		1.272.721	1.243.107
Impostos sobre lucros	14	-235.871	-273.597
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-60.863	-61.495
		-296.734	-335.092
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>975.987</b>	<b>908.015</b>
<b>Atribuível a:</b>			
<b>Accionistas da EDP</b>		<b>735.919</b>	<b>766.322</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	33	<b>240.068</b>	<b>141.693</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>975.987</b>	<b>908.015</b>
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,20	0,21

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal**

**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015		2014*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	735.919	240.068	766.322	141.693
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados (i)</b>				
Ganhos/(perdas) actuariais	35.770	-3.238	-111.699	-6.587
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-6.314	1.101	29.594	2.240
	29.456	-2.137	-82.105	-4.347
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>				
Diferenças de câmbio	-261.157	-385.725	46.626	100.882
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-33.925	3.036	-3.267	-8.027
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	10.044	-841	70	2.010
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	3.389	-	13.125	-667
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-827	-	-3.430	227
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	9.374	-2.976	-8.364	-4.629
	-273.102	-386.506	44.760	89.796
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-243.646	-388.643	-37.345	85.449
<b>Total do rendimento integral do período</b>	492.273	-148.575	728.977	227.142

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada  
em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	22.385.004	20.523.100
Activos intangíveis	17	5.444.945	5.813.026
Goodwill	18	3.370.503	3.321.286
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	652.427	872.974
Activos financeiros disponíveis para venda	21	207.321	224.457
Propriedades de investimento	22	35.813	37.399
Activos por impostos diferidos	23	257.859	218.747
Clientes	25	92.399	174.591
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	3.102.146	3.052.139
Outros devedores e outros activos	27	404.281	780.877
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	214.921	388.808
Total dos Activos Não Correntes		36.167.619	35.407.404
Inventários	24	256.541	266.456
Cientes	25	1.705.991	1.945.103
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.485.916	1.734.129
Outros devedores e outros activos	27	355.505	318.848
Impostos a receber	28	289.848	371.653
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	50	10.242	10.665
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	53.364	40.362
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.093.819	2.613.995
Activos detidos para venda	42	66.305	164.402
Total dos Activos Correntes		5.317.531	7.465.613
<b>Total do Activo</b>		<b>41.485.150</b>	<b>42.873.017</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-65.661	-69.931
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.694.735	3.550.487
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		735.919	1.040.448
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.525.454	8.681.465
Interesses não controláveis	33	3.407.093	3.287.679
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>11.932.547</b>	<b>11.969.144</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	15.562.202	16.400.827
Benefícios aos empregados	36	1.517.673	1.682.988
Provisões para riscos e encargos	37	453.203	463.975
Passivos por impostos diferidos	23	847.836	804.744
Parcerias institucionais nos EUA	38	1.887.831	1.801.963
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.237.463	1.269.476
Outros credores e outros passivos	40	548.394	517.486
Total dos Passivos Não Correntes		22.054.602	22.941.459
Dívida financeira	35	3.668.202	3.897.356
Benefícios aos empregados	36	192.036	197.285
Provisões para riscos e encargos	37	23.152	21.564
Conta de hidráulidade	34	8.770	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	2.764.764	3.182.255
Outros credores e outros passivos	40	323.137	235.795
Impostos a pagar	41	515.806	415.821
Passivos detidos para venda	42	2.134	11.328
Total dos Passivos Correntes		7.498.001	7.962.414
<b>Total do Passivo</b>		<b>29.552.603</b>	<b>30.903.873</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>41.485.150</b>	<b>42.873.017</b>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal****Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados  
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.657.083	3.803.809
Custo com vendas de energia e outros	-2.346.481	-2.623.855
	1.310.602	1.179.954
Outros proveitos	157.163	62.034
Fornecimentos e serviços externos	-223.775	-220.770
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-147.509	-147.075
Outros custos	-236.334	-152.976
	-450.455	-458.787
	860.147	721.167
Provisões do exercício	-5.761	-3.610
Amortizações e imparidades do exercício	-369.195	-333.838
	485.191	383.719
Proveitos financeiros	221.428	173.229
Custos financeiros	-482.936	-381.417
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-1.922	16.622
Resultado antes de impostos	221.761	192.153
Impostos sobre lucros	-42.068	-35.047
	-42.068	-35.047
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>179.693</b>	<b>157.106</b>
<b>Atribuível a:</b>		
<b>Accionistas da EDP</b>	<b>149.110</b>	<b>132.451</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	<b>30.583</b>	<b>24.655</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>179.693</b>	<b>157.106</b>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,04	0,04

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal**

**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015		2014*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	149.110	30.583	132.451	24.655
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>				
Ganhos/(perdas) actuariais	222	212	-1.410	-1.350
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-255	-72	480	459
	-33	140	-930	-891
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>				
Diferenças de câmbio	-205.985	-309.723	-29.275	-18.947
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-66.561	-908	-16.659	-2.721
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	18.691	195	4.226	545
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-10.634	-	-6.989	31
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.262	-	1.863	-10
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	11.520	4.770	-234	1.913
	-250.707	-305.666	-47.068	-19.189
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-250.740	-305.526	-47.998	-20.080
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-101.630	-274.943	84.453	4.575

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados  
em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013*</b>	<b>11.527.902</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>620.069</b>	<b>3.859.171</b>	<b>-53.016</b>	<b>72.935</b>	<b>-128.291</b>	<b>-85.573</b>	<b>8.445.756</b>	<b>3.082.146</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	908.015	-	-	-	766.322	-	-	-	-	766.322	141.693
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-9.214	-	-	-	-	-3.197	-	-	-	-3.197	-6.017
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	9.255	-	-	-	-	-	9.695	-	-	9.695	-440
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-12.993	-	-	-	-	-2.021	-	-6.343	-	-8.364	-4.629
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-86.452	-	-	-	-82.105	-	-	-	-	-82.105	-4.347
Variações na diferença cambial de consolidação	147.508	-	-	-	-	-	-	46.626	-	46.626	100.882
Rendimento integral total do período	956.119	-	-	-	684.217	-5.218	9.695	40.283	-	728.977	227.142
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.879	-	-	-	-671.879	-	-	-	-	-671.879	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-112.813	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-112.813
Compra e venda de acções próprias	12.829	-	-	-	-2.203	-	-	-	15.032	12.829	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.460	-	-	-	144	-	-	-	1.316	1.460	-
Alienação das subsidiárias da EDPR France sem perda de controlo	28.256	-	-	-	2.954	1.627	-	-	-	4.581	23.675
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-22.852	-	-	-	-205	-	-	-	-	-205	-22.647
Variações nas outras reservas de consolidação	-10	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-12
<b>Saldos em 30 de Setembro de 2014**</b>	<b>11.719.012</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>3.832.657</b>	<b>-56.607</b>	<b>82.630</b>	<b>-88.008</b>	<b>-69.225</b>	<b>8.521.521</b>	<b>3.197.491</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	355.795	-	-	-	274.126	-	-	-	-	274.126	81.669
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	6.930	-	-	-	-	8.276	-	-	-	8.276	-1.346
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-35.327	-	-	-	-	-	-34.754	-	-	-34.754	-573
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-1.443	-	-	-	-	-280	-	-4.715	-	-4.995	3.552
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-37.837	-	-	-	-49.865	-	-	-	-	-49.865	12.028
Variações na diferença cambial de consolidação	-87.176	-	-	-	-	-	-	-40.739	-	-40.739	-46.437
Rendimento integral total do período	200.942	-	-	-	224.261	7.996	-34.754	-45.454	-	152.049	48.893
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-48.892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-48.892
Compra e venda de acções próprias	-687	-	-	-	19	-	-	-	-706	-687	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação das subsidiárias da EDPR France sem perda de controlo	-611	-	-	-	-473	-	-	-	-	-473	-138
Alienação da EDPR France sem perda de controlo	68.971	-	-	-	6.781	830	-	-	-	7.611	61.360
Alienação da South Dundas sem perda de controlo	15.494	-	-	-	1.748	-	-	162	-	1.910	13.584
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	14.708	-	-	-	-706	-	-	-	-	-706	15.414
Variações nas outras reservas de consolidação	207	-	-	-	240	-	-	-	-	240	-33
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>11.969.144</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>4.064.527</b>	<b>-47.781</b>	<b>47.876</b>	<b>-133.300</b>	<b>-69.931</b>	<b>8.681.465</b>	<b>3.287.679</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	975.987	-	-	-	735.919	-	-	-	-	735.919	240.068
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-21.686	-	-	-	-	-23.881	-	-	-	-23.881	2.195
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.562	-	-	-	-	-	2.562	-	-	2.562	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	6.398	-	-	-	-	20.073	-	-10.699	-	9.374	-2.976
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	27.319	-	-	-	29.456	-	-	-	-	29.456	-2.137
Variações na diferença cambial de consolidação	-646.882	-	-	-	-	-	-	-261.157	-	-261.157	-385.725
Rendimento integral total do período	343.698	-	-	-	765.375	-3.808	2.562	-271.856	-	492.273	-148.575
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.308	-	-	-	-672.308	-	-	-	-	-672.308	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-58.216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-58.216
Compra e venda de acções próprias	3.293	-	-	-	524	-	-	-	2.769	3.293	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	-	1.501	1.501	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	303.209	-	-	-	-8.976	-1.141	-	-4.848	-	-14.965	318.174
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	25.474	-	-	-	357	-	-	-737	-	-380	25.854
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	65.615	-	-	-	6.705	-	-	5.053	-	11.758	53.857
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-47.822	-	-	-	27.922	-3.592	-	-860	-	23.470	-71.292
Variações nas outras reservas de consolidação	-1.041	-	-	-	-653	-	-	-	-	-653	-388
<b>Saldos em 30 de Setembro de 2015</b>	<b>11.932.547</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>698.902</b>	<b>4.144.184</b>	<b>-56.322</b>	<b>50.438</b>	<b>-406.548</b>	<b>-65.661</b>	<b>8.525.454</b>	<b>3.407.093</b>

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

(iv) Ver nota 33

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

\*\* Reexpressão originada pela adopção da IFRIC 21

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal****Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais  
em 30 de Setembro 2015 e 2014**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
<b>Actividades Operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	10.936.855	11.150.661	2.028.296	1.678.820
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	699.461	1.113.313	-	-
Pagamentos a fornecedores	-8.097.168	-8.527.110	-2.200.559	-1.753.075
Pagamentos ao pessoal	-626.756	-608.275	-28.179	-10.593
Pagamentos de rendas de concessão	-211.505	-206.883	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-277.563	-315.442	-26.815	-13.575
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>2.423.324</b>	<b>2.606.264</b>	<b>-227.257</b>	<b>-98.423</b>
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-23.003	-165.510	80.372	-11.789
<b>Fluxo das Actividades Operacionais</b>	<b>2.400.321</b>	<b>2.440.754</b>	<b>-146.885</b>	<b>-110.212</b>
<b>Actividades de Investimento</b>				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	242.627	133.508	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	1.971	971	267	-
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação	110.832	39	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	9.870	4.437	19.674	259
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	6.939	21.687	-	-
Juros e proveitos similares	53.138	76.700	272.665	277.516
Dividendos	33.439	35.225	462.258	613.929
Empréstimos a partes relacionadas	4.799	-	315.426	-
	463.615	272.567	1.070.290	891.704
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (i)	-134.341	-5.894	-11.401	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	-54.904	-50.646	-	-249
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.401.456	-1.335.198	-48.613	-28.194
Empréstimos a partes relacionadas	-20.285	-	-80.175	-
	-1.610.986	-1.391.738	-140.189	-28.443
<b>Fluxo das Actividades de Investimento</b>	<b>-1.147.371</b>	<b>-1.119.171</b>	<b>930.101</b>	<b>863.261</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-1.535.351	-34.368	-711.324	-544.628
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-781.557	-717.920	-324.131	-340.593
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-37.482	-22.788	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	29.986	56.847	-6.560	-484
Dividendos pagos a accionistas da EDP (ii)	-672.308	-671.879	-672.588	-672.158
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-69.065	-58.834	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (ii)	3.293	12.829	4.794	14.289
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (i)	394.934	28.261	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA	-3.870	-49.515	-	-
<b>Fluxo das Actividades de Financiamento</b>	<b>-2.671.420</b>	<b>-1.457.367</b>	<b>-1.709.809</b>	<b>-1.543.574</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-1.418.470</b>	<b>-135.784</b>	<b>-926.593</b>	<b>-790.525</b>
Efeito das diferenças de câmbio	-101.706	29.498	185	-263
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.613.995	2.156.707	1.344.731	1.183.405
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período *</b>	<b>1.093.819</b>	<b>2.050.421</b>	<b>418.323</b>	<b>392.617</b>

(i) Transacções ao nível do Grupo incluídas na nota 5

(ii) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual

\* Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 29 às Demonstrações Financeiras Condensadas

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.****Demonstração Condensada dos Resultados Individual  
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	2.108.399	1.786.089
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.969.991	-1.626.435
		138.408	159.654
Outros proveitos		9.196	9.326
Fornecimentos e serviços externos	8	-127.455	-135.257
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-31.962	-12.147
Outros custos	10	-15.805	-14.366
		-166.026	-152.444
		-27.618	7.210
Provisões do exercício	11	-1.107	-588
Amortizações e imparidades do exercício	12	-10.475	-10.777
		-39.200	-4.155
Proveitos financeiros	13	1.433.634	1.427.075
Custos financeiros	13	-903.052	-844.289
Resultado antes de impostos		491.382	578.631
Impostos sobre lucros	14	20.813	12.992
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>512.195</b>	<b>591.623</b>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.****Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014
<b>Resultado líquido do período</b>	512.195	591.623
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	13.500	2.302
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.979	-694
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	4.886	8.079
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.439	-2.543
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	12.968	7.144
<b>Total do rendimento integral do período</b>	525.163	598.767

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual  
em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	165.732	137.492
Activos intangíveis		1	2
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.048.320	10.036.969
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.595	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	51.587	46.926
Propriedades de investimento	22	102.690	104.393
Activos por impostos diferidos	23	46.975	27.434
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.698	1.097
Outros devedores e outros activos	27	7.042.264	6.650.873
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	153.803	311.990
Total dos Activos Não Correntes		17.619.665	17.323.771
Inventários		6	11
Clientes	25	165.271	178.647
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	309.860	300.623
Outros devedores e outros activos	27	1.804.783	1.925.649
Impostos a receber	28	84.268	141.421
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	29.601	22.507
Caixa e equivalentes de caixa	29	418.323	1.344.731
Total dos Activos Correntes		2.812.112	3.913.589
<b>Total do Activo</b>		<b>20.431.777</b>	<b>21.237.360</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-59.566	-63.836
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.395.247	2.268.563
Resultado líquido do período		512.195	785.780
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>7.008.337</b>	<b>7.150.968</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	8.195.746	7.188.672
Benefícios aos empregados		1.233	1.346
Provisões para riscos e encargos	37	24.040	22.540
Credores e outros passivos de actividades comerciais		1.860	1.744
Outros credores e outros passivos	40	1.861.540	1.685.230
Total dos Passivos Não Correntes		10.084.419	8.899.532
Dívida financeira	35	1.817.281	3.628.645
Provisões para riscos e encargos	37	271	271
Conta de hidraulicidade	34	8.770	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	427.420	638.820
Outros credores e outros passivos	40	1.083.744	912.911
Impostos a pagar	41	1.535	5.203
Total dos Passivos Correntes		3.339.021	5.186.860
<b>Total do Passivo</b>		<b>13.423.440</b>	<b>14.086.392</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>20.431.777</b>	<b>21.237.360</b>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.****Demonstração Condensada dos Resultados Individual  
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	714.822	668.776
Custo com vendas de energia e outros	-658.671	-612.152
	56.151	56.624
Outros proveitos	3.594	2.900
Fornecimentos e serviços externos	-41.304	-45.958
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-11.484	-3.367
Outros custos	-2.916	-2.388
	-52.110	-48.813
	4.041	7.811
Provisões do exercício	-130	-580
Amortizações e imparidades do exercício	-3.617	-3.617
	294	3.614
Proveitos financeiros	279.606	328.077
Custos financeiros	-233.078	-277.574
Resultado antes de impostos	46.822	54.117
Impostos sobre lucros	7.460	4.486
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>54.282</b>	<b>58.603</b>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.****Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	2015	2014
<b>Resultado líquido do período</b>	54.282	58.603
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-19.401	-3.578
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	5.724	1.137
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.681	-151
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-788	47
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-11.784	-2.545
<b>Total do rendimento integral do período</b>	42.498	56.058

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual  
em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>7.033.084</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>620.069</b>	<b>2.316.620</b>	<b>-868</b>	<b>16.280</b>	<b>-79.478</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	591.623	-	-	-	591.623	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.608	-	-	-	-	1.608	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	5.536	-	-	-	-	-	5.536	-
Rendimento integral total do período	598.767	-	-	-	591.623	1.608	5.536	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.158	-	-	-	-672.158	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	12.829	-	-	-	-2.203	-	-	15.032
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.460	-	-	-	144	-	-	1.316
<b>Saldos em 30 de Setembro de 2014</b>	<b>6.973.982</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>2.194.482</b>	<b>740</b>	<b>21.816</b>	<b>-63.130</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	194.157	-	-	-	194.157	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-12.878	-	-	-	-	-12.878	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-2.695	-	-	-	-	-	-2.695	-
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-911	-	-	-	-911	-	-	-
Rendimento integral total do período	177.673	-	-	-	193.246	-12.878	-2.695	-
Compra e venda de acções próprias	-687	-	-	-	19	-	-	-706
Prémios em acções e exercício de "stock options"	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>7.150.968</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>2.387.747</b>	<b>-12.138</b>	<b>19.121</b>	<b>-63.836</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	512.195	-	-	-	512.195	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	9.521	-	-	-	-	9.521	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.447	-	-	-	-	-	3.447	-
Rendimento integral total do período	525.163	-	-	-	512.195	9.521	3.447	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.588	-	-	-	-672.588	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	3.293	-	-	-	524	-	-	2.769
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	1.501
<b>Saldos em 30 de Setembro de 2015</b>	<b>7.008.337</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>698.902</b>	<b>2.188.589</b>	<b>-2.617</b>	<b>22.568</b>	<b>-59.566</b>

(i) Ver nota 30  
(ii) Ver nota 32  
(iii) Ver nota 31

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CONTABILISTA CERTIFICADOC  
CERTIFICADO N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

1. Actividade económica do Grupo EDP	47
2. Políticas contabilísticas	49
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	64
4. Políticas de gestão do risco financeiro	69
5. Perímetro de consolidação	73
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	75
7. Outros proveitos	76
8. Fornecimentos e serviços externos	77
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	78
10. Outros custos	78
11. Provisões do exercício	79
12. Amortizações e imparidades do exercício	79
13. Proveitos e custos financeiros	80
14. Impostos sobre os lucros	81
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	83
16. Activos fixos tangíveis	84
17. Activos intangíveis	87
18. Goodwill	89
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	90
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	90
21. Activos financeiros disponíveis para venda	91
22. Propriedades de investimento	92
23. Impostos diferidos activos e passivos	92
24. Inventários	93
25. Clientes	93
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	94
27. Outros devedores e outros activos	96
28. Impostos a receber	97
29. Caixa e equivalentes de caixa	97
30. Capital e prémios de emissão de acções	97
31. Acções próprias	98
32. Reservas e resultados acumulados	99
33. Interesses não controláveis	101
34. Conta de hidraulicidade	101
35. Dívida financeira	102
36. Benefícios aos empregados	105
37. Provisões para riscos e encargos	107
38. Parcerias institucionais nos EUA	109
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	110
40. Outros credores e outros passivos	112
41. Impostos a pagar	112
42. Activos e passivos detidos para venda	113
43. Instrumentos financeiros derivados	114
44. Compromissos	114
45. Partes relacionadas	117
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	121
47. Eventos relevantes ou subsequentes	122
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	123
49. EDP Sucursal em Espanha	124
50. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	126
51. Concentrações de actividades empresariais	127
52. Relato por segmento operacional	131
Anexo I - Relato por segmento operacional	133

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

## 1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2014 com referência às actividades desenvolvidas em 2014.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 salientamos as seguintes alterações, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

### **Actividade no Sector Energético em Portugal**

#### **Electricidade - Portugal**

##### *Produção*

Na sequência do DL n.º 74/2013 de 4 de Junho, que veio estabelecer um mecanismo regulatório com o objectivo de assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade, determinando que os custos de interesse económico geral (CIEG) da tarifa UGS também deverão ser suportados pelos produtores em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida, foi publicado o Despacho n.º 12955-A/2013, de 10 de Outubro que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheias e de 2€ nas horas de vazio, no período compreendido entre 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013. A Directiva n.º 26/2013 de 27 de Dezembro estabeleceu os termos e condições aplicáveis ao relacionamento comercial entre aqueles produtores de energia eléctrica abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013 e o operador da rede de transporte.

A 6 de Fevereiro de 2014, foi publicado o Despacho n.º 1873/2014, onde se mantém a cobrança, a título de pagamento por conta, dos valores previstos no n.º 1 do Despacho n.º 12955 -A/2013, de 10 de Outubro, que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheia e de 2€ nas horas de vazio, até que seja definido no futuro outro mecanismo que permita a fixação de um montante a pagar antecipadamente pelos MWh injectados na rede.

A 30 de Julho de 2015, foi publicada a Portaria n.º 225/2015, que altera as regras de aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2013. O impacto dos designados "eventos extramercado" passa a ser determinado por Despacho do membro do governo responsável pela área da Energia. A Portaria estabelece ainda que desde 11 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014 deverá ser pago um montante adicional de pagamento por conta de 0,9€ por MWh injectado na rede pelos centros eletroprodutores no âmbito da aplicação do Decreto-Lei.

### **Actividade no Sector Energético do Brasil**

#### **Electricidade - Brasil**

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), administrada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica), com o objectivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto n.º 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficaram ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia e o reembolso será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da conta-ACR, obtidos através de financiamento bancário esgotaram-se em Abril de 2014. Desta forma, em Agosto de 2014 foi aprovado um novo empréstimo no valor de 6,5 mil milhões de Reais. A EDP Escelsa recebeu o montante de 596 milhões de Reais até Novembro, referentes aos meses de Fevereiro a Outubro de 2014, enquanto que para o mesmo período a EDP Bandeirante recebeu 309 milhões de Reais. O valor da Conta-ACR foi insuficiente para cobrir os défices de Novembro e Dezembro, forçando a ANEEL a adiar o pagamento para 2015. Em Março de 2015, a CCEE celebrou um novo empréstimo no valor de 3,4 mil milhões de Reais. Desta forma, a EDP Escelsa e a EDP Bandeirante receberam 104,2 milhões de Reais e 64,4 milhões de Reais, respectivamente, para cobrir os défices de Novembro e Dezembro de 2014. Os valores recebidos pela Conta-ACR para cobrir o défice de 2014 serão considerados nas tarifas de energia a partir dos processos tarifários ordinários de 2015.

A partir de Janeiro de 2015, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este sistema sinaliza aos consumidores os custos reais da produção de energia eléctrica, sendo composto por três bandeiras: verde, amarela e vermelha. A bandeira verde indica que o custo de produção de energia está mais baixo, não sendo aplicada nenhuma modificação nas tarifas de energia. As bandeiras amarela e vermelha representam o aumento de custo de produção de energia, sendo aplicado um valor adicional à tarifa de energia. Apenas os consumidores classificados na subclasse residencial baixa renda terão desconto sobre o adicional aplicado pelas bandeiras amarela e vermelha. Mensalmente, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Eléctrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia face à procura.

A 4 de Fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, pelo Decreto nº 8.401. As distribuidoras devem recolher os recursos provenientes da aplicação do sistema das bandeiras tarifárias directamente para essa conta, gerida pela CCEE. Os recursos são alocados para a cobertura de custos que não estão previstos na tarifa das distribuidoras, tais como: Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS, despacho térmico, risco hidrológico de Itaipu e quotas, exposição ao mercado de curto prazo e excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER.

A ANEEL deve homologar mensalmente as transferências para as distribuidoras. Os eventuais custos não cobertos pela receita serão considerados no processo tarifário subsequente.

Em 27 de Fevereiro de 2015, através da Resolução Homologatória nº 1.859, a ANEEL estabeleceu novos critérios para o adicional de tarifa e o funcionamento do Sistema de Bandeiras Tarifárias:

- a) **Bandeira Verde:** utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última central a ser despachada for inferior ao valor de 200 R\$/MWh;
- b) **Bandeira Amarela:** utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última central a ser despachada for igual ou superior a 200 R\$/MWh e inferior ao valor máximo do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, actualmente de 388,48 R\$/MWh. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 1,5 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende de 2,5 R\$ por 100 kWh; e
- c) **Bandeira Vermelha:** utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário - CVU da última central a ser despachada for igual ou superior ao valor máximo do PLD. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 3 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende de 5,5 R\$ por 100 kWh. Após 1 de setembro de 2015, conforme determinado pela Resolução Homologatória ANEEL nº1.945 de 28 agosto de 2015, ocorreu a aprovação da redução do valor da desta para 4,50 R\$ por 100 kWh.

Ao mesmo tempo, a ANEEL aceitou o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária - RTE das distribuidoras e definiu a metodologia aplicável. Foram homologados os resultados das RTEs das Concessionárias de Distribuição de Energia Eléctrica, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858. Para a EDP Bandeirante a aplicação das novas tarifas, a partir de 2 de Março, resultou num aumento médio nos seus clientes de 25,12%, para a EDP Escelsa o efeito foi de 26,83%.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Em 28 de Abril de 2015, através da Resolução Normativa nº 660, a ANEEL aprovou alterações na metodologia aplicável aos processos de Revisão Tarifária Periódica das distribuidoras válidas para os processos realizados a partir de 6 de Maio de 2015. As alterações verificaram-se nos seguintes aspectos: (i) procedimentos gerais; (ii) custos operacionais; (iii) factor X (ganhos de produtividade); (iv) perdas não técnicas; (v) receitas irrecuperáveis; e (vi) outras receitas, das quais se destacam:

- a) Extinção do conceito de ciclo tarifário, passando a ser utilizadas as metodologias e os parâmetros vigentes no momento da revisão tarifária. A actualização dos parâmetros ocorrerá em períodos de 2/4 anos enquanto que a actualização das metodologias ocorrerá em períodos de 4/8 anos;
- b) A taxa de remuneração do capital investido (WACC) passou de 7,5% para 8,09% (depois de impostos). Os pontos tidos em consideração na actualização foram: (i) uniformização das séries; (ii) utilização do risco de crédito médio das empresas no capital de terceiros; e (iii) recálculo do custo de capital a cada 3 anos, com revisão da metodologia a cada 6 anos;
- c) Inclusão de remuneração para o risco associado à operação de investimentos realizados com recursos de terceiros (subsídios);
- d) Para a definição dos custos operacionais eficientes, foram considerados os "índices de qualidade" e "perdas";
- e) Para a definição do nível de perdas não técnicas, foi incluída a variável "baixa renda" e a base de dados foi actualizada com base em 3 modelos estatísticos;
- f) O nível de receita irrecuperável (%) passa a ser calculado com base no histórico de 60 meses de incumprimento da concessionária;
- g) A percentagem de partilha das outras receitas foi alterado para 30% nos serviços de: (i) eficiência do consumo de energia eléctrica; (ii) instalação de cogeração qualificada; e (iii) serviços de comunicação de dados. Para os restantes serviços a partilha foi definida em 60%; e
- h) A fórmula de cálculo do factor X, passa a considerar a qualidade comercial.

De referir que estas alterações, que representarão um incremento na receita futura, apenas serão notórias após a revisão tarifária da Bandeirante, que ocorreu a 20 de Outubro de 2015, e da Escelsa, a qual de acordo com a expectativa da Administração, deverá ocorrer em Agosto de 2016.

### **Actividade no Sector das Energias Renováveis**

#### **Electricidade - Renováveis**

##### *Produção*

##### *Enquadramento regulatório das actividades em Portugal*

Em 7 de Abril de 2015 foi publicada a Portaria 102/2015, a qual estabelece os procedimentos para a colocação adicional de energia e para autorização do sobre-equipamento de centros electroprodutores eólicos nos termos definidos anteriormente pelo Decreto-Lei nº 94/2014 de 24 de Junho.

As principais medidas introduzidas por esta legislação são: (i) a energia produzida pelos sobre-equipamentos (aumento do número de aerogeradores em parques já existentes) é remunerada a uma tarifa fixa de 60€/MW; (ii) a energia correspondente à diferença entre os MW de capacidade instalada e os MW efectivamente injectados na rede são remunerados à tarifa de 60€/MW; e (iii) reconhecimento do sobre-equipamento como um centro electroprodutor independente.

## **2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **a) Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 30 de Setembro de 2015.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 29 de Outubro de 2015 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Setembro de 2015 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas. Não obstante, a adopção da IFRIC 21 com data efectiva de aplicação obrigatória a 1 de Janeiro de 2015 implicou a reexpressão dos comparativos a 1 de Janeiro de 2014.

#### *Adopção da IFRIC 21*

A partir de 30 de Junho de 2015, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRIC 21 para efeitos de preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

A IFRIC 21 – Taxas pretende esclarecer o momento em que se deve reconhecer uma responsabilidade devida por taxas/impostos cobrados por entidades governamentais, definindo o evento que gera a obrigação como o momento em que se deve reconhecer a responsabilidade de pagamento da taxa.

A alteração do momento de reconhecimento de alguns impostos (essencialmente impostos sobre o património e contribuição extraordinária do sector energético) fez com que os valores referentes ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, apresentados para efeitos comparativos, fossem reexpressos de forma a incluir o mesmo critério de reconhecimento, com impactos em Outros custos no montante de 7.880 milhares de Euros (ver nota 10), Impostos sobre lucros no montante de 1.909 milhares de Euros (ver nota 14) e contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) no montante de 15.552 milhares de Euros (ver nota 15). A adopção desta Interpretação não afecta os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, mas apenas nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas intercalares. Como consequência, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2014 não foi reexpressa.

#### **b) Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

*Entidades onde o Grupo exerce controlo*

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

*Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros*

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afectam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou como "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

*Entidades onde o Grupo exerce influência significativa*

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

*Contabilização, em base individual, das participações financeiras*

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

*Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"*

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

*Aquisição e diluição de Interesses não controláveis*

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

*Saldos e transacções eliminados na consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

**c) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

**d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

### **Contabilidade de cobertura**

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

#### *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

#### *Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

#### *Cobertura de activos líquidos ("Net investment")*

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### *Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

### **e) Outros activos financeiros**

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

#### *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

*Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

**Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

**Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os restantes activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

**Transferências entre categorias**

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

**Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

**f) Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

**g) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

**h) Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<b>Número de anos</b>
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas depreciações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

*Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis*

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

*Subsídios governamentais*

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

*Comparticipações de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

**i) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

*Aquisição e desenvolvimento de software*

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

*Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás*

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

*Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico*

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

*Propriedade industrial e outros direitos*

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

**j) Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

*Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

*Locações financeiras*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

*Determinação se um Acordo contém uma Locação*

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

**k) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

**l) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

**m) Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**n) Benefícios aos empregados**

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

**Pensões**

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

*Planos de benefícios definidos*

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

*Planos de contribuição definida*

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de segurança social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

**Outros benefícios**

*Planos de cuidados médicos e outros*

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de Segurança Social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

*Remunerações variáveis aos empregados*

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

**o) Provisões**

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

*Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores*

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

**p) Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvíos Tarifários (ver alínea x)).

O reconhecimento do rédito relativo a **prestação de serviços** tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

#### **q) Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

#### **r) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

**s) Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

**t) Programa de remuneração com acções**

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

**u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação**

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

**v) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos.

**w) Relato por segmento operacional**

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**x) Desvios tarifários**

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

**y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa**

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

**z) Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

**aa) Actividades de concessão do Grupo**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

*Modelo do activo financeiro*

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

*Modelo do activo intangível*

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

*Modelo misto*

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditos e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

### 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

#### **Imparidade**

*Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados.

*Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"*

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados.

*Imparidade de contas a receber*

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas poderiam implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

**Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

**Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC**

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde ao acerto da estimativa da compensação inicial de cada período face aos valores reais, sendo registada como um custo ou um proveito no período a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

**Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade**

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004, e as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Despacho n.º 4694/2014. Consequentemente, a utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

### **Redefinição das vidas úteis dos activos**

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do exercício com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

### **Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil**

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

### **Ajustamentos tarifários**

#### *Portugal*

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

#### *Espanha*

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-assignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da centra eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014, regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

(i) definição um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até o dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013, até 31 de Dezembro de 2028; e (ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos e com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

#### *Brasil*

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Activos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador. Como consequência, a Bandeirante e Escelsa registaram nas suas demonstrações financeiras de um proveito líquido de 112.433 milhares de Euros e 79.587 milhares de Euros, respectivamente.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

#### **Reconhecimentos de proveitos/rédito**

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

### **Impostos sobre os lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias, não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### **Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores**

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

### **Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12**

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

### **Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

### **Concentrações de actividades empresariais**

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de actividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os activos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos activos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A determinação dos justos valores dos activos adquiridos e dos passivos assumidos é efectuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base no método de fluxos de caixa descontados, no custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos e estimativas incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projecções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganho resultante de uma compra a baixo preço está sujeita a diversas estimativas e julgamentos, pelo que alterações nos pressupostos utilizados poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

**Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")**

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

#### 4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

**Gestão do risco financeiro**

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

**Gestão do risco de taxa de câmbio**

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio**

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 30 de Setembro de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	49.149	-60.071	-22.204	27.138
	49.149	-60.071	-22.204	27.138

Milhares de Euros	Set 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	23.796	-29.085	-5.081	6.210
	23.796	-29.085	-5.081	6.210

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

**Gestão do risco de taxa de juro**

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 13 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados, 53% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

**Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)**

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Setembro de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-19.965	19.965	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	20.737	-21.717
Derivados de negociação (óptica contabilística)	207	-4.309	-	-
	-36.179	32.077	20.737	-21.717

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Milhares de Euros	Set 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-18.421	18.421	-	-
Dívida não coberta	-29.934	29.934	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	17.241	-18.013
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-505	562	-	-
	<b>-48.860</b>	<b>48.917</b>	<b>17.241</b>	<b>-18.013</b>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

#### **Gestão do risco de crédito de contraparte**

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente de incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associado ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de sector de actividade são alguns dos principais factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

#### **Gestão do risco de liquidez**

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas de crédito são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver notas 29 e 35).

#### **Gestão dos riscos nos mercados de energia**

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Set 2015	Dez 2014
<b>Factor de risco</b>		
Negociação	2.000	1.000
Combustível	28.000	25.000
CO2	7.000	10.000
Electricidade	23.000	20.000
Hidraulicidade	54.000	59.000
Efeito de Diversificação	-57.000	-54.000
	57.000	61.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Set 2015	Dez 2014
<b>Notação de risco de crédito (S&amp;P)</b>		
AAA a AA-	1,21%	2,58%
A+ a A-	72,59%	63,18%
BBB+ a BBB-	14,51%	15,14%
BB+ a B-	0,08%	0,28%
Sem "rating" atribuído	11,61%	18,82%
	100,00%	100,00%

**Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio**

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Set 2015	Dez 2014
Risco de taxa de câmbio	320	610
Risco da taxa de juro	10.687	5.739
Co-variação	-370	-825
	10.637	5.524

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

### Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2014.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

### 5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

#### Empresas adquiridas:

- A EDP Distribuição de Energia, S.A. adquiriu 26% do capital social da Ambertree - Tecnologias para Redes de Energia Eléctrica, Lda.;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 40% do capital social da Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L. com o consequente aumento de participação financeira para 100% nas seguintes empresas: Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A., Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A., Parc Eòlic de Coll de Moro, S.L., Parc Eòlic de Torre Madrina, S.L. e Parc Eòlic de Vilalba dels Arcs, S.L.;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 2% do capital social da Acampo Arias, S.L., 24% do capital social da Compañía Eólica Campo de Borja, S.A., 5% do capital social da D.E. Rabosera, S.A., 20% do capital social da Molino de Caragüeyes, S.L.; 5% do capital social da Parque Eólico La Sotonera, S.L., 16% do capital social da Eólica Alfoz, S.L. e 40 % do capital social da Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.
- A EDP Cogeneracion S.L. aumentou em 10% a sua participação financeira na Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración, S.A.;
- A EDP Energias do Brasil adquiriu a participação de 50% detida pela Eneva em Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém), passando assim a deter o controlo da empresa e a consolidar integralmente a participação de 100% no capital social. Na medida em que a EDP Energias do Brasil já detinha uma participação na Porto do Pecém, esta transacção constitui uma aquisição por etapas ("step acquisition"), dando origem a uma mais-valia total no valor de 294.938 milhares de Euros ao nível do Grupo EDP (884.697 milhares de Reais ao nível da EDP Energias do Brasil) registado na rubrica Outros Proveitos (nota 7). De referir que, nos termos da legislação fiscal aplicável, a EDP Brasil reconheceu um efeito fiscal associado a este ganho de 36.293 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais);
- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% do capital social da Central Eólica Aventura II, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 100% do capital social da EDPR Yield Spain Services, S.L.U.;
- Em Setembro de 2015, os membros do consórcio ENEOP chegaram a um acordo em relação à divisão de activos do consórcio o qual tinha sido criado para um concurso de energia eólica lançado pelo Governo Português em 2005-2006. Nos termos deste acordo, o Grupo EDP passou a deter o controlo exclusivo do seguinte portfolio de parques eólicos: Eólica do Alto da Lagoa, S.A., Eólica da Serra das Beiras, S.A., Eólica do Cachopo, S.A., Eólica do Castelo, S.A., Eólica do Alto da Coutada, S.A., Eólica do Espigão, S.A., Eólica da Lajeira, S.A., Eólica Alto dos Mouriscos, S.A., Eólica Salgueiros-Guilhado, S.A., Eólica Alto da Teixosa, S.A., Eólica da Terra do Mato, S.A. e Eólica do Velão, S.A. Esta transacção constituiu uma combinação de negócios por etapas, tendo gerado um ganho determinado provisoriamente pela reavaliação da participação anteriormente detida, no montante de 102.479 milhares de Euros, o qual foi reconhecido na rubrica Outros Proveitos (ver nota 7 e 51).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:**

- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à alienação de 6% da sua participação financeira na Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U. por 18 milhares de Euros;
- No segundo trimestre de 2015, a EDP Renewables North America L.L.C. concluiu a operação de venda à Fiera Axiom L.L.C., por 291.280 milhares de Euros equivalentes a 324.742 milhares de Dólares (que corresponde a um preço de venda de 348.000 milhares de Dólares deduzido de 5.983 milhares de Dólares de custos de transacção e de 17.275 milhares de Dólares relativos a distribuições de capital):
  - (i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
    - Blue Canyon Windpower V, L.L.C.;
    - Paulding Wind Farm II L.L.C.;
    - Headwaters Wind Farm L.L.C.;
    - Rising Tree Wind Farm L.L.C.;
    - Rising Tree Wind Farm II;
    - 2009 Vento V, L.L.C.;
    - 2011 Vento IX, L.L.C.;
    - 2014 Vento XI, L.L.C.;
    - 2014 Vento XII, L.L.C.;
    - Horizon Wind Ventures III, L.L.C.;
    - Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.;
    - EDPR Wind Ventures XI;
    - EDPR Wind Ventures XII.
  - (ii) 25% da sua participação financeira nas seguintes empresas:
    - Cloud County Wind Farm, L.L.C.;
    - Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.;
    - Arlington Wind Power Project L.L.C.;
    - 2008 Vento III, L.L.C.;
    - Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 14.965 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- A EDP Renewables North America LLC. vendeu à DIF Infra 3 US L.L.C. 49% da sua participação financeira, por 25.170 milhares de Euros equivalentes a 28.061 milhares de Dólares (que corresponde a um preço de venda de 30.000 milhares de Dólares deduzido de 1.939 milhares de Dólares de custos de transacção), no segundo trimestre de 2015 nas seguintes empresas:
  - EDPR Solar Ventures I;
  - 2014 Sol I, L.L.C.;
  - Lone Valley Solar Park I L.L.C.;
  - Lone Valley Solar Park II L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 380 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- A EDP Renováveis Brasil, S.A. vendeu à Cwei Brasil Participações Lda (CWEI Brasil) 49% da sua participação financeira num conjunto de activos eólicos, por 74.099 milhares de Euros equivalentes a 261.134 milhares de Reais (que corresponde a um preço de venda de 263.083 milhares de Reais deduzidos de custos de transacção de 1.949 milhares de Reais), no segundo trimestre nas seguintes empresas:
  - Central Eólica Aventura, S.A.;
  - Central Nacional de Energia Eólica, S.A.;
  - Elebras Projetos Ltda;
  - Central Eólica Feijao I, S.A.;
  - Central Eólica Feijao II, S.A.;
  - Central Eólica Feijao III, S.A.;
  - Central Eólica Feijao IV, S.A.;
  - Central Eólica Jau, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 11.758 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

**Empresas alienadas e liquidadas:**

- A EDP Energias do Brasil, S.A. procedeu à liquidação da Terra Verde Bioenergia Participações S.A.;
- A Naturgas Energía Distribución, S.A.U. procedeu à alienação dos activos de distribuição da Gás Energía Distribución Murcia, S.A. por 122.850 milhares de Euros (que corresponde a um preço de venda de 125.775 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros), (ver nota 7 e 42);
- A EDPR Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A.;
- A EDP - Energias de Portugal S.A. procedeu à liquidação da EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.

**Empresas fusionadas:**

- A Home Energy II, S.A. foi fusionada na EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**Empresas constituídas:**

- EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.;
- EDP Small Hydro, S.A.;
- Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.;
- 2015 Vento XIV, LLC \*;
- 2015 Vento XIII, LLC;
- EDPR Wind Ventures XIV;
- EDPR Wind Ventures XIII;
- Nation Rise Wind Farm GP Inc.;
- Nation Rise Wind Farm LP;
- South Branch Wind Farm II GP Inc. \*;
- South Branch Wind Farm II GP LP \*;
- EDP Renewables Sharp Hills Project LP \*;
- EDPR Yield France Services, S.A.S.;
- EDPR Yield Portugal Services, Unip. Lda.;
- SCNET - Sino-Portuguese Centre;
- TACA Wind, S.r.l.;
- Hydro Global Investment Ltd.

\* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias EDPR NA e EDPR Canada, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e no Canadá sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2015 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

**6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS**

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
Energia eléctrica e Acessos	10.276.921	10.116.853	1.846.331	1.497.061
Gás e Acessos	1.003.224	1.307.121	154.626	158.564
Vendas de Licenças de emissão CO2	60	14	61	24.880
Rédito associado a activos afectos a concessões	242.427	284.762	-	-
Outros	82.145	114.482	107.381	105.584
	<b>11.604.777</b>	<b>11.823.232</b>	<b>2.108.399</b>	<b>1.786.089</b>

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Set 2015					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	5.383.415	2.356.739	1.979.552	351.916	205.299	10.276.921
Gás e Acessos	223.985	779.239	-	-	-	1.003.224
Vendas de Licenças de emissão CO2	60	-	-	-	-	60
Rédito associado a activos afectos a concessões	186.150	-	56.277	-	-	242.427
Outros	49.850	21.230	10.605	214	246	82.145
	<b>5.843.460</b>	<b>3.157.208</b>	<b>2.046.434</b>	<b>352.130</b>	<b>205.545</b>	<b>11.604.777</b>

Milhares de Euros	Set 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	5.715.079	2.096.483	1.854.338	271.957	178.996	10.116.853
Gás e Acessos	193.329	1.113.792	-	-	-	1.307.121
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	-	-	-	-	14
Rédito associado a activos afectos a concessões	206.027	-	78.735	-	-	284.762
Outros	42.257	25.643	46.201	-	381	114.482
	<b>6.156.706</b>	<b>3.235.918</b>	<b>1.979.274</b>	<b>271.957</b>	<b>179.377</b>	<b>11.823.232</b>

Com referência a 30 de Setembro, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.030.495 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2014: 1.451.514 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Em 2015, esta rubrica inclui ainda no Brasil, um proveito líquido de 175.237 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 155.783 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 157.750 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 52).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
<b>Custos com electricidade</b>	5.784.525	6.067.687	1.815.290	1.442.732
<b>Custos com gás</b>	721.636	967.392	-	-
<b>Encargos com activos afectos a concessões</b>	242.427	284.762	-	-
<b>Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis</b>				
Combustíveis, vapor e cinzas	403.713	285.033	-	-
Gás	210.542	199.893	154.626	158.564
Custo das mercadorias	45.450	12.301	-	-
Licenças de emissão de CO2	96.915	62.456	65	25.134
Trabalhos para a própria empresa	-46.278	-61.672	-	-
Outros custos	85.434	126.644	10	5
	795.776	624.655	154.701	183.703
	7.544.364	7.944.496	1.969.991	1.626.435

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 851.793 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 732.252 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Set 2014
<b>Rédito associado a activos afectos a concessões</b>	242.427	284.762
<b>Encargos com activos afectos a concessões</b>		
Subcontratos e materiais diversos	-168.971	-215.774
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-67.482	-61.022
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-5.974	-7.966
	-242.427	-284.762
	-	-

## 7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Set 2014
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	116.897	87.720
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	-	5.002
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	397.417	-
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	89.008	131.457
Outros	79.740	92.796
	683.062	316.975

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e Sol I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 38).

A rubrica Ganhos em concentrações de actividades empresariais relaciona-se com a aquisição da Porto do Pecém por parte da EDP Energias do Brasil e a divisão de activos do consórcio ENEOP (ver nota 51).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Em 9 Dezembro de 2014 a EDP Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira, de 50%, detida pela Eneva, S.A. na Porto do Pecém, passando a deter o controlo integral desta companhia. Esta operação encontrava-se sujeita a aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores da Porto do Pecém e da Eneva (BNDES e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID) e demais credores da Eneva. Adicionalmente, a conclusão da operação estava dependente de outras medidas de natureza societária e contratual, nomeadamente, a aprovação do plano de recuperação da Eneva. Esta transacção concretizou-se em Maio e ocorreu em duas fases, a primeira através da capitalização das dívidas de Porto do Pecém com a Eneva, resultando na redução da participação original da EDP de 50,0% para 41,27% e a segunda com a aquisição, por 300.000 milhares de Reais, de 58,73% de Porto do Pecém pela EDP. O ganho bruto apurado, no montante de 294.938 milhares de Euros, registado na rubrica de Ganhos em concentrações de actividades empresariais, inclui os seguintes efeitos: i) efeito da diluição no aumento de capital da Eneva; ii) ganho na revalorização da participação anteriormente detida; e iii) compra a preço baixo.

Em Setembro de 2015, os membros do consórcio ENEOP chegaram a um acordo em relação à divisão de activos do consórcio o qual tinha sido criado para um concurso de energia eólica lançado pelo Governo Português em 2005-2006. Nos termos deste acordo, o Grupo EDP passou a deter o controlo exclusivo do seguinte portfólio de parques eólicos: Eólica do Alto da Lagoa, S.A., Eólica da Serra das Beiras, S.A., Eólica do Cachopo, S.A., Eólica do Castelo, S.A., Eólica do Alto da Coutada, S.A., Eólica do Espigão, S.A., Eólica da Lajeira, S.A., Eólica Alto dos Mouriscos, S.A., Eólica Salgueiros-Guilhado, S.A., Eólica Alto da Teixosa, S.A., Eólica da Terra do Mato, S.A. e Eólica do Velão, S.A. Esta transacção constituiu uma combinação de negócios por etapas, tendo gerado um ganho determinado provisoriamente pela reavaliação da participação anteriormente detida, no montante de 102.479 milhares de Euros.

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás de Espanha em Murcia e outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona) à Redexis Gas, S.A. A venda destes activos gerou uma mais valia no montante de 79.183 milhares de Euros na primeira fase de alienação e uma mais valia de 9.825 milhares de Euros na conclusão da venda dos activos no valor total de 89.008 milhares de Euros (ver nota 5 e nota 42). A 30 de Setembro de 2014, esta rubrica incluía a mais valia relativa à venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão no valor de 131.457 milhares de Euros que incluía o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 66.073 milhares de Euros.

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR NA, os contratos de aquisição de energia celebrados entre esta e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos - Outros. A amortização do período a 30 de Setembro de 2015 foi de 7.441 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 6.573 milhares de Euros).

A rubrica Outros inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 relativa a comparticipação de clientes na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 5.493 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 7.255 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

## 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
Consumíveis e comunicação	39.031	37.688	6.327	5.748
Rendas e alugueres	82.010	77.239	31.249	29.794
Conservação e reparação	230.086	224.578	15.512	18.520
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	123.832	127.647	3.572	3.655
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	55.795	56.984	16.663	15.387
- Outros Serviços	39.132	35.514	13.278	10.394
Cedência de Pessoal	-	-	25.275	38.401
Outros fornecimentos e serviços	88.078	83.527	15.579	13.358
	657.964	643.177	127.455	135.257

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

#### 9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
<b>Custos com o pessoal</b>				
Remuneração dos órgãos sociais	11.382	11.744	4.291	4.271
Remuneração dos colaboradores	364.794	360.742	13.482	1.791
Encargos sobre remunerações	89.788	91.168	3.490	926
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	54.245	58.392	8.533	3.940
Outros custos	16.575	18.947	120	853
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-67.482	-61.022	-	-
- Outros	-41.697	-43.878	-	-
	427.605	436.093	29.916	11.781
<b>Benefícios aos empregados</b>				
Custos com plano de pensões	20.464	20.353	664	207
Custos com plano médico e outros benefícios	6.174	6.414	115	109
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-129.020	-	-
Outros	17.486	13.806	1.267	50
	44.124	-88.447	2.046	366
	471.729	347.646	31.962	12.147

Os custos com planos de pensões incluem 9.422 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 9.086 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 11.042 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 11.267 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 6.174 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 6.414 milhares de Euros) respeitam à dotação do período (ver nota 36).

A 30 de Setembro de 2014, o custo do serviço passado corresponde a uma alteração aos planos decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ver nota 36) que resultou numa redução das responsabilidades no valor de 129.020 milhares de Euros.

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 5.358 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 4.975 milhares de Euros) e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no activo no montante de 8.565 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 9.482 milhares de Euros).

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer dos primeiros nove meses de 2015, um conjunto de acções próprias a colaboradores (422.779 acções) cujo montante total ascende a 1.501 milhares de Euros.

#### 10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	204.416	205.639	-	-
Impostos directos e indirectos	238.480	190.371	1.002	718
Donativos	24.385	23.685	12.821	12.081
Imparidades de:				
- Clientes	24.973	21.595	-	-
- Devedores	-1.024	3.737	-40	28
"Write-off" de activos fixos tangíveis em curso	62.473	-	-	-
Outros	68.984	52.306	2.022	1.539
	622.687	497.333	15.805	14.366

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

Com referência a 30 de Setembro de 2014, a rubrica Impostos directos e indirectos, inclui o montante de 7.880 milhares de Euros relativos ao impacto da adopção da IFRIC 21.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

O Grupo EDP procedeu ao "write-off" de activos fixos tangíveis em curso, o qual se desagraja em (i) 40.499 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDP Renewables North America, L.L.C., os quais passaram a ser considerados economicamente inviáveis nas actuais condições de mercado, na sequência da recente publicação de nova legislação – versão final dos diplomas *Clean Power Plan* e *Renewable Portfolio Standards*; (ii) 16.589 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDP Renewables Europe, S.L., na sequência da sua reduzida probabilidade de desenvolvimento futuro; e (iii) 5.385 milhares de Euros na sequência de dano em torre de medição em parque eólico offshore detido pela Moray Offshore Renewables Limited (detida pela EDPR UK Limited).

#### 11. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
Dotação de provisões	22.654	32.445	1.297	938
Redução de provisões	-13.618	-11.060	-190	-350
	9.036	21.385	1.107	588

A rubrica Provisões do exercício a 30 de Setembro de 2015 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 6,2 milhões de Euros (30 de Setembro 2014: 6,4 milhões de Euros) e um decréscimo líquido nos Estados Unidos da América de 0,2 milhões de Euros bem como, um acréscimo líquido das provisões para processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Portugal de 0,5 milhões de Euros (30 de Setembro 2014: 5,3 milhões de Euros) e em Espanha de 2,5 milhões de Euros (30 de Setembro 2014: 9,6 milhões de Euros), cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

#### 12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
<b>Amortização de activos fixos tangíveis</b>				
Edifícios e outras construções	8.290	9.093	128	2.019
Equipamento básico	720.659	646.869	9	18
Outros activos tangíveis	46.744	46.566	8.691	8.139
Imparidade	11.706	12.428	-	-
	787.399	714.956	8.828	10.176
<b>Amortização de activos intangíveis</b>				
Amortização de direitos de concessão	61.712	62.347	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	228.616	240.312	-	-
Outros intangíveis	2.158	2.801	2	2
Imparidade	-	13.926	-	-
	292.486	319.386	2	2
<b>Amortização de propriedades de investimento</b>	651	97	1.645	599
	1.080.536	1.034.439	10.475	10.777
<b>Compensação de amortizações</b>				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-22.338	-20.346	-	-
<b>Imparidade do "Goodwill"</b>	176	278	-	-
	1.058.374	1.014.371	10.475	10.777

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, e tendo em consideração as crescentes incertezas no mercado romeno, a EDPR Roménia reviu em baixa as suas estimativas futuras nomeadamente no que se refere à cotação dos certificados verdes. Na sequência desta análise foi reconhecida uma perda por imparidade em activos fixos tangíveis de 16.326 milhares de Euros.

Em 2014, a EDP Produção registou uma imparidade de 26.666 milhares de Euros (12.740 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 13.926 milhares de Euros em Activos intangíveis) relativos ao aproveitamento hidroeléctrico de Alvito, uma vez que, devido às condições de mercado existia alguma incerteza da viabilidade económica, deste projecto, no curto-prazo.

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS**

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Set 2014
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	29.135	40.383
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	19.527	21.174
Juros de instrumentos financeiros derivados	119.766	111.903
Instrumentos financeiros derivados	286.310	237.996
Outros juros obtidos	37.621	37.530
Diferenças de câmbio favoráveis	45.257	18.164
CMEC	34.266	35.563
Outros proveitos e ganhos financeiros	151.748	161.659
	<b>723.630</b>	<b>664.372</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	726.077	720.892
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-5.974	-7.966
- Outros	-59.514	-116.464
Juros de instrumentos financeiros derivados	95.525	86.736
Instrumentos financeiros derivados	214.274	207.156
Outros juros suportados	17.761	20.598
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	21.996	1.042
Diferenças de câmbio desfavoráveis	163.449	41.311
CMEC	11.696	13.513
"Unwinding" de passivos a valor descontado	87.093	70.212
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	12.568	18.884
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	20.812	30.648
Outros custos e perdas financeiras	43.622	31.257
	<b>1.349.385</b>	<b>1.117.819</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-625.755</b>	<b>-453.447</b>

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 34.266 milhares de Euros, inclui 22.840 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (30 de Setembro de 2014: 24.093 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2015 e 11.414 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (30 de Setembro de 2014: 11.468 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 57.743 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Setembro de 2014: 65.709 milhares de Euros), 641 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha (30 de Setembro de 2014: 3.592 milhares de Euros), 24.776 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil e 46.184 milhares de Euros relativos à mais valia resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014 (30 de Setembro de 2014: 66.688 milhares de Euros, relativos ao sobrecusto de PRE's de 2013 e 2014) (ver nota 26).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 11.696 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 13.513 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 4.999 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 6.101 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 58.098 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 42.619 milhares de Euros) e, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e Enerpeixe, no valor de 7.707 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 7.803 milhares de Euros), 1.821 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 1.115 milhares de Euros) e 7.530 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 4.094 milhares de Euros), respectivamente.

A rubrica de Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda inclui 21.987 milhares de Euros correspondentes ao reforço da imparidade sobre o investimento financeiro no Banco Comercial Português, S.A. como resultado da desvalorização na cotação deste título (ver nota 21).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2015	Set 2014
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	319.244	381.789
Juros de instrumentos financeiros derivados	127.057	71.547
Instrumentos financeiros derivados	475.699	437.712
Rendimentos de participações de capital	462.260	524.049
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	38.987	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	10.387	11.978
	<b>1.433.634</b>	<b>1.427.075</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	326.282	353.973
Juros de instrumentos financeiros derivados	112.581	67.139
Instrumentos financeiros derivados	442.298	394.238
Diferenças de câmbio desfavoráveis	18.665	17.882
Outros custos e perdas financeiras	3.226	11.057
	<b>903.052</b>	<b>844.289</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>530.582</b>	<b>582.786</b>

No âmbito da reestruturação societária do negócio do gás na Ibéria, levada a cabo no decorrer do segundo trimestre de 2014, em 22 de Dezembro de 2014 a EDP, S.A. vendeu à EDP Gas Iberia, S.L. a totalidade da participação financeira no capital social da EDP Gás - SGPS, S.A. pelo montante de 462.591 milhares de Euros, dos quais 285.422 milhares de Euros correspondem ao valor de venda das partes de capital e 177.169 milhares de Euros correspondem a prestações acessórias de capital e suprimentos. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, e nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo de transacções sobre o controlo comum nas demonstrações financeiras individuais, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido em Dezembro de 2014 um proveito, em base individual, no montante de 282.352 milhares de Euros. O valor final da transacção encontrava-se ainda sujeito a ajustamentos de preço nos termos do contrato de compra e venda, pelo que no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 foi reconhecido um proveito adicional em base individual na rubrica de Ganhos na alienação de activos financeiros, no montante de 38.968 milhares de Euros. Este ajustamento de preço inclui o "fair value" de um preço contingente no valor de 28.429 milhares de Euros associado a um litígio que se encontra em curso. Tratando-se de transacções intra-grupo, as mesmas foram realizadas com referências a valores de mercado como se de entidades independentes se tratassem, tendo as mais valias individuais sido anuladas em processo de consolidação de contas do Grupo EDP.

#### 14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

As taxas base/standard de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera, são as seguintes:

	Set 2015	Set 2014
Portugal	[21%-29,5%]	[23%-31,5%]
Espanha	28%	[28%-30%]
Holanda	25%	25%
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as orientações, as regras e as melhores práticas internacionais nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais de um exercício estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante os períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos ou 5 anos, caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2012 ou 2013, ou 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2014. Em Espanha esse período é de 4 anos, no Brasil é de 5 anos e nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, estão também sujeitos a inspecção e ajustamento e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (12 anos em Portugal, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá e sem prazo no Brasil, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos da América e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício.

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes de Grupo consolidado permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

No decorrer do período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2015, não existiram alterações significativas quanto à legislação fiscal divulgada nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
Imposto corrente	-182.652	-144.315	-129	-16.906
Imposto diferido	-53.219	-129.282	20.942	29.898
	-235.871	-273.597	20.813	12.992

Com referência a 30 de Setembro de 2014, a rubrica de Imposto corrente, inclui uma variação positiva no montante de 1.909 milhares de Euros relativa ao impacto da adopção da IFRIC 21.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Setembro de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros</b>	22,5%	1.272.721	286.362
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	7,8%	439.564	98.902
Prejuízos e créditos fiscais	-0,5%	-28.911	-6.505
Dividendos	-0,4%	-23.258	-5.233
Benefícios fiscais	-1,3%	-72.307	-16.269
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-9,4%	-533.889	-120.125
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-5.604	-1.261
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	18,5%	1.048.316	235.871

A variação da taxa efectiva de imposto deve-se essencialmente à redução da taxa de imposto sobre o rendimento verificada em Portugal e em Espanha, à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha, à não tributação do ganho gerado com a reavaliação da participação anteriormente detida no consórcio ENEOP e à não tributação parcial do ganho apurado com a aquisição de controlo da Porto do Pecém nos termos da legislação aplicável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Setembro de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros</b>	24,5%	1.243.107	304.561
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,5%	281.616	68.996
Prejuízos e créditos fiscais	-2,0%	-100.282	-24.569
Benefícios fiscais	-4,4%	-225.278	-55.193
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-0,2%	-12.437	-3.047
Investimentos financeiros em joint ventures, associadas e subsidiárias	-0,6%	-30.310	-7.426
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,8%	-39.694	-9.725
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	22,0%	1.116.722	273.597

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Setembro de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros</b>	29,5%	491.382	144.958
Prejuízos e créditos fiscais	-4,3%	-71.214	-21.008
Dividendos	-27,6%	-459.064	-135.424
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-2,4%	-39.478	-11.646
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,6%	7.820	2.307
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	-4,2%	-70.554	-20.813

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a Setembro de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros</b>	31,5%	578.631	182.269
Prejuízos e créditos fiscais	-5,5%	-101.943	-32.112
Dividendos	-28,4%	-520.854	-164.069
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	2.921	920
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	<b>-2,2%</b>	<b>-41.245</b>	<b>-12.992</b>

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
Resultado antes de impostos	1.272.721	1.243.107	491.382	578.631
Impostos sobre lucros	-235.871	-273.597	20.813	12.992
Taxa efectiva de imposto	18,5%	22,0%	-4,2%	-2,2%

#### 15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) determinou a prorrogação do regime que cria a CESE para o ano corrente. E, no passado mês de Abril, foi publicado o programa de estabilidade 2015-2019, onde o governo de Portugal vem prever que a CESE apenas se extinga em 2018. Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético, a qual, em face da sua natureza, é aplicável às empresas do Grupo EDP que atuam na produção e distribuição de electricidade e na distribuição de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2015 (1 de Janeiro de 2015) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2015) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, por contrapartida de resultados, a responsabilidade estimada relativa à CESE para o exercício de 2015, no montante de 60.863 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 61.495 milhares de Euros) (ver nota 41). A 30 de Setembro de 2014, o impacto relativo à adopção da IFRIC 21 ascendeu a 15.552 milhares de Euros.

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Produção que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

## 16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Valor bruto</b>				
Terrenos e recursos naturais	114.164	129.589	23.877	24.130
Edifícios e outras construções	425.172	450.017	16.289	16.536
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.684.079	8.572.837	254	254
- Produção termoeléctrica	8.529.590	7.620.657	-	-
- Produção renovável	14.859.838	12.704.857	-	-
- Distribuição de electricidade	1.503.822	1.485.617	-	-
- Distribuição de gás	980.975	971.985	-	-
- Outro equipamento básico	95.258	110.190	196	916
Outros activos tangíveis	939.242	871.444	139.617	125.772
Activos tangíveis em curso	3.070.440	3.436.839	105.108	81.910
	<b>39.202.580</b>	<b>36.354.032</b>	<b>285.341</b>	<b>249.518</b>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>				
Amortizações do exercício	-775.693	-958.456	-8.828	-10.287
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-15.927.729	-14.770.676	-105.999	-96.957
Imparidade do exercício	-11.706	-34.390	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-102.448	-67.410	-4.782	-4.782
	<b>-16.817.576</b>	<b>-15.830.932</b>	<b>-119.609</b>	<b>-112.026</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>22.385.004</b>	<b>20.523.100</b>	<b>165.732</b>	<b>137.492</b>

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Valor bruto</b>							
Terrenos e recursos naturais	129.589	442	-2.174	484	-13.566	-611	114.164
Edifícios e outras construções	450.017	743	-582	-7.028	-84.841	66.863	425.172
Equipamento básico	31.466.143	551.790	-7.002	1.025.096	-165.345	1.782.880	34.653.562
Outros activos tangíveis	871.444	23.359	-4.784	43.901	1.344	3.978	939.242
Activos tangíveis em curso	3.436.839	782.682	-75.995	-1.103.605	4.333	26.186	3.070.440
	<b>36.354.032</b>	<b>1.359.016</b>	<b>-90.537</b>	<b>-41.152</b>	<b>-258.075</b>	<b>1.879.296</b>	<b>39.202.580</b>
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	8.290	-527	-5.748	-18.373	5.361	134.990
Equipamento básico	14.977.971	732.365	-5.850	-11.269	-3.304	239.666	15.929.579
Outros activos tangíveis	702.942	46.744	-4.405	-133	1.484	2.343	748.975
	<b>15.830.932</b>	<b>787.399</b>	<b>-10.782</b>	<b>-17.150</b>	<b>-20.193</b>	<b>247.370</b>	<b>16.817.576</b>

A decomposição dos activos tangíveis em curso, é a seguinte:

Milhares de Euros	Set 2015	Dez 2014
Parques solares Europa	-	223.161
Parques eólicos EUA	664.792	559.853
Parques eólicos Europa	282.828	314.615
Hídrica Portugal	1.674.839	1.910.126
Outros activos tangíveis em curso	447.981	429.084
	<b>3.070.440</b>	<b>3.436.839</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A 30 de Setembro de 2015, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Baixo Sabor	2º Semestre 2016	630.722	39.339
Foz Tua	2º Semestre 2016	339.224	116.571
Venda Nova III	2016	384.600	21.595
Salamonde II	4º trimestre 2015	223.909	12.764
		1.578.455	190.269

A expectativa de entrada em funcionamento do investimento hidroeléctrico do Baixo Sabor foi adiada para o segundo semestre de 2016, devido ao baixo nível de água na albufeira para a realização de testes.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU, EDPR BR e EDPR Polónia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Venda Nova III e Salamonde II).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de activos fixos tangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

A Amortização do exercício/Imparidade inclui 16.326 milhares de Euros relativos a imparidades de certificados verdes na Roménia (ver nota 12).

As Alienações/Abates incluem 62.473 milhares de Euros que se desagregam em: (i) 40.499 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR NA; (ii) 16.589 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR EU; e (iii) 5.385 milhares de Euros relativos a danos no parque eólico offshore detido pela Moray (ver nota 10).

As Transferências referem-se a activos de geração do Brasil classificados como detidos para venda no valor de 24.002 milhares de Euros (ver nota 42). No que diz respeito às transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, o montante refere-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, Estados Unidos da América, Polónia e Itália e à entrada em exploração do escalão jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Ribeiradio-Ermida.

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém (ver nota 51), cujo impacto líquido ascende a 1.042.797 milhares de Euros (3.358.535 milhares de Reais); e (ii) o efeito da consolidação de novos parques eólicos no Grupo EDP em resultado do acordo do consórcio ENEOP (ver nota 5) com um impacto líquido de 594.507 milhares de Euros. Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o efeito da reavaliação destes activos de Porto do Pecém no montante de 158.982 milhares de Euros (560.275 milhares de Reais) e da ENEOP de 224.018 milhares de Euros (ver nota 51).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e da apreciação do Dólar Americano (USD), face ao Euro durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015.

Com referência a 30 de Setembro de 2015, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 19.912 milhares de Euros.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Valor bruto</b>							
Terrenos e recursos naturais	149.857	855	-909	-	4.102	-	153.905
Edifícios e outras construções	471.276	516	-6.179	1.187	14.535	139	481.474
Equipamento básico	30.116.979	7.659	-28.996	395.810	585.894	-206	31.077.140
Outros activos tangíveis	808.591	13.798	-8.835	29.937	3.617	-448	846.660
Activos tangíveis em curso	2.789.402	795.220	-3.318	-428.252	53.582	1.918	3.208.552
	34.336.105	818.048	-48.237	-1.318	661.730	1.403	35.767.731

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	9.093	-5.093	-	3.917	79	161.933
Equipamento básico	14.073.226	659.290	-27.616	-	127.403	323	14.832.626
Outros activos tangíveis	650.811	46.573	-7.410	-	2.505	43	692.522
	14.882.006	714.956	-40.119	-	133.825	445	15.691.113

A rubrica Adições inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. Em Portugal, as adições dizem respeito a investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salomonde II).

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 12.740 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Polónia, Itália, Roménia, França e Canadá. Adicionalmente, esta rubrica inclui a transferência de um imóvel da actividade de geração do Brasil classificado como activo detido para venda, no montante de 4.061 milhares de Reais (1.318 milhares de Euros).

Na coluna Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Wincap, S.R.L.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dolar Americano (USD), face ao Euro durante o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2014.

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 44 - Compromissos.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Valor bruto</b>						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-288	-	35	23.877
Edifícios e outras construções	16.536	-	-247	-	-	16.289
Outros activos tangíveis	126.942	12.599	-1.203	1.729	-	140.067
Activos tangíveis em curso	81.910	24.927	-	-1.729	-	105.108
	249.518	37.526	-1.738	-	35	285.341

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	128	-247	-	-	14.933
Outros activos tangíveis	92.942	8.700	-998	-	-	100.644
	112.026	8.828	-1.245	-	-	119.609

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 21.247 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 20.470 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Valor bruto</b>						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-10	-	-	60.138
Edifícios e outras construções	85.393	-	-323	-	63	85.133
Outros activos fixos tangíveis	117.692	5.794	-659	49	1.015	123.891
Activos tangíveis em curso	45.402	25.044	-	-49	-	70.397
	308.635	30.838	-992	-	1.078	339.559

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	2.019	-271	-	66	24.259
Outros activos tangíveis	83.555	8.157	-511	-	964	92.165
	110.032	10.176	-782	-	1.030	120.456

#### 17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
<b>Valor bruto</b>		
Direitos de concessão	14.670.668	15.168.856
Licenças de CO2	54.240	162.389
Outros intangíveis	232.614	197.272
Activos intangíveis em curso	587.552	518.679
	15.545.074	16.047.196
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-290.328	-402.347
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-2.158	-3.409
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.782.215	-9.803.054
Imparidade do exercício	-	-25.360
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-25.428	-
	-10.100.129	-10.234.170
<b>Valor líquido contabilístico</b>	5.444.945	5.813.026

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Valor bruto</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	30.321	-	-909	-111.780	-1.019	1.001.919
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	183	-	-	-	170	1.419.975
Licenças de CO2	162.389	31.260	-132.959	-6.450	-	-	54.240
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	311	-17.006	136.785	-535.727	483	12.110.420
- Activos intangíveis em curso	107.335	242.116	-582	-177.262	-7.256	-	164.351
Outros intangíveis	197.272	14.193	-	834	5.659	14.656	232.614
Outros intangíveis em curso	411.344	8.439	-1.575	-1.174	-5.114	11.281	423.201
	16.047.196	326.823	-152.122	-48.176	-654.218	25.571	15.545.074
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	27.678	-	-273	-36.678	-82	538.507
- Gás Portugal	34.589	2.358	-	-	-	-	36.947
- Hídrica Portugal	302.825	31.676	-	-	-	170	334.671
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	228.616	-11.664	-	-378.296	532	9.127.347
Outros intangíveis	60.735	2.158	-	-132	-535	431	62.657
	10.234.170	292.486	-11.664	-405	-415.509	1.051	10.100.129

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

As Adições de Licenças de CO2, incluem 535 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e 30.725 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2014 às autoridades reguladoras. O montante registado em "Transferências" corresponde ao efeito líquido de licenças de CO2 transferidas de "Activos Intangíveis" para "Inventários", no montante de 6.451 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para consumo no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use"), para a carteira de negociação, a amortizar até 2043.

A rubrica Outros intangíveis em curso, inclui essencialmente os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão (287.343 milhares de Euros) e Foz Tua (87.549 milhares de Euros).

As Transferências referem-se a activos de geração do Brasil classificados como detidos para venda no valor de 845 milhares de Euros (ver nota 42). No que diz respeito às transferências de activos fixos intangíveis em curso o montante refere-se essencialmente a transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 40.476 milhares de Euros que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

As Variações de Perímetro/Regularizações de outros intangíveis incluem: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém (ver nota 5), cujo impacto líquido ascende a 817 milhares de Euros (2.632 milhares de Reais); e (ii) o efeito da divisão de activos do consórcio da ENEOP pelos diversos membros do consórcio que resultou num impacto de 22.437 milhares de Euros com a introdução de novos parques eólicos no Grupo EDP (ver nota 51). Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o reconhecimento do justo valor do contrato de autorização para produção de energia na central termoelectrica do Porto do Pecém, no montante de 30.627 milhares de Euros (107.933 milhares de Reais) no âmbito do processo de alocação do preço de compra aos justos valores dos activos e passivos identificáveis (ver nota 51).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Valor bruto</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	1.969	-	-	21.070	-	1.102.210
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	315	-	-	-	-	1.419.313
Licenças de CO2	235.435	33.943	-119.509	-	-	-1	149.868
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	1.063	-42.745	191.153	109.537	-	12.629.182
- Activos intangíveis em curso	175.055	283.699	-2.981	-266.341	3.402	-	192.834
Outros intangíveis	158.218	24.673	-64	305	8.354	135	191.621
Outros intangíveis em curso	405.138	8.870	-8	-305	925	-977	413.643
	15.980.543	354.532	-165.307	-75.188	143.288	-843	16.237.025

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/Regularizações	Saldo em 30 Setembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	509.177	28.425	-	-	6.217	-	543.819
- Gás Portugal	31.444	2.358	-	-	-	-	33.802
- Hídrica Portugal	260.460	31.564	-	-	-	-	292.024
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	240.312	-36.160	-	77.446	-	9.411.262
Outros intangíveis	31.996	16.727	-52	-	1.036	-960	48.747
	9.962.741	319.386	-36.212	-	84.699	-960	10.329.654

As Adições de Licenças de CO2, incluem 14.703 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha, bem como 19.240 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações / Abates, no valor de 119.509 milhares de Euros, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2013 às autoridades reguladoras.

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 13.926 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito (ver nota 12).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 75.188 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais.

#### 18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.340.637	1.287.004
Grupo EDP Brasil	48.636	53.052
Outros	40.518	40.518
	3.370.503	3.321.286

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	2.568	-2.000	-176	53.241	1.340.637
Grupo EDP Brasil	53.052	-	-723	-	-3.693	48.636
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.321.286	2.568	-2.723	-176	49.548	3.370.503

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.946.935	1.041	-	-	-	1.947.976
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	823	-2.587	-278	54.134	1.264.879
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	739	53.643
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.253.144	1.864	-2.587	-278	54.873	3.307.016

*Grupo EDP Renováveis*

No decorrer do ano de 2015, o "goodwill" do Grupo EDP Renováveis apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.568 milhares de Euros que resultou essencialmente da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

A redução de "goodwill" em 2014 encontra-se relacionada com o cancelamento do "success fee" de um projecto na EDPR France.

*Grupo EDP Brasil*

A 30 de Setembro 2015 o "goodwill" relativo à sociedade Pantanal Energética Ltda foi reclassificado para activos não correntes detidos para venda no valor de 723 milhares de Euros (ver nota 42).

**19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2015	Dez 2014
Custo de aquisição	11.058.430	11.047.079
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	10.272.837	10.261.486
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-224.517	-224.517
	10.048.320	10.036.969

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

A variação positiva da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais (11.351 milhares de Euros) resulta essencialmente da compra de acções próprias (0,26%) da Hidroeléctrica del Cantábrico S.A., passando esta a ser uma sociedade unipessoal e assim alterando a sua denominação para Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.U.

**20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	576.632	748.750	6.595	6.595
Investimentos financeiros em associadas	75.795	124.224	-	-
	652.427	872.974	6.595	6.595

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente à apropriação dos resultados negativos destas empresas no valor de 33.601 milhares de Euros, à saída da equivalência patrimonial de Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (variação negativa no montante de 163.400 milhares de Euros, equivalente a 107.819 milhares de Euros líquido de reservas de fluxos de caixa e de diferenças de conversão cambial), a qual passou a ser consolidada integralmente devido à aquisição da restante participação na empresa, e aos aumentos de capital nestas empresas de 40.398 milhares de Euros.

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em associadas é justificada, essencialmente, pela apropriação dos resultados positivos destas empresas no valor de 8.392 milhares de Euros, pela reclassificação para activos detidos para venda do investimento financeiro na empresa associada Inch Cape Offshore Limited no valor de 14.344 milhares de Euros (ver nota 42), e pela saída da equivalência patrimonial do consórcio ENEOP, no valor de 44.107 milhares de euros (ver notas 5 e 51).

Com referência a 30 de Setembro de 2015 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 21.205 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 36.900 milhares de Euros).

## 21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	47.187	71.434	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	49.827	44.949	49.827	44.949
Tejo Energia, S.A.	19.700	19.700	-	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	60.425	59.584	-	-
Outros	30.182	28.790	1.760	1.977
	207.321	224.457	51.587	46.926

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, o investimento financeiro detido no BCP desvalorizou 24.247 milhares de euros tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 32). Com referência a 30 de Setembro de 2015, e na sequência da desvalorização da cotação deste título, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 21.987 milhares de Euros na rubrica de Custos Financeiros (ver nota 13).

A 30 de Setembro de 2015 o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 4.878 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2015, a Energia RE aumentou a sua participação no montante de 1.000 milhares de Euros, sendo que este investimento desvalorizou 159 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui essencialmente os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 19,7 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia Dividend Discount Model, tendo por base uma taxa de desconto de 6,3%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 50 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 19,2 milhões de Euros e 20,2 milhões de Euros, respectivamente.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). Em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	-	2.260
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	24.007	19.129
Tejo Energia, S.A.	13.345	13.345
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	6.055	6.214
Outros	6.959	6.029
	50.366	46.977

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Valor bruto	57.615	57.718	120.188	120.246
Amortizações Acumuladas	-21.802	-20.319	-17.498	-15.853
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>35.813</b>	<b>37.399</b>	<b>102.690</b>	<b>104.393</b>

Em base individual, o edifício sede do Porto é classificado como propriedade de investimento, cujo valor bruto total da infraestrutura, ascende a 85.487 milhares de Euros e a amortização acumulada é de 10.765 milhares de Euros. No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, o valor das rendas recebidas pela EDP S.A. relativas a este edifício foi de 4.542 milhares de Euros. O edifício tem uma vida útil de 50 anos.

Em base consolidada, este edifício é classificado como activo fixo tangível (terrenos, edifícios e outras construções). As restantes propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

**23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS**

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	218.747	320.590	-804.744	-759.092
Desvio tarifário do período	-30.065	-9.429	85.731	-6.644
Provisões	-5.309	-18.271	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-29.832	-44.677	3.910	-56.338
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	-33.334	36.742
Prejuízos e créditos fiscais	101.133	57.051	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	3.321	-5.184	-2.021	5.305
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-671	-704	-132.526	-8.528
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	26.456	-34.444
Outras diferenças temporárias	12.173	6.533	-2.946	-6.651
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-11.638	-80.674	11.638	80.674
<b>Saldo em 30 de Setembro</b>	<b>257.859</b>	<b>225.235</b>	<b>-847.836</b>	<b>-748.976</b>

Com referência a 30 de Setembro de 2015, a rubrica Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos reflecte essencialmente os impactos fiscais apurados no âmbito da transacção de aquisição de 50% da Porto do Pecém, nomeadamente o montante de 49.079 milhares de Euros (223.812 milhares de Reais) relativos ao imposto diferido dos ajustamentos de justo valor dos activos e passivos identificados, o montante de 26.802 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais) relativos ao impacto fiscal do ganho resultante da compra a preço baixo e os impactos fiscais da alocação preliminar de justos valores aos activos e passivos adquiridos da ENEOP, no montante de 49.840 milhares de Euros (ver nota 51).

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2015	Set 2014	Set 2015	Set 2014
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	27.434	25.097	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	24.817	16.639	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-2.135	-4.750	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-3.759	-6.770	-19	6.683
Outras diferenças temporárias	627	898	10	16
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-9	6.699	9	-6.699
<b>Saldo em 30 de Setembro</b>	<b>46.975</b>	<b>37.813</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Mercadorias	27.937	35.953
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	19.034	15.457
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	84.293	100.228
Combustível nuclear	19.437	18.324
Outros	105.840	96.494
	256.541	266.456

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y), no montante de 26.835 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 23.360 milhares de Euros).

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
<b>Clientes - Não Corrente</b>		
Sector empresarial e particulares:		
- Espanha	4.407	4.879
- Brasil	7.442	85.047
Sector Público:		
- Portugal	110.607	115.177
- Brasil	5.957	6.124
	128.413	211.227
Perdas por imparidade	-36.014	-36.636
	92.399	174.591
<b>Clientes - Corrente</b>		
Sector empresarial e particulares:		
- Portugal	963.391	1.119.608
- Espanha	448.486	459.029
- Brasil	415.272	436.787
- Estados Unidos da América	43.873	43.428
- Outros	44.859	47.147
Sector Público:		
- Portugal	39.673	57.861
- Brasil	32.131	31.544
- Espanha	15.825	39.075
	2.003.510	2.234.479
Perdas por imparidade	-297.519	-289.376
	1.705.991	1.945.103
	1.798.390	2.119.694

A variação ocorrida na rubrica Clientes - Não Corrente, no Brasil, relativo ao sector empresarial e particulares deve-se essencialmente ao valor que a Enertrade tem a receber da empresa Porto do Pecém por fornecimento de energia, cujo investimento era registado pelo método de equivalência patrimonial.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A rubrica de Clientes, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2015	Dez 2014
<b>Clientes - Corrente</b>		
Sector empresarial e particulares:		
- Portugal	175.228	188.604
	175.228	188.604
Perdas por imparidade	-9.957	-9.957
	165.271	178.647

**26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS**

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.393.671	1.341.117
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	18.234	67.738
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	44.367	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	719.862	661.457
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	850.516	888.941
Outros devedores e operações diversas	78.643	96.131
	3.105.293	3.055.384
Imparidade para Devedores	-3.147	-3.245
	3.102.146	3.052.139

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	-	2.270	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	794.994	1.063.661	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	172.930	119.036	-	-
Devedores por outros bens e serviços	101.250	64.439	19.758	13.125
Valores a receber no âmbito do CMEC	85.205	99.757	-	-
Proveitos especializados na venda de energia	116.571	133.165	210.104	223.871
Outros devedores e operações diversas	237.071	276.083	80.936	64.605
	1.508.021	1.758.411	310.798	301.601
Imparidade para Devedores	-22.105	-24.282	-938	-978
	1.485.916	1.734.129	309.860	300.623

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 805.067 milhares de Euros, sendo 719.862 milhares de Euros em não corrente e 85.205 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 578.993 milhares de Euros em não corrente e 42.481 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2015. Os restantes 140.869 milhares de Euros em não corrente e 42.724 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2014 e 2015.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 850.516 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período, inclui: (i) o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 84.359 milhares de Euros; (ii) transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 40.476 milhares de Euros (ver nota 17); e (iii) a actualização do activo financeiro no Brasil no montante de 8.689 milhares de Euros.

A variação da rubrica de Devedores por outros bens e serviços respeita essencialmente ao reconhecimento, pela Hidrocontábrico, da melhor estimativa do valor a ser recuperado na sequência de uma decisão judicial. A Ordem Ministerial ITC 3315/2007 (OM) determinou uma redução da retribuição da actividade de produção de energia eléctrica do ano de 2006, no montante equivalente às licenças de emissão de CO2, atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol. A Hidrocontábrico, à semelhança das restantes empresas do sector, contestou os valores liquidados pela CNMC (ex- CNE) em particular no que respeitava à aplicabilidade desta OM aos contratos bilaterais. No decurso do terceiro trimestre, e na sequência de uma sentença favorável do Supremo Tribunal Espanhol, a Hidrocontábrico registou um proveito no montante de 40,6 milhões de Euros, correspondente ao estorno dos referidos valores liquidados pela CNMC no âmbito deste processo.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2014</b>	1.056.572	1.237.623
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-679.333	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-1.032.857	-
Constituição do desvio tarifário de 2013	18.522	6.174
Desvio tarifário do período	554.479	1.134.736
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	2.094	-
Encargos financeiros	60.773	4.936
Transferência da parcela de não corrente para corrente	933.753	-933.753
<b>Saldo em 30 de Setembro de 2014</b>	914.003	1.449.716
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-216.606	-
Constituição do desvio tarifário de 2013	18.327	-6.174
Desvio tarifário do período	429.377	26.876
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-2.276	-281
Encargos financeiros	20.642	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2012	-228.826	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	129.020	-129.020
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	1.063.661	1.341.117
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-789.325	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-650.954	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	30.320	9.929
Desvio tarifário do período	285.108	840.127
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	939	-
Encargos financeiros	57.513	230
Transferência da parcela de não corrente para corrente	797.732	-797.732
<b>Saldo em 30 de Setembro de 2015</b>	794.994	1.393.671

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 30 de Setembro de 2015 de 128.524 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 109.143 milhares de Euros) e 62.640 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 77.631 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período no montante de 182.843 milhares de Euros, à actualização financeira no montante de 10.223 milhares de Euros, ao recebimento através da tarifa de energia eléctrica com impacto negativo de 120.700 milhares de Euros e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 67.976 milhares de Euros (ver nota 6).

No decorrer do segundo trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 185.536 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 200.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 14.447 milhares de Euros (ver nota 13).

No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014 no montante de 465.418 milhares de Euros, e respectivos juros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver nota 13 e 50).

A 22 de Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2012 no montante global de 228.826 milhares de Euros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 239.832 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. consistiu numa operação de titularização, através da emissão de títulos de dívida sénior (ver nota 50).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Em 2014, a EDP SU, transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 1.032.857 milhares de Euros (832.857 milhares de Euros de 2013 e 200.000 milhares de Euros de 2014). Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 1.113.313 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 67.007 milhares de Euros. Das três operações realizadas, duas consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 363.313 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 750.000 milhares de Euros (ver nota 50).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário titularizados durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Titularização	Total
<b>Ano:</b>				
2012	7.725	-	-	7.725
2013	244.031	98.281	-	342.312
2014	1.166.679	220.129	-650.954	735.854
2015	1.102.774	-	-	1.102.774
	2.521.209	318.410	-650.954	2.188.665

## 27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Outros devedores e outros activos - Não Corrente</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.567.448	6.310.508
Empréstimos a empresas relacionadas	17.593	434.062	90	90
Cauções prestadas a terceiros	46.082	61.884	-	5
Instrumentos financeiros derivados	265.275	236.174	474.726	340.270
Outros devedores e operações diversas	75.331	48.757	-	-
	404.281	780.877	7.042.264	6.650.873
<b>Outros devedores e outros activos - Corrente</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	834.717	1.271.831
Empréstimos a empresas relacionadas	48.271	95.910	14.814	14.802
Créditos sobre o Estado e concedentes	40.948	39.878	-	-
Instrumentos financeiros derivados	198.881	137.572	521.083	291.940
Empresas do Grupo	-	-	420.277	343.178
Cauções prestadas a terceiros	9.757	6.779	-	-
Outros devedores e operações diversas	57.648	38.709	13.892	3.898
	355.505	318.848	1.804.783	1.925.649
	759.786	1.099.725	8.847.047	8.576.522

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.396.463 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 4.332.139 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.582.169 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.847.897 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45).

A variação na rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não Corrente e Corrente resulta, essencialmente, da conclusão da aquisição da restante participação no capital social da empresa Porto Pecém Geração de Energia S.A. e da aquisição de controlo do portfolio de parques eólicos da ENEOP, passando estas a ser consolidadas integralmente. Adicionalmente foram reclassificados para activos não correntes detidos para venda 25.572 milhares de Euros referentes aos suprimentos concedidos pela EDPR UK Limited à Inch Cape Offshore Limited (ver nota 42).

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**28. IMPOSTOS A RECEBER**

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	116.471	196.397	36.937	117.215
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	154.017	154.378	43.312	20.951
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	4.355	4.814	-	-
Outras tributações	15.005	16.064	4.019	3.255
	289.848	371.653	84.268	141.421

**29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Numerário</b>	80	32	-	-
<b>Depósitos bancários</b>				
Depósitos à ordem	483.971	518.928	18.753	13.716
Depósitos a prazo	518.364	1.958.068	209.570	1.106.015
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	9.785	78.855	-	-
Outros depósitos	12	12	-	-
	1.012.132	2.555.863	228.323	1.119.731
<b>Operações a aguardar liquidação financeira</b>				
Depósitos à ordem	-	15.000	190.000	225.000
<b>Outras aplicações de tesouraria</b>	81.607	43.100	-	-
	1.093.819	2.613.995	418.323	1.344.731

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 38), nos termos da política contabilística 2 v).

A 30 de Setembro de 2015, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 190.000 milhares de Euros respeita ao papel comercial emitido em 29 de Setembro de 2015, adquirido pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 1 de Outubro de 2015.

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

**30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE AÇÕES**

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Com referência a 30 de Setembro de 2015, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	<b>N.º Ações</b>	<b>% Capital</b>	<b>% Voto</b>
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Capital Group Companies, Inc.	624.089.919	17,07%	17,07%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
EDP (Acções próprias)	22.274.972	0,60%	-
Restantes Accionistas	1.376.311.287	37,64%	-
	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,00%</b>	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	<b>Grupo e Individual</b>	
	<b>Capital social</b>	<b>Prémios emissão</b>
Milhares de Euros		
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
<b>Saldo em 30 de Setembro</b>	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Set 2015</b>	<b>Set 2014</b>	<b>Set 2015</b>	<b>Set 2014</b>
Resultado líquido (em Euros)	735.918.783	766.322.242	512.195.219	591.623.180
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	735.918.783	766.322.242		
Nº médio de acções durante o período	3.634.176.412	3.631.888.726	3.635.689.412	3.633.401.726
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.634.176.412	3.631.955.700	3.635.689.412	3.633.468.700
Resultado por acção básico (em Euros)	0,20	0,21		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,20	0,21		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,20	0,21		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,20	0,21		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Set 2015</b>	<b>Set 2014</b>	<b>Set 2015</b>	<b>Set 2014</b>
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
<b>Número médio de acções realizadas</b>	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-22.361.303	-24.648.989	-20.848.303	-23.135.989
<b>Número médio de acções durante o período</b>	3.634.176.412	3.631.888.726	3.635.689.412	3.633.401.726
Efeito de "stock options"	-	66.974	-	66.974
<b>Número médio de acções diluídas durante o período</b>	3.634.176.412	3.631.955.700	3.635.689.412	3.633.468.700

### 31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Set 2015</b>	<b>Dez 2014</b>	<b>Set 2015</b>	<b>Dez 2014</b>
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	65.661	69.931	59.566	63.836
Número de acções	22.274.972	23.488.399	20.761.972	21.975.399
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,271	3,218	3,271	3,218
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	72.861	75.586	67.912	70.717

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 2015:

	<b>EDP, S.A.</b>	<b>Energia RE</b>
Volume adquirido (número de acções)	2.036.650	-
Preço médio de compra (em Euros)	3,274	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	6.668	-
Volume vendido (número de acções)	-3.250.077	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,530	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	11.473	-
Posição final (número de acções)	20.761.972	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,731	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,975	-
Cotação Média (em Euros)	3,404	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

### 32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Set 2015</b>	<b>Dez 2014</b>	<b>Set 2015</b>	<b>Dez 2014</b>
Reserva legal	698.902	659.613	698.902	659.613
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-75.095	-62.953	-3.657	-17.157
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	18.773	15.172	1.040	5.019
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	50.366	46.977	19.669	14.783
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	72	899	2.899	4.338
Diferença cambial de consolidação	-406.548	-133.300	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	59.566	63.836	59.566	63.836
Outras reservas e resultados acumulados	3.348.699	2.960.243	1.616.828	1.538.131
	<b>3.694.735</b>	<b>3.550.487</b>	<b>2.395.247</b>	<b>2.268.563</b>

#### *Reserva legal*

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

#### *Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)*

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Durante o ano de 2015, com a obtenção de controlo da Porto do Pecém e das 12 sociedades da ENEOP, os montantes previamente reconhecidos em reservas de justo valor (cobertura de fluxos de caixa), relativos as participações anteriormente detidas, foram reconhecidos em resultados, como referido na Nota 51.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

*Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)*

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2014</b>	536.272	-455.653
Variações de justo valor	13.881	-1.152
Perda por imparidade transferida para resultados	-	396
<b>Saldo em 30 de Setembro de 2014</b>	550.153	-456.409
Variações de justo valor	-4.627	-42.623
Perda por imparidade transferida para resultados	-	857
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-374	-
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2014</b>	545.152	-498.175
Variações de justo valor	6.279	-24.681
Perda por imparidade transferida para resultados	-	21.996
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-205	-
<b>Saldo em 30 de Setembro de 2015</b>	551.226	-500.860

A variação de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 30 de Setembro de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	-	-24.247
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	-	-159
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	4.878	-
Outros	1.401	-275
	6.279	-24.681

*Diferença cambial de consolidação*

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2015		Taxas em Dez 2014		Taxas em Set 2014	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,120	1,115	1,214	1,329	1,258	1,355
Real Brasileiro	BRL	4,481	3,524	3,221	3,122	3,082	3,104
Pataca Macau	MOP	8,943	8,901	9,700	10,615	10,067	10,822
Dólar Canadiano	CAD	1,503	1,404	1,406	1,466	1,406	1,482
Zloty	PLN	4,245	4,158	4,273	4,184	4,178	4,175
Leu Romeno	RON	4,418	4,442	4,483	4,444	4,410	4,447
Libra	GBP	0,739	0,727	0,779	0,806	0,777	0,812
Rand	ZAR	15,498	13,703	14,035	14,404	14,261	14,536
Peso Mexicano	MXN	18,977	17,368	-	-	-	-
Dólar Hong Kong	HKD	8,682	8,618	-	-	-	-
Yuan Chinês	CNY	7,121	7,147	-	-	-	-

Durante o ano de 2015, com a obtenção de controlo da Porto do Pecém o montante previamente reconhecido em reservas de conversão cambial, relativo a participação anteriormente detida, foi reconhecido nos resultados, como referido na Nota 51.

*Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)*

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

*Dividendos*

No dia 21 de Abril de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2014, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.871 milhares de Euros e 280 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 14 de Maio de 2015.

**33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS**

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Interesses não controláveis de resultados	240.068	223.362
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.167.025	3.064.317
	<b>3.407.093</b>	<b>3.287.679</b>

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Grupo EDP Renováveis	2.170.175	1.811.426
Grupo EDP Brasil	1.101.198	1.345.246
Outros	135.720	131.007
	<b>3.407.093</b>	<b>3.287.679</b>

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 240.068 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 223.362 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 69.216 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 48.875 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iii) uma variação positiva no montante de 6.746 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 34.072 milhares de Euros; (v) uma variação negativa resultante da aquisição, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis em Espanha no montante de 44.366 milhares de Euros (ver nota 5); (vi) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis nos Estados Unidos, no montante de 344.028 milhares de Euros (ver nota 5); e (vii) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis no Brasil, no montante de 53.857 milhares de Euros (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 162.983 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação negativa no montante de 386.116 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 5.957 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iv) uma variação negativa de 2.137 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidos de imposto) registados; e (v) uma variação negativa no montante de 12.732 milhares de Euros resultante da obtenção de controlo de Porto do Pecém, onde de acordo com o tratamento contabilístico de uma aquisição por etapas, os montantes previamente reconhecidos em reservas relativos às diferenças de conversão cambial e reserva de justo valor foram reconhecidos nos resultados consolidados do Grupo EDP (ver nota 51).

**34. CONTA DE HIDRAULICIDADE**

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Set 2015	Set 2014
<b>Saldo no início do período</b>	1.010	35.641
Recebimentos/(Pagamentos) do período	7.607	-26.730
Encargos financeiros	153	835
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>8.770</b>	<b>9.746</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

## 35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Empréstimos - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	426.639	976.269	433.471	985.944
- EDP Finance B.V.	2.320.237	2.643.765	-	-
- Grupo EDP Brasil	743.561	108.641	-	-
- Grupo EDP Renováveis	1.024.931	742.723	-	-
- EDP Produção	85.660	89.342	-	-
- Outros	22.648	25.506	-	-
	<b>4.623.676</b>	<b>4.586.246</b>	<b>433.471</b>	<b>985.944</b>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	450.000	450.000	6.800.000	5.800.000
- EDP Finance B.V.	9.100.968	10.320.906	-	-
- Grupo EDP Brasil	219.335	449.394	-	-
	<b>9.770.303</b>	<b>11.220.300</b>	<b>6.800.000</b>	<b>5.800.000</b>
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.120	-	739.120	-
	<b>739.120</b>	<b>-</b>	<b>739.120</b>	<b>-</b>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	223.155	402.728	223.155	402.728
	<b>223.155</b>	<b>402.728</b>	<b>223.155</b>	<b>402.728</b>
Outros empréstimos:				
- Ações preferenciais da Investco	11.461	15.657	-	-
- Grupo EDP Brasil	7.868	13.997	-	-
- Grupo EDP Renováveis	9.354	9.861	-	-
- Outros	110	454	-	-
	<b>28.793</b>	<b>39.969</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>15.385.047</b>	<b>16.249.243</b>	<b>8.195.746</b>	<b>7.188.672</b>
Juros a pagar	1.841	-	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	175.314	151.584	-	-
<b>Total Empréstimos</b>	<b>15.562.202</b>	<b>16.400.827</b>	<b>8.195.746</b>	<b>7.188.672</b>
<b>Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)</b>				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-153.803	-311.990	-153.803	-311.990
Outros depósitos colaterais	-61.118	-76.818	-	-
<b>Total Depósitos Colaterais</b>	<b>-214.921</b>	<b>-388.808</b>	<b>-153.803</b>	<b>-311.990</b>
	<b>15.347.281</b>	<b>16.012.019</b>	<b>8.041.943</b>	<b>6.876.682</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Empréstimos - Corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	96.626	74.100	96.626	74.100
- EDP Finance B.V.	274.905	796.733	-	-
- Grupo EDP Brasil	83.297	173.697	-	-
- Grupo EDP Renováveis	111.779	144.023	-	-
- Outros	13.049	13.775	-	-
	579.656	1.202.328	96.626	74.100
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	247.019	-	247.019
- EDP Finance B.V.	2.248.213	1.581.236	-	-
- Grupo EDP Brasil	103.937	218.943	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.497	-	-
	2.352.150	2.076.695	-	247.019
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	318.793	183.000	1.644.293	3.225.000
- Grupo EDP Brasil	167.381	-	-	-
- Grupo HC Energia	-	47.372	-	-
	486.174	230.372	1.644.293	3.225.000
Outros empréstimos	5.995	10.733	-	-
	3.423.975	3.520.128	1.740.919	3.546.119
Juros a pagar	244.227	371.468	76.362	81.319
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-	5.760	-	1.207
<b>Total Empréstimos</b>	<b>3.668.202</b>	<b>3.897.356</b>	<b>1.817.281</b>	<b>3.628.645</b>
<b>Depósitos Colaterais - Corrente (*)</b>				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-29.601	-22.507	-29.601	-22.507
Outros depósitos colaterais	-23.763	-17.855	-	-
<b>Total Depósitos Colaterais</b>	<b>-53.364</b>	<b>-40.362</b>	<b>-29.601</b>	<b>-22.507</b>
	<b>3.614.838</b>	<b>3.856.994</b>	<b>1.787.680</b>	<b>3.606.138</b>

**(\*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais**

Na sequência da descida dos "ratings" da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo valor a 30 de Setembro de 2015 ascende a 183.404 milhares de Euros (153.803 milhares de Euros não corrente e 29.601 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado é reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 84.881 milhares de Euros (61.118 milhares de Euros não corrente e 23.763 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2015 e a 31 de Dezembro de 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.683.835 milhares de Euros (inclui 516.730 milhares de Euros de dívida nominal de Porto do Pecém e 249.513 milhares de Euros de dívida nominal dos parques eólicos do consórcio da ENEOP) e 993.409 milhares de Euros (ver nota 44).

Resultante do aumento de participação em Porto do Pecém, que passou a consolidar pelo método integral, a dívida financeira com referência a 30 de Setembro de 2015 inclui o valor de 515.870 milhares de Euros (466.102 milhares de Euros na Dívida financeira não corrente e 49.768 milhares de Euros na Dívida financeira corrente) e os Depósitos colaterais incluem o valor de 9.163 milhares de Euros.

Na sequência da divisão de activos do consórcio ENEOP, em Portugal, o Grupo assumiu o controlo de um portfolio de parques, que passaram a ser consolidados pelo método integral, o que resultou num aumento da dívida financeira com referência a 30 de Setembro de 2015 no valor de 249.513 milhares de Euros (230.134 milhares de Euros na Dívida financeira não corrente e 19.379 milhares de Euros na Dívida financeira corrente). Adicionalmente, os Depósitos colaterais incluem o valor de 9.559 milhares de Euros.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 182.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando 172.000 milhares de Euros disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 30 de Setembro de 2015. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150.000 milhares de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme, uma RCF no valor de 100.000 milhares de Euros, com maturidade em 2016 e compromisso de tomada firme e uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade de 2020 e compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis, a 30 de Setembro de 2015.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Setembro de 2015, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
<b>Emissões EDP S.A.</b>						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Out-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Out-18	150.000	150.000
					450.000	450.000
<b>Híbrido EDP S.A.</b>						
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750.000	750.000
					750.000	750.000
<b>Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'</b>						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	892.618	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	93.341	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	892.618	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
			Fair Value/ Cash Flow			
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%		Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	669.464	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	89.262	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-14	Taxa fixa EUR 4,125%	Net Investment	Jan-20	669.464	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750.000	-
					11.444.360	-
<b>Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro</b>						
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jul-16	34.815	-
Energgest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	26.781	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	55.794	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	100.428	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	66.952	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	39.457	-
					324.227	-
					12.968.587	1.200.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Empréstimos bancários</b>				
Até 1 ano	620.031	1.269.620	97.142	75.553
De 1 ano a 5 anos	3.425.891	3.817.379	241.180	696.074
A mais de 5 anos	1.199.626	768.867	192.291	289.870
	5.245.548	5.855.866	530.613	1.061.497
<b>Empréstimos obrigacionistas</b>				
Até 1 ano	2.553.297	2.384.768	72.963	325.524
De 1 ano a 5 anos	6.150.967	6.744.535	4.950.000	4.950.000
A mais de 5 anos	3.794.650	4.627.349	1.850.000	850.000
	12.498.914	13.756.652	6.872.963	6.125.524
<b>Híbrido</b>				
Até 1 ano	1.652	-	1.652	-
A mais de 5 anos	739.120	-	739.120	-
	740.772	-	740.772	-
<b>Papel comercial</b>				
Até 1 ano	487.227	232.234	1.645.524	3.227.568
De 1 ano a 5 anos	223.155	402.728	223.155	402.728
	710.382	634.962	1.868.679	3.630.296
<b>Outros empréstimos</b>				
Até 1 ano	5.995	10.734	-	-
De 1 ano a 5 anos	16.463	22.605	-	-
A mais de 5 anos	12.330	17.364	-	-
	34.788	50.703	-	-
	19.230.404	20.298.183	10.013.027	10.817.317

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2015		Dez 2014	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.562.202	16.190.212	16.400.827	17.585.217
Empréstimos - Corrente	3.668.202	3.526.131	3.897.356	3.606.383
	19.230.404	19.716.343	20.298.183	21.191.600

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (Híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira call date (Março de 2021).

À data de 30 de Setembro de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos são analisados como segue:

Milhares de Euros	2015	2016	2017	2018	2019	Anos seguintes	Total
	Dívida - Não Corrente	-	54.471	1.583.640	2.023.655	2.760.709	9.139.727
Dívida - Corrente	486.790	3.181.412	-	-	-	-	3.668.202
	486.790	3.235.883	1.583.640	2.023.655	2.760.709	9.139.727	19.230.404

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 44.

### 36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	793.651	930.291
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	916.058	949.982
	1.709.709	1.880.273

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Não Corrente	1.517.673	1.682.988
Corrente	192.036	197.285
	1.709.709	1.880.273

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui 791.980 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2014: 927.141 milhares de Euros) e 1.671 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2014: 3.150 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Set 2014
<b>Saldo no início do período</b>	930.291	960.356
Dotação do período	21.990	27.970
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-35.592
(Ganhos)/Perdas actuariais	-34.038	52.073
Utilizações de provisões	-122.403	-110.740
Transferências, reclassificações e variação cambial	-2.189	-35
<b>Saldo no fim do período</b>	793.651	894.032

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	7.277	2.347	-202	9.422
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	7.277	2.347	-202	9.422
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	10.784	1.243	541	12.568
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	10.784	1.243	541	12.568
	18.061	3.590	339	21.990

Milhares de Euros	Set 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	8.609	798	-321	9.086
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-35.592	-	-	-35.592
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	-26.983	798	-321	-26.506
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	16.980	1.829	75	18.884
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	16.980	1.829	75	18.884
	-10.003	2.627	-246	-7.622

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Set 2014
<b>Saldo no início do período</b>	949.982	974.179
Dotação do período	26.986	37.062
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	-93.428
(Ganhos)/Perdas actuariais	1.506	66.213
Utilizações de provisões	-32.709	-33.575
Transferências, variação cambial e mútua	-29.707	9.574
<b>Saldo no fim do período</b>	916.058	960.025

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2015			Set 2014		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	5.761	413	6.174	5.778	636	6.414
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	-	-	-	-93.428	-	-93.428
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	<b>5.761</b>	<b>413</b>	<b>6.174</b>	<b>-87.650</b>	<b>636</b>	<b>-87.014</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	11.874	8.938	20.812	17.321	13.327	30.648
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	<b>11.874</b>	<b>8.938</b>	<b>20.812</b>	<b>17.321</b>	<b>13.327</b>	<b>30.648</b>
<b>Custo líquido do período</b>	<b>17.635</b>	<b>9.351</b>	<b>26.986</b>	<b>-70.329</b>	<b>13.963</b>	<b>-56.366</b>

Com referência a 30 de Setembro de 2015, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais ascende a 136.640 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 66.324 milhares de Euros), dos quais 125.091 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Portugal (30 de Setembro de 2014: 61.334 milhares de Euros) e 11.549 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido verificado em Espanha e no Brasil (30 de Setembro de 2014: 4.990 milhares de Euros). A variação de Portugal diz respeito essencialmente a ganhos actuariais decorrentes do retorno dos activos no montante de 40.600 milhares de Euros, a 18.061 milhares de Euros de dotação do período e 102.420 milhares de Euros relativos a pagamentos de benefícios.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios ascende a 33.924 milhares de Euros (30 de Setembro de 2014: 14.154 milhares de Euros), dos quais 6.218 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido em Portugal (30 de Setembro de 2014: diminuição de 37.953 milhares de Euros) e 27.706 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido no Brasil (30 de Setembro de 2014: aumento de 23.799 milhares de Euros).

Em 30 de Setembro de 2015 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2014.

Em 16 de Julho de 2014, o Grupo EDP acabou por formalizar e concluir o novo acordo que vinha sendo negociado intensamente desde Setembro 2012 com os inúmeros sindicatos representantes dos seus trabalhadores, nomeadamente a concretização do Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que abrange as 23 empresas sediadas em Portugal sobre as quais a EDP tem relação de domínio, abrangendo cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal.

Em 30 de Junho de 2014, já se encontravam concluídas e acordadas a generalidade das matérias relevantes do Novo ACT 2014, designadamente entre outras, as seguintes principais alterações face ao anterior acordo colectivo com impacto nas responsabilidades futuras:

- Co-pagamento no acto da aquisição de 22,5% do valor dos medicamentos não suportados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde) e 24% do valor das consultas de especialidade;
- Pagamento de 24% dos custos não incluídos no primeiro ponto através de um pagamento mensal (mútua); e
- Possibilidade de acesso à Reforma antecipada se um trabalhador tiver 61 anos de idade e 37 anos de antiguidade (eram 60/36 anos).

As alterações nos benefícios pós-emprego acima descritas constituem nos termos da IAS 19 uma alteração ao plano que determina uma redução no valor actual das responsabilidades futuras. Estas alterações foram mensuradas e reconhecidas em resultados do exercício no valor de 129.020 milhares de Euros (ver nota 9).

### 37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	65.426	69.817	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	2.176	3.837	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	261.100	240.630	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	147.653	171.255	24.311	22.811
	<b>476.355</b>	<b>485.539</b>	<b>24.311</b>	<b>22.811</b>

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Não Corrente	453.203	463.975	24.040	22.540
Corrente	23.152	21.564	271	271
	<b>476.355</b>	<b>485.539</b>	<b>24.311</b>	<b>22.811</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 8.618 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.905 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;

ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Setembro de 2015, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção; e

iii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3 no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados e que o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 30 de Setembro de 2015, ascende a 4.853 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais) (ver nota 51).

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 35.274 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 34.682 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;

ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 113.183 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 96.676 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 56.601 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 55.853 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 452 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 277 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada; e

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Setembro de 2015, a provisão ascende a 69.037 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 68.015 milhares de Euros) e 41.871 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 41.258 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

No decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de Setembro de 2015, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2014, com as seguintes excepções:

- i) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Distribuição e a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação para cada uma das entidades, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE) solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Com referência a 30 de Setembro de 2015, é entendimento dos assessores jurídicos e da Administração que esta contingência afigura-se como possível, contudo tendo em consideração a fase inicial do processo e a ausência de jurisprudência da matéria, o respectivo valor de risco é indeterminado a esta data;
- ii) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A. no valor de 27.601 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 33.495 milhares de Euros), relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante. Em Junho de 2015, foram julgados os recursos interpostos pelas partes, tendo a decisão sido favorável à Bandeirante. A White Martins, S.A. tem ainda o direito a recorrer desta decisão, razão pela qual a empresa mantém a graduação da contingência como possível; e
- iii) Em 2015, a Porto do Pecém foi objecto de uma execução fiscal, no valor de 15.452 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL) de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a exercícios anteriores. De acordo com a avaliação dos assessores jurídicos da empresa, o risco de perda é classificado como possível.

A 30 de Setembro de 2015, não houve alterações significativas nas contingências reportadas com referência a 31 de Dezembro de 2014, sendo a mais relevante a seguinte:

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2015, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 252 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2014: 245 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a decorrer a fase inicial deste processo.

### 38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	773.922	735.260
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.113.909	1.066.703
	1.887.831	1.801.963

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, a EDPR NA contratou 117 milhões de USD (aproximadamente 105 milhões de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIII e 43 milhões de USD (aproximadamente 39 milhões de Euros) de financiamento através do Bankers Commercial Corporation (Union Bank) em troca de uma participação no portfolio Vento XII.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS**

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
Subsídios para investimento em imobilizado	623.572	610.561
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	34.816	15.409
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	6.099	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	26.004	30.827
Proveitos diferidos - CMEC	237.106	306.153
Valores a pagar por concessões	214.262	226.832
Outros credores e operações diversas	95.604	79.694
	<b>1.237.463</b>	<b>1.269.476</b>

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Fornecedores	849.240	1.123.667	165.388	343.696
Custos especializados com fornecimentos	422.931	405.260	213.638	241.880
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	580.395	689.946	793	5.630
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	147.562	154.522	21.539	15.897
Licenças de Emissão de CO2	92.785	100.688	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	129.124	214.227	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	46.730	45.669	-	-
Outros credores e operações diversas	495.997	448.276	26.062	31.717
	<b>2.764.764</b>	<b>3.182.255</b>	<b>427.420</b>	<b>638.820</b>

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
	<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2014</b>	285.274
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-214.138	-
Desvio tarifário do período	200.455	37.246
Encargos financeiros	1.281	281
Transferência de/para desvios tarifários a receber	2.094	-
<b>Saldo em 30 de Setembro de 2014</b>	<b>274.966</b>	<b>37.527</b>
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-71.380	-
Constituição do desvio de 2013	106	-
Desvio tarifário do período	12.272	-21.837
Encargos financeiros	539	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-2.276	-281
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>214.227</b>	<b>15.409</b>
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-162.729	-
Desvio tarifário do período	63.981	30.759
Encargos financeiros	1.149	205
Transferência de/para desvios tarifários a receber	939	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	11.557	-11.557
<b>Saldo em 30 de Setembro de 2015</b>	<b>129.124</b>	<b>34.816</b>

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante no montante de 6.099 milhares de Euros. A variação ocorrida no período inclui o desvio tarifário do período no montante de 7.606 milhares de Euros, a actualização financeira no montante de 150 milhares de Euros e o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto positivo de 1.657 milhares de Euros (ver nota 6).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovidas pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act"). Este programa previa diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permitia às empresas receber 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entrassem em funcionamento ou cujo início da construção ocorresse em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e estendeu por 1 ano de extensão dos "ITC", permitindo às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciassem a sua operação até Dezembro de 2012. Em 2013 e 2014, o Congresso Americano aprovou a extensão dos PTC para os projectos com início de construção até ao final de 2013 e para os projectos com início de construção até ao final de 2014, respectivamente.

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2015 em Portugal e Espanha, nos montantes de 48.248 milhares de Euros e 44.537 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida respeita à devolução em 2015 das licenças relativas aos consumos de 2014, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 283.836 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 351.822 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2015 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões - Não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 154.324 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 146.618 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 59.129 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 78.305 milhares de Euros).

A variação da rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente inclui um aumento de 131.637 milhares de Reais (29.378 milhares de Euros) relativo à especialização do efeito do "Generation Scaling Factor" (GSF) dos meses de Maio a Setembro de 2015. As empresas de produção da EDP Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE), interpuseram em Junho de 2015 uma acção judicial contra o Estado Brasileiro na qual reclamam indemnização decorrente de perdas incorridas desde Janeiro de 2014, em consequência da alteração das condições objectivas e jurídicas relativas ao funcionamento do sector eléctrico, e que se traduziram em valores muito elevados de GSF. Em 1 de Julho de 2015, foi aceite uma providência cautelar que suspende os efeitos do GSF e determina que a Câmara de Comércio de Energia Elétrica (CCEE) se abstenha de proceder às liquidações a partir dessa data. Esta instrução está a ser cumprida pela CCEE, pelo que, o Grupo EDP não realizou os pagamentos relativos ao GSF e especializou este custo para o referido período. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2014: 14.317 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

## 40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Outros Credores e outros passivos - Não corrente</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	236.395	266.026	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	27	89	-	-
Instrumentos financeiros derivados	273.800	197.223	207.533	148.630
Empresas do Grupo	-	-	1.650.693	1.529.974
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	11.529	10.707	-	-
Outros credores e operações diversas	26.643	43.441	3.314	6.626
	548.394	517.486	1.861.540	1.685.230
<b>Outros Credores e outros passivos - Corrente</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	98.569	77.691	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	43.368	68.393	-	-
Instrumentos financeiros derivados	102.603	64.616	179.770	102.710
Empresas do Grupo	-	-	890.939	777.132
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.690	3.658	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	51.601	14.150	-	-
Outros credores e operações diversas	23.306	7.287	13.035	33.069
	323.137	235.795	1.083.744	912.911
	871.531	753.281	2.945.284	2.598.141

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Setembro de 2015 o valor deste suprimento é de 87.208 milhares de Euros, dos quais 10.745 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 76.463 milhares de Euros como não corrente (ver nota 45). Inclui ainda, suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros, dos quais 44.229 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 13.991 milhares de Euros como não corrente.

Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente, inclui o montante 85.191 milhares de Euros de empréstimos a pagar à Vortex, na sequência da venda de 49% de várias empresas detidas pela EDPR França e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,10% e 7,18%.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - Corrente e Não corrente corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Itália e Polónia), nos Estados Unidos da América e no Brasil. Adicionalmente, esta rubrica inclui o efeito da operação da ENEOP no montante de 49.932 milhares de Euros (ver nota 51).

A rubrica Empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 1.650.693 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 1.529.974 milhares de Euros), corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver nota 45).

A rubrica Empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui o montante de 811.529 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 777.132 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A., respectivamente. Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 45).

## 41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	100.641	40.725	-	2.386
Retenções na fonte	41.570	54.721	559	364
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	99.054	105.939	445	2.158
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	43.842	49.741	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	30.293	25.104	-	-
Outras tributações	200.406	139.591	531	295
	515.806	415.821	1.535	5.203

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A 30 de Setembro de 2015, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 104.512 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 100.834 milhares de Euros) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 3.081 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 5.511 milhares de Euros). Adicionalmente, inclui 60.863 milhares de Euros relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE), nos termos do artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) que determinou a prorrogação do regime para o ano de 2015, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas nos termos da lei.

#### 42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2015	Dez 2014
<b>Activos detidos para venda</b>		
Activos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-	164.402
Activos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	26.389	-
Activos da actividade de produção de Energia Eólica - Inch-Cape	39.916	-
	66.305	164.402
<b>Passivos detidos para venda</b>		
Passivos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-	-11.328
Passivos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-2.134	-
	-2.134	-11.328
	64.171	153.074

A 15 de Julho de 2015, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), sociedade detida em 51% pela EDP, assinou um contrato de compra e venda com a Cachoeira Escura Energética S.A., acordando a venda de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda (Pantanal). A conclusão da operação deverá ocorrer até ao final do primeiro trimestre de 2016, estando sujeita à obtenção das aprovações regulatórias.

Com referência a 30 de Setembro de 2015, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda, tendo sido a principal reclassificação relativa aos activos fixos tangíveis e intangíveis (19.545 milhares de Euros). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

A 20 de Julho de 2015, a EDPR UK Limited celebrou um contrato com a Repsol Nuevas Energías S.A. em que acordava a venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited (ver nota 47). A conclusão da operação está sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias.

Com referência a 30 de Setembro de 2015, a participação financeira registada de acordo com o método de equivalência patrimonial (14.344 milhares de Euros) e os suprimentos concedidos (25.572 milhares de Euros) à Inch Cape Offshore Limited foram apresentados em activos não correntes detidos para venda. Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos, nos termos da IFRS 5.

A 16 de Dezembro de 2014, a Naturgas Energía Grupo, S.A. alcançou um acordo com a Redexis Gas, S.A., um operador de transporte e distribuição de gás espanhol detido pela Goldman Sachs Infrastructure Partners, para a venda de activos de distribuição de gás propriedade do Grupo EDP em Murcia e outras regiões de Espanha. A transacção incluiu essencialmente activos de distribuição de gás detidos pela Gas Energía Distribucion Murcia bem como activos em outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona), que se encontravam afastados das actividades actuais da Naturgas e localizados principalmente no País Basco, Cantábria e Astúrias.

A venda dos activos detidos pela Gás Energía Distribución Murcia, S.A. ocorreu a 30 de Janeiro de 2015, tendo como valor de venda 125.775 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros (ver nota 5), gerando uma mais-valia no montante de 79.183 milhares de Euros (ver nota 7). Nesta operação, a Redexis também adquiriu à HC Energia a dívida intra-grupo que ascendia a 63.722 milhares de Euros. À data da transacção, a Gás Energía Distribución Murcia, S.A. detinha 1.846 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa. Em Junho 2015 foi concluída a venda dos restantes activos de distribuição pelo valor de 51.131 milhares de Euros tendo gerado uma mais-valia de 9.825 milhares de Euros (ver nota 7).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

#### 43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
Carteira de derivados de negociação	8.393	-42.890	88.316	55.104
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	212.408	215.169	523.847	342.231
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-82.000	-47.407	-3.657	-16.465
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	-51.048	-12.965	-	-
	87.753	111.907	608.506	380.870

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015 e no exercício de 2014 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, EUR/BRL, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Henry Hub, TTF, Carvão, Fretes, CER e CO2.
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

#### 44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2015	Dez 2014	Set 2015	Dez 2014
<b>Garantias de carácter financeiro</b>				
EDP, S.A.	29.480	162.144	29.480	162.144
Grupo HC Energia	7.322	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	1.155.186	1.096.945	-	-
Grupo EDP Renováveis	11.899	3.706	-	-
	1.203.887	1.266.800	29.480	162.144
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
EDP, S.A.	498.639	492.379	498.639	492.379
Grupo HC Energia	266.769	267.796	-	-
Grupo EDP Brasil	314.594	317.774	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.882.947	1.453.944	-	-
Outras	7.066	7.491	-	-
	2.970.015	2.539.384	498.639	492.379
<b>Total</b>	4.173.902	3.806.184	528.119	654.523
<b>Garantias reais</b>	27.476	53.878	-	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

As garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 1.203.887 milhares de Euros e 1.266.800 milhares de Euros, respectivamente, sendo que destas, 877.769 milhares de Euros e 437.679 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Em 30 de Setembro de 2015, a diferença entre o montante de garantias financeiras e o montante de financiamentos relacionados já incluídos na dívida consolidada resulta essencialmente das garantias prestadas pelas empresas do Grupo EDP relacionadas com financiamentos contratados pelas empresas Cachoeira Caldeirão e Jari que se encontram contabilizadas segundo o método de equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS11. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a empresa Porto do Pecém encontrava-se também contabilizada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

As garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2014 pela EDP S.A. incluía garantias financeiras no montante de 114.792 milhares de Euros relacionados com financiamentos contratados e cujo reembolso ocorreu durante o ano de 2015.

As garantias de carácter operacional prestadas em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 2.970.015 milhares de Euros e 2.539.384 milhares de Euros, respectivamente, sendo que destas, 411.117 milhares de Euros e 142.867 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, respectivamente, 307.696 milhares de Euros e 316.722 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

- i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2015 e a 31 de Dezembro de 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.683.835 milhares de Euros (inclui 516.730 milhares de Euros de dívida nominal de Porto do Pecém, para o qual existem também garantias financeiras já identificadas no quadro acima, e 249.513 milhares de Euros de dívida nominal dos parques eólicos do consórcio da ENEOP) e 993.409 milhares de Euros (ver nota 44).
- ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.132.401 milhares de Euros e 948.216 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA).
- iii) A EDP detém um depósito caucionado no valor de 183.404 milhares de Euros (153.803 milhares de Euros não corrente e 29.601 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 35, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado será reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração da posição financeira consolidada) e as rendas vincendas de locações operacionais e as obrigações de compra (que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	<b>Set 2015</b>				
	<b>Capital em dívida por período</b>				
Milhares de Euros	<b>Total</b>	<b>Menos de 1 ano</b>	<b>Entre 1 e 3 anos</b>	<b>Entre 3 e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.419.119	4.232.525	4.618.210	7.366.944	6.201.440
Rendas vincendas de locações financeiras	7.646	3.482	3.862	302	-
Rendas vincendas de locações operacionais	993.188	42.890	81.353	80.020	788.925
Obrigações de compra	19.381.049	4.654.650	4.915.319	2.999.938	6.811.142
Outros passivos de longo prazo	2.152.730	275.944	494.121	449.694	932.971
	<b>44.953.732</b>	<b>9.209.491</b>	<b>10.112.865</b>	<b>10.896.898</b>	<b>14.734.478</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Milhares de Euros	Dez 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.272.366	4.346.053	7.150.585	5.919.990	5.855.738
Rendas vincendas de locações financeiras	7.316	3.207	3.731	378	-
Rendas vincendas de locações operacionais	779.398	32.876	62.604	63.812	620.106
Obrigações de compra	21.784.070	4.387.274	5.189.739	3.256.461	8.950.596
Outros passivos de longo prazo	2.152.878	276.060	494.153	449.694	932.971
	47.996.028	9.045.470	12.900.812	9.690.335	16.359.411

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As dívidas financeiras de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período. No caso da emissão de dívida subordinada (híbrido) foram considerados os juros até à primeira "call date" (Março de 2021).

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem o montante de 9.490.523 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP, como segue:

Milhares de Euros	Set 2015	Dez 2014
Obrigações de compra - Valor actual	9.490.523	12.335.667
Obrigações de compra - Valor nominal	18.238.836	23.512.536

A diminuição verificada nas obrigações de compra deve-se, essencialmente, à desvalorização do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados. A natureza deste tipo de compromissos, diz respeito a:

Milhares de Euros	Set 2015	Dez 2014
Compra de combustíveis	5.609.616	6.455.474
Compra de electricidade	9.067.382	11.841.454
Contratos de operação e manutenção	889.265	764.144
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	2.195.960	1.723.301
Contratos de empreitadas	1.225.346	685.383
Outros fornecimentos e serviços diversos	393.480	314.314
	19.381.049	21.784.070

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados essencialmente com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios, classificados na rubrica de benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Em 30 de Setembro de 2015, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galileia e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. A opção pode ser exercida: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício das opções referidas, correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque; e
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

#### 45. PARTES RELACIONADAS

##### **Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges**

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Setembro de 2015, o valor deste suprimento é de 87.208 milhares de Euros (ver nota 40).

A 27 de Junho de 2014, a EDP Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão, com conseqüente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI, subsidiária controlada integralmente pela CTG, à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, tendo gerado um ganho no montante de 131.457 milhares de Euros (408.011 milhares de Reais), reconhecido em resultados do período (ver nota 7).

A 19 de Maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação accionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 53.857 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 11.758 milhares de Euros (ver nota 5).

##### **Saldos e transacções com empresas do Grupo, Joint Ventures e Associadas**

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisados como segue:

**Créditos Detidos**

Milhares de Euros	Setembro 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	6.989	204.134	24	211.147
EDP Comercial	50.046	45.232	192.929	288.207
EDP Distribuição	91.384	2.582.169	87.229	2.760.782
EDP Finance BV	-	-	115.839	115.839
EDP Produção	249.272	4.396.463	95.073	4.740.808
EDP Imobiliária e Participações	-	106.944	205	107.149
EDP Renováveis	-	-	530.159	530.159
Outras	12.601	82.036	227.727	322.364
	410.292	7.416.978	1.249.185	9.076.455

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	-	210.000	24	210.024
EDP Comercial	24.777	45.471	194.828	265.076
EDP Distribuição	4.711	2.847.897	29.352	2.881.960
EDP Finance BV	-	-	59.975	59.975
EDP Produção	334.618	4.332.139	206.128	4.872.885
EDP Imobiliária e Participações	383	120.741	82	121.206
EDP Renováveis	-	-	350.446	350.446
Outras	14.796	45.181	174.593	234.570
	379.285	7.601.429	1.015.428	8.996.142

**Débitos Detidos**

Milhares de Euros	Setembro 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.133.377	108.586	10.241.963
EDP Produção	-	-	248.753	248.753
EDP Soluções Comerciais	40.624	-	108	40.732
Pebble Hydro	-	67.517	1.050	68.567
Naturgas Comercializadora	-	-	73.211	73.211
Outras	38.786	2	98.215	137.003
	79.410	10.200.896	529.923	10.810.229

O montante de 10.133.377 milhares de Euros inclui 3 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 30 de Setembro de 2015, no montante total de 6.412.993 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5 e 7 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.668.797	91.815	10.760.612
EDP Produção	-	-	420.542	420.542
EDP Serviço Universal	-	-	99.641	99.641
Pebble Hydro	-	78.038	927	78.965
Naturgas Comercializadora	-	-	37.093	37.093
Outras	81.982	24.704	153.652	260.338
	81.982	10.771.539	803.670	11.657.191

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

**Custos**

Milhares de Euros	Setembro 2015			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Gastos	
Intra-Grupo	Obtidos			
EDP Finance BV	-	-277.422	-67.713	-345.135
EDP Produção	-	-	-874.452	-874.452
Naturgas Comercializadora	-	-	-51.446	-51.446
Outras	-973	-328	-103.411	-104.712
	-973	-277.750	-1.097.022	-1.375.745

Milhares de Euros	Setembro 2014			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Gastos	
Intra-Grupo	Obtidos			
EDP Finance BV	-	-288.400	-73.057	-361.457
EDP Produção	-303	-	-807.667	-807.970
Naturgas Comercializadora	-	-	-39.126	-39.126
Outras	-122	-1.672	-109.909	-111.703
	-425	-290.072	-1.029.759	-1.320.256

**Proveitos**

Milhares de Euros	Setembro 2015			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Rendimentos	
Intra-Grupo	Concedidos			
EDP Comercial	187	1.155	737.680	739.022
EDP Distribuição	1.332	130.606	141.998	273.936
EDP Gás.Com	51	-	101.208	101.259
EDP Produção	1.737	173.555	384.350	559.642
EDP Renováveis	-	-	51.957	51.957
Outras	449	10.172	339.014	349.635
	3.756	315.488	1.756.207	2.075.451

Milhares de Euros	Setembro 2014			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Rendimentos	
Intra-Grupo	Concedidos			
EDP Comercial	772	409	643.096	644.277
EDP Distribuição	9.050	124.469	184.348	317.867
EDP Produção	2.621	223.544	408.459	634.624
EDP Renováveis	-	-	220.031	220.031
Outras	3.252	17.672	360.243	381.167
	15.695	366.094	1.816.177	2.197.966

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

**Activos e Passivos**

Milhares de Euros	Setembro 2015		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
EDP Produção Bioeléctrica	16.208	3.457	12.751
Cide HC Energía	11.792	16.123	-4.331
HC Tudela Cogeneración	3.608	3.503	105
Outras	10.413	2.456	7.957
	42.021	25.539	16.482
<b>Associadas</b>			
Seaenergy Renewables Inch Cape Limited	25.572	-	25.572
Setgas	9.399	346	9.053
Parque Eólico Sierra del Madero	13.236	-	13.236
Outras	16.915	2.286	14.629
	65.122	2.632	62.490
	107.143	28.171	78.972
Milhares de Euros	Dezembro 2014		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
EDP Produção Bioeléctrica	15.204	5.055	10.149
Cide HC Energía	4.254	1.310	2.944
Porto do Pecém	141.545	2.260	139.285
Outras	8.577	7.549	1.028
	169.580	16.174	153.406
<b>Associadas</b>			
ENEOP - Eólicas de Portugal	393.463	-	393.463
Seaenergy Renewables Inch.Cape	21.541	-	21.541
Setgas	9.032	-	9.032
Parque Eólico Sierra del Madero	14.198	-	14.198
Outras	14.675	531	14.144
	452.909	531	452.378
	622.489	16.705	605.784

**Transacções**

Milhares de Euros	Setembro 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
EDP Produção Bioeléctrica	1.369	182	-29.654	-
Cide HC Energía	71.886	16	-42	-
HC Tudela Cogeneración	49	88	-3.661	-4
Porto do Pecém	20.486	2.368	-8.722	-
Outras	1.716	107	-1.014	-
	95.506	2.761	-43.093	-4
<b>Associadas</b>				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	15.427	-	-
Korsokuntza, AIE	3.490	-	-	-
Setgas	4	361	-3.285	-
Outras	1.410	978	-658	-2
	4.904	16.766	-3.943	-2
	100.410	19.527	-47.036	-6

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Milhares de Euros	Setembro 2014			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
EDP Produção Bioelétrica	1.395	227	-30.090	-
Cide HC Energia	63.018	18	-58	-
Porto do Pecém	50.102	4.437	-16.717	-
Outras	910	29	-2.888	-1
	<b>115.425</b>	<b>4.711</b>	<b>-49.753</b>	<b>-1</b>
<b>Associadas</b>				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	15.294	-	-
Korsokuntza AIE	3.849	-	-	-
Setgas	283	377	-241	-
Outras	2.055	792	-584	-2
	<b>6.187</b>	<b>16.463</b>	<b>-825</b>	<b>-2</b>
	<b>121.612</b>	<b>21.174</b>	<b>-50.578</b>	<b>-3</b>

#### 46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Setembro de 2015 e 31 Dezembro de 2014 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Set 2015			Grupo Dez 2014		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	207.321	207.321	-	224.457	224.457	-
Clientes	1.798.390	1.798.390	-	2.119.694	2.119.694	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	4.588.062	4.588.062	-	4.786.268	4.786.268	-
Outros devedores e outros activos	295.630	295.630	-	725.979	725.979	-
Instrumentos financeiros derivados	464.156	464.156	-	373.746	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	10.242	10.242	-	10.665	10.665	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	268.285	268.285	-	429.170	429.170	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.093.819	1.093.819	-	2.613.995	2.613.995	-
	<b>8.725.905</b>	<b>8.725.905</b>	<b>-</b>	<b>11.283.974</b>	<b>11.283.974</b>	<b>-</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Dívida Financeira	19.230.404	19.716.343	485.939	20.298.183	21.191.600	893.417
Fornecedores e acréscimos de custos	1.429.635	1.429.635	-	1.813.613	1.813.613	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.887.831	1.887.831	-	1.801.963	1.801.963	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	1.949.020	1.949.020	-	2.027.557	2.027.557	-
Outros credores e outros passivos	495.128	495.128	-	491.442	491.442	-
Instrumentos financeiros derivados	376.403	376.403	-	261.839	261.839	-
	<b>25.368.421</b>	<b>25.854.360</b>	<b>485.939</b>	<b>26.694.597</b>	<b>27.588.014</b>	<b>893.417</b>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente; e
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2015			31 de Dezembro de 2014		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	97.014	60.425	49.882	116.383	59.584	48.490
Instrumentos financeiros derivados	-	464.156	-	-	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	10.242	-	-	10.665
	97.014	524.581	60.124	116.383	433.330	59.155
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivados	-	376.403	-	-	261.839	-
	-	376.403	-	-	261.839	-

O movimento ocorrido em activos financeiros disponíveis para venda enquadrados no nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Set 2015	Set 2014
<b>Saldo no início do período</b>	48.490	47.729
Variação de justo valor	930	1.617
Aquisições	914	1.056
Alienações	-405	-2
Imparidade	-9	-92
Outras variações	-38	-476
<b>Saldo no final do período</b>	49.882	49.832

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 21.

#### 47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

##### **EDP Renováveis informa sobre parques eólicos "offshore" no Reino Unido**

A 21 de Julho de 2015, a EDP Renováveis S.A. (EDPR) anunciou que estabeleceu acordos com a Repsol Nuevas Energías S.A. (Repsol), segundo os quais a EDPR adquire à Repsol a participação de 33% no projeto Moray offshore, e vende à Repsol a participação de 49% no projecto Inch Cape offshore.

Com a conclusão da transacção a EDPR irá deter na totalidade o projecto Moray offshore, enquanto a Repsol irá deter na totalidade o projecto Inch Cape offshore. Os dois projetos estão localizados no Reino Unido e a conclusão das transacções está sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias habituais neste tipo de transacções.

##### **EDP Renováveis assina acordo para aquisição de licenças de 216 MW de geração eólica em Portugal**

A 7 de Outubro de 2015, A EDP Renováveis, S.A. (EDPR), sociedade detida em 77,5% pela EDP, informou que chegou a acordo com a Ventinveste S.A. (Ventinveste), um consórcio liderado pela Galp Energia, SGPS, S.A. e pela Martifer, SGPS, S.A., para a aquisição de certas sociedades veículo (SPVs) que detêm licenças e direitos de interligação à rede correspondentes a 216,4 MW de capacidade eólica, por um preço de referência aproximado de 17 milhões de Euros.

Em 2007, no âmbito da Fase B do leilão efectuado pelo Governo Português, foi atribuída a esta capacidade de energia eólica uma tarifa de longo-prazo. No seguimento do acordo, em Setembro de 2012, entre o Governo Português e vários produtores de energia eólica, os 216,4 MW serão remunerados de acordo com uma tarifa durante um período de 20 anos (ou máximo de 44 GWh/MW).

Com esta transacção a EDPR pretende maximizar o valor criado nos projectos desde a fase inicial de desenvolvimento ao aplicar o seu distinto conhecimento técnico e de avaliação eólica. O comissionamento e início de operação dos novos parques eólicos da EDPR é esperado acontecer até 2018.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**Standard & Poor's afirma rating da EDP em "BB+" e "outlook" positivo**

A 14 de Outubro de 2015, a agência de rating Standard & Poor's Rating Services (S&P) afirmou o rating de longo prazo "BB+" e curto prazo de "B" da EDP e da EDP Finance BV. O outlook é positivo.

Esta confirmação de "rating" reflecte, na opinião da S&P, um menor risco país devido a uma melhoria das condições macroeconómicas em Portugal e Espanha. A S&P considera que a melhoria das perspectivas económicas reforçou a posição da EDP e continua a ver potencial para um fortalecimento das métricas de crédito da empresa para níveis que consideram compatíveis com uma notação de "rating" superior.

**ERSE anuncia proposta de tarifas e preços para a energia eléctrica em 2016**

A 15 de Outubro de 2015, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) anunciou a proposta de tarifas para a energia eléctrica em 2016, que inclui um aumento médio de 2,5% nas tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN) para o Continente, aplicáveis aos consumidores residenciais fora do âmbito da Tarifa Social.

No que se refere à margem bruta regulada para 2016 (excluindo ajustamentos de anos anteriores) a ERSE propõe assim (i) 1.182 milhões de Euros para a distribuição de energia eléctrica (operada pela nossa subsidiária EDP distribuição), em linha com o valor esperado para 2015 de 1.182 milhões de Euros; e (ii) 38 milhões de Euros para a comercialização de último recurso (operada pela nossa subsidiária EDP Serviço Universal).

De acordo com a proposta da ERSE, prevê-se que o montante de activos regulatórios para o sistema eléctrico em Portugal diminua 374 milhões de Euros em 2016, em linha com o decréscimo da dívida de médio e longo prazo do sistema eléctrico (impacto de ajustamentos de anos anteriores aproximadamente igual a zero).

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de Novembro. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de Dezembro de 2015.

**ANEEL aprova revisão tarifária periódica da EDP Bandeirante com aumento médio da tarifa de 16,14%**

A 20 de Outubro de 2015, a entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou a 4ª Revisão Tarifária Periódica da Bandeirante Energia S.A. (EDP Bandeirante), subsidiária da EDP – Energias do Brasil S.A. (EDP Brasil), que por sua vez é detida em 51% pela EDP, a ser aplicada a partir de 23 de Outubro de 2015. Em relação à tarifa actualmente aplicada, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores do mercado regulado será de 16,14%.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada quatro anos na EDP Bandeirante, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gestão pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Já os custos não passíveis de gestão (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são actualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projecção para os doze meses subsequentes.

A Base de Remuneração Líquida para o agora definido período regulatório de 4 anos é de 1.667 mil milhões de Reais (subindo dos 1.545 mil milhões de Reais definidos para o período anterior). Adicionalmente, a taxa de retorno sobre os activos foi revista recentemente de 7,5% para 8,1% líquido de impostos.

**48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRIC 21 - Impostos

No decorrer do segundo trimestre de 2015 e seguindo as tendências do sector, o Grupo EDP reavaliou a aplicação desta interpretação cujos impactos são divulgados nas notas 10, 14 e 15.

- "Annual Improvement Project (2011-2013)"

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e as suas Associadas ou Joint Ventures;
- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais;
- "Annual Improvement Project (2010-2012)"; e
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

#### 49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 160 recursos humanos em 30 de Setembro de 2015, dos quais 84 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	<b>EDP Sucursal</b>	
	<b>Set 2015</b>	<b>Dez 2014</b>
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.105.002	2.093.601
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	46.416	21.599
Outros devedores e outros activos	199.957	130.772
Total de Activos Não Correntes	6.055.813	5.950.410
<b>Cientes</b>	10.417	7.892
Devedores e outros activos	375.149	268.288
Impostos a receber	21.178	85.350
Caixa e equivalentes de caixa	1.462	1.391
Total de Activos Correntes	408.206	362.921
<b>Total do Activo</b>	6.464.019	6.313.331
<b>Capitais próprios afectos</b>	3.952.264	3.948.525
Benefícios aos empregados	1.233	1.346
Credores e outros passivos	1.650.693	1.529.974
Provisões para riscos e encargos	5.596	4.791
Total Passivos Não Correntes	1.657.522	1.536.111
Credores e outros passivos	853.618	826.283
Impostos a pagar	615	2.412
Total Passivos Correntes	854.233	828.695
<b>Total do Passivo</b>	2.511.755	2.364.806
<b>Total Capitais Próprios e Passivo</b>	6.464.019	6.313.331

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**50. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS**

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.883 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2015;
- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.669 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2015;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.994 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2015; e
- Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.696 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2015.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

**51. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS**

*Aquisição de Porto do Pecém*

Em 9 Dezembro de 2014, a EDP Energias do Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira de 50% detida pela Eneva em Porto do Pecém por 300 milhões de Reais.

De acordo com os termos do contrato esta operação incluiu duas fases:

- um aumento de capital da Eneva na Porto do Pecém através da conversão de empréstimos e de créditos por venda de carvão e energia à Porto do Pecém, no montante total de 399 milhões de Reais, diluindo desta forma a participação da EDP de 50% para 41,27% e passando a Eneva a deter 58,73%; e
- aquisição por 300 milhões de Reais da participação de 58,73% que a Eneva detinha na Porto do Pecém.

Esta operação ficou sujeita à aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores (BNDES e BID) da Porto do Pecém e da Eneva, assim como dos restantes credores da Eneva. Em 15 de Maio de 2015, ocorreu a conclusão da transacção, tendo a EDP Brasil passado a deter 100% do capital social e dos direitos de voto de Porto do Pecém. Consequentemente, nos termos das IFRS, a partir de 15 de Maio de 2015, o Grupo EDP passou a consolidar as demonstrações financeiras de Porto do Pecém nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Desde a data de aquisição do controlo integral sobre esta subsidiária a Porto do Pecém contribuiu para o consolidado com Receitas de vendas de energia de 123.844 milhares de Euros e para o resultado líquido do período (líquido de interesses minoritários), em 3.105 milhares de Euros. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, a Porto do Pecém teria contribuído com Receitas de vendas de energia de 252.868 milhares de Euros e com um prejuízo de 17.499 milhares de Euros, referente ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015. De referir que até à data de aquisição dos restantes 50% de participação, a participação inicialmente detida era registada pelo método de equivalência patrimonial pelo que até essa data foram incorporados através deste método os prejuízos gerados pela Porto do Pecém.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Com referência à data de aquisição da Porto do Pecém por parte da EDP Energias do Brasil, o Grupo EDP procedeu à determinação do justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efectuada por uma entidade externa independente, que determinou um justo valor da Porto do Pecém no montante de 1.610 milhões de Reais, apurado com base no método de fluxos de caixa descontados. O justo valor dos activos e passivos identificáveis na data de aquisição, 15 de Maio de 2015, apresenta-se como segue:

Milhares de Reais	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Activos e Passivos ao justo valor
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	3.358.535	560.275	3.918.810
Activos intangíveis	2.632	107.933	110.565
Activos por impostos diferidos	550.953	-223.812	327.141
Inventários	111.041	-44.192	66.849
Outros devedores e outros activos	455.553	56.000	511.553
Caixa e equivalentes de caixa	6.274	-	6.274
<b>Total do Activo</b>	<b>4.484.988</b>	<b>456.204</b>	<b>4.941.192</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	2.209.329	-	2.209.329
Provisões para riscos e encargos	5.107	21.745	26.852
Outros credores e outros passivos	1.094.762	-	1.094.762
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.309.198</b>	<b>21.745</b>	<b>3.330.943</b>
<b>Activos líquidos</b>	<b>1.175.790</b>	<b>434.459</b>	<b>1.610.249</b>
Participação detida antes da compra	485.210	179.287	664.496
Aquisição da participação remanescente	690.580	255.172	945.753
Activos líquidos adquiridos	1.175.790	434.459	1.610.249
Custo de aquisição da participação remanescente			-300.000
Ganho na compra a preço baixo ("Bargain purchase")			645.753
Ganho com a reavaliação da participação detida anteriormente			147.910
Ganho na diluição da participação detida			91.034
Ganho com aquisição ao nível da EDP Brasil			884.697
Ganho com aquisição ao nível da EDP Brasil - milhares de Euros			267.325
Impacto cambial conversão histórica dos capitais próprios de Porto do Pecém ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros			27.613
Ganho com aquisição ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros (nota 7)			294.938
<b>Fluxo de caixa da aquisição:</b>			
Caixa e equivalentes de caixa na Porto do Pecém			6.274
Activos líquidos adquiridos			-300.000
Fluxo de saída de caixa líquido			-293.726

O relatório de avaliação determinou um justo valor do activo imobilizado de Porto do Pecém de 3.918.810 milhares de Reais, tendo por base o custo de reposição a novo, gerando um ajustamento de justo valor de 560.275 milhares de Reais. No processo de identificação dos activos intangíveis foi reconhecido o montante de 106.855 milhares de Reais decorrentes do reconhecimento do contrato de autorização para produção de energia na central de Porto do Pecém (Direito de concessão). Na rubrica Inventários foi reconhecida uma imparidade no montante de 44.192 milhares de Reais, correspondente a um gerador avariado cuja respectiva indemnização deverá ser recebida até Dezembro de 2015 sendo que na rubrica Outros devedores e outros activos foi reconhecido o justo valor da respectiva indemnização do seguro de danos patrimoniais no montante de 56.000 milhares de Reais.

Na rubrica de Provisões para riscos e encargos e nos termos da IFRS 3 foi registado um passivo contingente que o Conselho de Administração da EDP estima ser uma obrigação presente no montante de 21.745 milhares de Reais, que resulta de um processo judicial instaurado por um prestador de serviços na construção da central por alegado incumprimento contratual. Este processo encontra-se em fase de perícia com o objectivo de identificação de falhas na prestação de serviços e do respectivo impacto financeiro, pelo que o justo valor corresponde à melhor estimativa do risco de desembolso. Na rubrica Activos por impostos diferidos foi registado o impacto fiscal dos ajustamentos de justo valor aos activos e passivos identificados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

No âmbito desta aquisição foi determinado um ganho resultante de uma compra a preço baixo "bargain purchase" no montante de 195.125 milhares de Euros (645.753 milhares de Reais). O ganho com a "bargain purchase" resultou da oportunidade circunstancial do negócio e que sumariamente pode ser caracterizada da seguinte forma: i) frágil situação financeira da entidade alienante, tendo em conta dificuldades de cumprimento das respectivas responsabilidades financeiras e exigibilidade dos credores face à iminência de um processo de recuperação judicial da empresa que, em conjunto, forçaram a venda; e ii) a EDP Energias do Brasil teve capacidade em tempo útil de responder à resolução do problema e encontrava-se em condições preferenciais para a aquisição nestas condições especiais, uma vez que sendo parceira no projecto de Porto do Pecém e um "player" sólido com experiência na geração de energia, seria o comprador natural de acordo com os bancos credores.

Na medida em que a EDP Energias do Brasil já detinha uma participação de 50% na Porto do Pecém, esta transacção constitui uma aquisição por etapas "step acquisition". Consequentemente, nos termos da IFRS 3, a participação anteriormente detida foi avaliada ao justo valor, tendo a diferença face ao valor contabilístico, no montante de 147.910 milhares de Reais sido registado na rubrica de Outros Proveitos. Adicionalmente, e na sequência de um aumento de capital exclusivamente subscrito pela Eneva, a EDP Energias do Brasil registou um ganho na diluição da participação de 50% para 41,27%, no montante de 91.034 milhares de Reais. Os ganhos relativos à reavaliação da participação anteriormente detida e ao efeito diluição incluem a anulação de direitos de concessão no montante de 3.302 milhares de Reais e o reconhecimento em resultados do período de reservas de "cashflow hedge" previamente registadas em outro rendimento integral ao nível da EDP Brasil, no montante de 34.015 milhares de Reais. Em resumo, o ganho total com a aquisição de controlo da Porto do Pecém ao nível da EDP Brasil ascende a 884.697 milhares de Reais.

Com a obtenção de controlo, e ao nível das demonstrações financeiras do Grupo EDP, os montantes previamente reconhecidos em reservas ("cashflow hedge" e conversão cambial) relativos à participação anteriormente detida, no montante de 27.613 milhares de Euros, foram reconhecidos nos resultados.

Consequentemente, esta transacção deu origem a uma mais-valia total no valor de 294.938 milhares de Euros ao nível do Grupo EDP (884.697 milhares de Reais ao nível da EDP Energias do Brasil) registado na rubrica Outros Proveitos (nota 7). De referir que, nos termos da legislação fiscal aplicável, a EDP Brasil reconheceu um efeito fiscal associado a este ganho de 36.293 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais).

Os custos com a transacção ascenderam a 3.543 milhares de Reais (1.071 milhares de Euros) e encontram-se registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

#### *Divisão de Activos ENEOP*

Em 2006, o Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis Portugal, estabeleceu um consórcio com a Generg, Finerge (junto com a EDP designados por Promotores Eólicos) e a Enercon para desenvolver 1.200 Mw de energia renovável em Portugal. Nessa mesma data, ficou acordado entre os Promotores que assim que os activos entrassem em exploração, o Consórcio seria dissolvido e os activos seriam divididos entre si, após a respectiva autorização da Autoridade da Concorrência.

O consórcio (ENEOP), através de duas diferentes subsidiárias integralmente detidas pela ENEOP, exercia as actividades de construção e de exploração do projecto industrial e dos parques eólicos:

- ENEOP 2: construção, manutenção e exploração dos parques eólicos;
- ENEOP 3: construção e exploração da parte industrial do projecto.

Foi acordado entre os Promotores que a divisão dos activos seria efectuada em três etapas:

- fusão por incorporação da ENEOP 2 na ENEOP;
- cisão-dissolução da ENEOP, mediante constituição de 4 novas sociedades (as quais emitem acções para todos os accionistas da ENEOP de uma forma proporcional à sua participação nesta sociedade), para as quais serão transferidos cada um dos respectivos portfolios de parques eólicos e a ENEOP 3; e
- venda cruzada das participações nas novas sociedades e encontro de contas entre os Promotores Eólicos e a Enercon, para que cada um fique com a participação integral em cada um dos seus respectivos portfolios de parques eólicos (no caso dos Promotores Eólicos) e na Eneop 3 (no caso da Enercon).

No dia 19 de Setembro de 2015, apesar das etapas referidas acima não estarem ainda juridicamente formalizadas, todas as condições necessárias à divisão de activos tinham sido garantidas, nomeadamente a decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência (AdC), da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e dos bancos (BEI e outros bancos comerciais). Estas autorizações, juntamente com a assinatura do Acordo Complementar a Acordo Parassocial entre os Promotores Eólicos e a alteração dos órgãos sociais dos parques eólicos, deram ao Grupo EDP o controlo efectivo sobre o seu portfolio de parques, uma vez que o que está pendente para a legal divisão dos activos constitui apenas procedimentos administrativos, os quais não são relevantes para efeitos de avaliação de controlo.

Para efeitos de simplificação e tendo em consideração que os efeitos não são materiais, foram utilizadas as demonstrações financeiras das doze empresas, com referência a 31 de Agosto de 2015, como base para determinar os resultados de pré-aquisição de controlo e consequentemente, as empresas foram consolidadas integralmente a partir de 1 de Setembro de 2015.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

Desde a data de aquisição do controlo integral sobre este portfolio de parques eólicos, estes contribuíram para o consolidado com Receitas de vendas de energia de 5.850 milhares de Euros e para o resultado líquido do período (líquido de interesses minoritários), com uma perda de 1.396 milhares de Euros. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, os parques teriam contribuído com Receitas de vendas de energia de 74.631 milhares de Euros e com um resultado líquido (líquido de interesses minoritários) de 4.422 milhares de Euros, referente ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015. De referir que até à data de aquisição do controlo, a participação inicialmente detida era registada pelo método de equivalência patrimonial pelo que até essa data foram incorporados através deste método os resultados gerados pelo consórcio ENEOP, no montante de 5.986 milhares de Euros.

Com referência à data de aquisição de controlo por parte da EDP Renováveis, o Grupo EDP procedeu à determinação do justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efectuada por uma entidade externa independente, cuja versão preliminar do relatório de avaliação determinou um justo valor do portfolio no montante de 208.474 milhares de Euros, apurado com base no método de fluxos de caixa descontados. O justo valor dos activos e passivos identificados na data de aquisição, determinado preliminarmente, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Activos e Passivos ao justo valor
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	594.507	224.018	818.525
Activos intangíveis	22.437	-	22.437
Activos por impostos diferidos	2.621	-	2.621
Inventários	301	-	301
Outros devedores e outros activos	21.907	-	21.907
Caixa e equivalentes de caixa	108.882	-	108.882
<b>Total do Activo</b>	<b>750.655</b>	<b>224.018</b>	<b>974.673</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	250.805	-	250.805
Provisões para riscos e encargos	7.361	-	7.361
Outros credores e outros passivos	458.193	49.840	508.033
<b>Total do Passivo</b>	<b>716.359</b>	<b>49.840</b>	<b>766.199</b>
<b>Activos líquidos</b>	<b>34.296</b>	<b>174.178</b>	<b>208.474</b>

Ganho com a reavaliação da participação detida anteriormente	102.479
Ganho com aquisição ao nível do Grupo EDP - milhares de Euros (ver Nota 7)	102.479

**Fluxo de caixa da aquisição:**

Caixa e equivalentes de caixa dos parques incorporados	108.882
Valor pago (*)	-
Fluxo de saída de caixa líquido	108.882

(\*) A compensação pecuniária será paga na data legal da divisão dos activos, estimada em 49.932 milhares de Euros (ver nota 40).

O mesmo relatório preliminar de avaliação determinou um justo valor do activo imobilizado de 818.525 milhares de Euros, tendo por base o método de fluxos de caixa descontados, gerando um ajustamento de justo valor de 224.018 milhares de Euros, e o reconhecimento do respectivo imposto diferido passivo, no montante de 49.840 milhares de Euros (ver nota 23).

Na medida em que a EDP Renováveis já detinha uma participação de 35,96% na ENEOP, esta transacção constitui uma aquisição por etapas "step acquisition". Consequentemente, nos termos da IFRS 3, a participação anteriormente detida foi reavaliada ao justo valor, tendo a diferença face ao valor contabilístico, no montante de 102.479 milhares de Euros sido registada na rubrica de Outros Proveitos (ver nota 7). Este ganho inclui o reconhecimento em resultados do período das reservas de "cashflow hedge" previamente registadas em outro rendimento integral ao nível da EDP Renováveis, no montante de 11.955 milhares de Euros.

Conforme já referido, o relatório de avaliação é ainda preliminar, pelo que os impactos desta operação acima descritos serão revistos/ajustados após a recepção da versão definitiva do relatório, a qual é expectável que ocorra até 31 de Dezembro de 2015.

Os custos com a transacção ascenderam a 420 milhares de Euros e encontram-se registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

## 52. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis; e
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.; e
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenougua - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A; e
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como das respectivas operações de cobertura.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015**

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.; e
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

#### **Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

## ANEXO I

### Relato por segmento operacional 30 de Setembro de 2015

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas			
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	847.691	6.806.406	4.048.153	978.424	2.031.588	14.712.262
<b>Margem Bruta</b>	560.962	656.177	1.263.792	962.005	610.160	4.053.096
Outros proveitos	6.788	2.727	120.534	243.074	278.714	651.837
Fornecimentos e Serviços Externos	-42.277	-152.562	-252.084	-208.746	-111.313	-766.982
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-46.416	-54.094	-108.235	-60.549	-82.906	-352.200
Outros custos	-13.330	-176.601	-213.567	-153.722	-39.516	-596.736
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	465.727	275.647	810.440	782.062	655.139	2.989.015
Provisões do exercício	285	-616	-2.956	151	-6.194	-9.330
Amortizações e imparidades do exercício	-116.682	-149.650	-247.024	-408.128	-95.523	-1.017.007
<b>Resultado Operacional</b>	349.330	125.381	560.460	374.085	553.422	1.962.678
<b>Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas</b>	2.315	1.246	171	463	-33.984	-29.789
<b>Activos (30 de Setembro de 2015)</b>	3.839.600	7.299.368	8.832.467	14.056.381	3.274.649	37.302.465
<b>Passivos (30 de Setembro de 2015)</b>	765.269	1.360.408	2.193.582	1.136.034	602.029	6.057.322
<b>Investimento Operacional</b>	16.669	267.670	223.388	595.168	69.846	1.172.741

## Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2015

Milhares de Euros

<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>14.712.262</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	354.321
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-3.461.806
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>11.604.777</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>4.053.096</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	337.845
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-330.528
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>4.060.413</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>2.989.015</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-16.632
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	18.712
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>2.991.095</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.962.678</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-36.483
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-2.510
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.923.685</b>
<b>Total de Activos dos Segmentos Reportados (30 Setembro 2015)</b>	<b>37.302.465</b>
Activos não alocados	3.968.004
Activos Financeiros	2.298.399
Activos por Impostos	547.707
Outros Activos	1.121.898
Activos de Outros Segmentos	764.737
Eliminação de activos inter-segmentos	-550.056
<b>Total de Activos do Grupo EDP</b>	<b>41.485.150</b>
<b>Total de Passivos dos Segmentos Reportados (30 Setembro 2015)</b>	<b>6.057.322</b>
Passivos não alocados	23.727.658
Passivos Financeiros	19.232.537
Parcerias institucionais nos EUA	1.887.831
Passivos por Impostos	1.363.642
Outros Passivos	1.234.877
Conta de Hidraulicidade	8.771
Passivos de Outros Segmentos	824.649
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.057.026
<b>Total de Passivos do Grupo EDP</b>	<b>29.552.603</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.172.741</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	45.412
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.218.153</b>

	<b>Total dos Segmentos Reportados</b>	<b>Outros Segmentos</b>	<b>Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos</b>	<b>Total do Grupo EDP</b>
<b>Outros proveitos</b>	<b>651.837</b>	29.307	1.918	<b>683.062</b>
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>-766.982</b>	-220.944	329.962	<b>-657.964</b>
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-352.200</b>	-133.599	14.070	<b>-471.729</b>
<b>Outros custos</b>	<b>-596.736</b>	-29.241	3.290	<b>-622.687</b>
<b>Provisões do exercício</b>	<b>-9.330</b>	-106	400	<b>-9.036</b>
<b>Amortizações e imparidades do exercício</b>	<b>-1.017.007</b>	-19.745	-21.622	<b>-1.058.374</b>
<b>Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas</b>	<b>-29.789</b>	879	3.701	<b>-25.209</b>

## Relato por segmento operacional 30 de Setembro de 2014

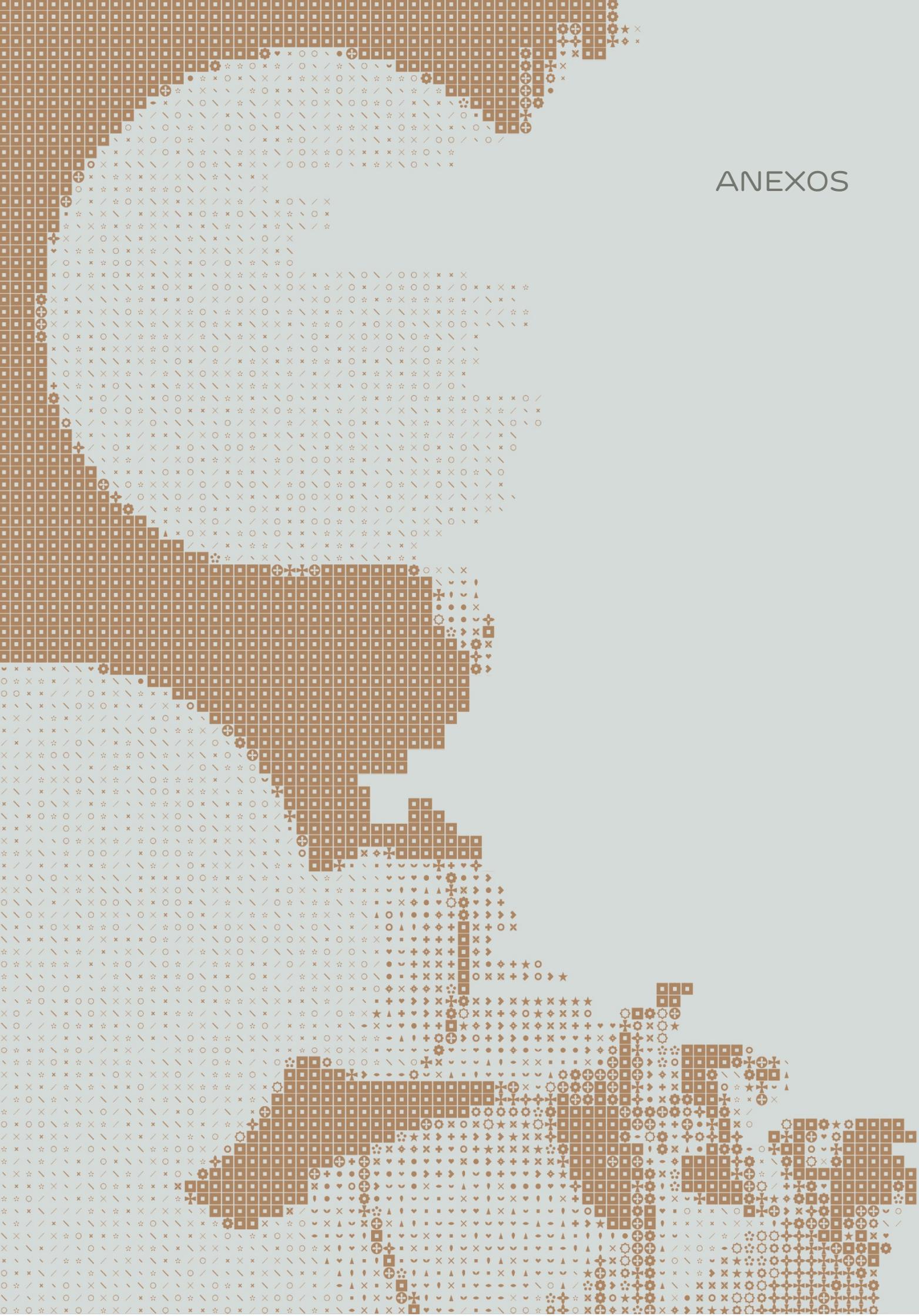
Milhares de Euros	Península Ibérica				EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis		
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	843.385	6.516.985	4.493.551	854.719	1.960.656	14.669.296
<b>Margem Bruta</b>	587.717	678.178	1.302.821	842.129	469.088	3.879.933
Outros proveitos	7.430	16.208	48.706	108.903	136.637	317.884
Fornecimentos e Serviços Externos	-48.930	-142.587	-289.240	-184.451	-108.789	-773.997
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-23.079	-43.486	-30.150	-50.307	-90.245	-237.267
Outros custos	-11.226	-142.614	-216.044	-74.468	-32.917	-477.269
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	511.912	365.699	816.093	641.806	373.774	2.709.284
Provisões do exercício	-7.549	-1.866	-936	-	-6.452	-16.803
Amortizações e imparidades do exercício	-116.517	-176.033	-252.073	-335.637	-85.573	-965.833
<b>Resultado Operacional</b>	387.846	187.800	563.084	306.169	281.749	1.726.648
<b>Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas</b>	806	2.019	112	7.525	4.477	14.939
<b>Activos (31 de Dezembro de 2014)</b>	4.034.487	7.520.887	9.164.652	12.584.855	3.172.425	36.477.306
<b>Passivos (31 de Dezembro de 2014)</b>	860.932	1.410.455	2.595.834	1.183.479	662.920	6.713.620
<b>Investimento Operacional</b>	19.775	410.659	245.711	277.986	92.815	1.046.946

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2014

Milhares de Euros

<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>14.669.296</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	371.316
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-3.217.380
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>11.823.232</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>3.879.933</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	347.041
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-348.238
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>3.878.736</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>2.709.284</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	2.297
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-4.026
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>2.707.555</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.726.648</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-21.821
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-33.028
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.671.799</b>
<b>Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2014)</b>	<b>36.477.306</b>
Activos não alocados	6.321.542
Activos Financeiros	4.315.663
Activos por Impostos	590.400
Outros Activos	1.415.479
Activos de Outros Segmentos	867.344
Eliminação de activos inter-segmentos	-793.175
<b>Total de Activos do Grupo EDP</b>	<b>42.873.017</b>
<b>Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2014)</b>	<b>6.713.620</b>
Passivos não alocados	24.436.208
Passivos Financeiros	20.309.511
Parcerias institucionais nos EUA	1.801.963
Passivos por Impostos	1.220.565
Outros Passivos	1.103.159
Conta de Hidraulicidade	1.010
Passivos de Outros Segmentos	1.093.707
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.339.662
<b>Total de Passivos do Grupo EDP</b>	<b>30.903.873</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.046.946</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	42.912
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.089.858</b>

	<b>Total dos Segmentos Reportados</b>	<b>Outros Segmentos</b>	<b>Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos</b>	<b>Total do Grupo EDP</b>
<b>Outros proveitos</b>	<b>317.884</b>	30.674	-31.583	<b>316.975</b>
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>-773.997</b>	-224.879	355.699	<b>-643.177</b>
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-237.267</b>	-125.898	15.519	<b>-347.646</b>
<b>Outros custos</b>	<b>-477.269</b>	-24.641	4.577	<b>-497.333</b>
<b>Provisões do exercício</b>	<b>-16.803</b>	-4.571	-11	<b>-21.385</b>
<b>Amortizações e imparidades do exercício</b>	<b>-965.833</b>	-19.546	-28.992	<b>-1.014.371</b>
<b>Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas</b>	<b>14.939</b>	10.522	-706	<b>24.755</b>



# ANEXOS

# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA OPORTUNIDADES

Faz a diferença na vida de clientes oferecendo-lhes soluções inovadoras, mas também na vida de colaboradores e accionistas, aliando uma conduta ética e de rigor ao entusiasmo e à iniciativa.



# O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## **RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA**

### **Introdução**

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira intercalar consolidada do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 41.485.150 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.525.454 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 735.919 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de nove meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### **Responsabilidades**

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
  - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

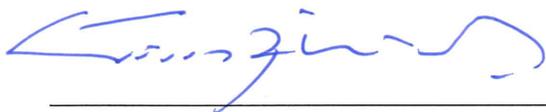
## Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
    - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
    - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
    - a apresentação da informação financeira consolidada;
    - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
  - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar consolidada.

## Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 29 de Outubro de 2015



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## **RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR**

### **Introdução**

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira intercalar do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 20.431.777 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.008.337 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 512.195 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de nove meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### **Responsabilidades**

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
  - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

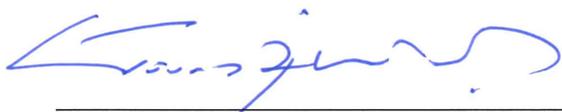
## **Âmbito**

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
    - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
    - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
    - a apresentação da informação financeira;
    - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
  - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar.

## **Parecer**

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 29 de Outubro de 2015



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



## CONTACTOS

### SEDE

EDP – Energias de Portugal

Avenida 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 25 00

Fax: +351 21 001 14 03

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

### INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Avenida 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 28 34

Fax: +351 21 001 28 99

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> investidores

### CLIENTES

Linhas EDP

Apoio comercial: 808 505 505

Leituras do contador: 808 507 507

Assistência técnica: 808 506 506

EDP Conforto: 800 501 501

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

### FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º

1050-045 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 53 00

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> fornecedores

### SUGESTÕES:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

### ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DMC – Direcção de Marca e Comunicação

Avenida 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 26 80

Fax: +351 21 001 29 10

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

### COMUNIDADE

Canal ONG

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> sustentabilidade> partes interessadas> ong

*E-mail*: [sustentabilidade@edp.pt](mailto:sustentabilidade@edp.pt)

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo

1300-598 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 002 81 30

Fax: +351 21 002 81 04

Contacto *online*: [www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt)

*E-mail*: [fundacaoedp@edp.pt](mailto:fundacaoedp@edp.pt)

ECO – Eficiência Energética

Contacto *online*: [www.eco.edp.pt](http://www.eco.edp.pt)

*E-mail*: [eficienciaenergetica@edp.pt](mailto:eficienciaenergetica@edp.pt)

[ppec@edp.pt](mailto:ppec@edp.pt)

Recursos Humanos

Tel.: +351 21 002 25 89

Fax: +351 21 002 29 11

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

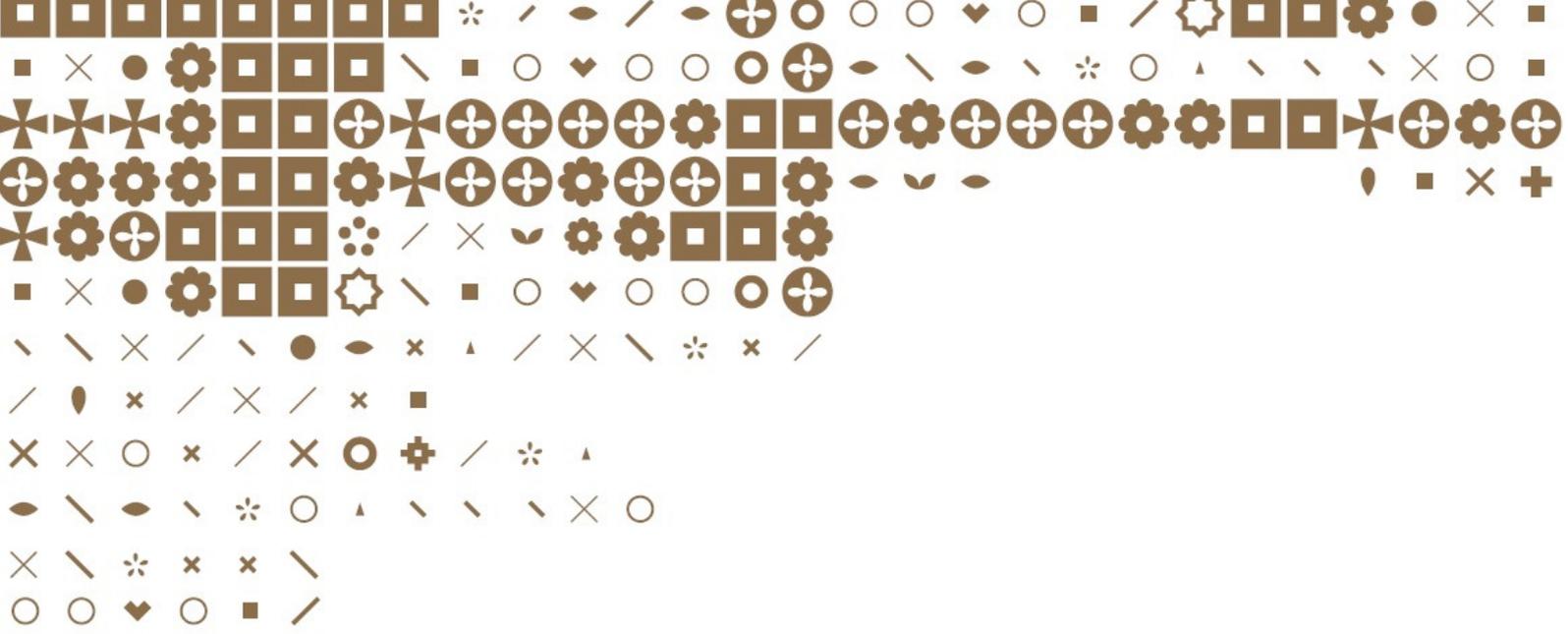
Avenida 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Tel.: +351 21 001 28 54

*E-mail*: [stakeholders@edp.pt](mailto:stakeholders@edp.pt)





*edp*

